

REFLEXÕES SOBRE TRANSGRESSÕES NA ADOLESCÊNCIA E SOCIOEDUCAÇÃO

Altair José dos Santos
Paulo Cesar Duarte Paes
Rúbia de Cássia Oliveira
(Organizadores)



Universidade Federal de Goiás

Reitora

Angelita Pereira de Lima

Vice-Reitor

Jesiel Freitas Carvalho

Diretora do Cegraf UFG

Maria Lucia Kons

REFLEXÕES SOBRE TRANSGRESSÕES NA ADOLESCÊNCIA E SOCIOEDUCAÇÃO

Altair José dos Santos
Paulo Cesar Duarte Paes
Rúbia de Cássia Oliveira
(Organizadores)

Cegraf UFG

2022

© Cegraf UFG, 2022

© Altair José dos Santos, Paulo Cesar Duarte Paes, Rúbia de Cássia Oliveira (org.), 2022

Revisão

Altair José dos Santos

Rúbia de Cássia Oliveira

Capa e editoração eletrônica

Julyana Aleixo Fragoso

2º Edição

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
GPT/BC/UFG**

R332 Reflexões sobre transgressões na adolescência e socioeducação
[Ebook] / organizadores, Altair José dos Santos, Paulo César
Duarte Paes, Rúbia de Cássia Oliveira. - Dados eletrônicos (1
arquivo : PDF). - 2.ed. - Goiânia : Cegraf UFG, 2022.

Inclui bibliografia.

ISBN: 978-85-495-0570-5

1. Adolescentes. 2. Adolescentes – Conduta. 2. Comportamento
dos Adolescentes - Avaliação. 4. Adolescentes e violência. I. Santos,
Altair José dos. II. Paes, Paulo César Duarte. III. Oliveira, Rú-
bia de Cássia.

CDU:37.015.3-053.6

Bibliotecária responsável: Rosemarilany Barbosa Guida / CRB1: 3165

Sumário

Práxis socioeducativa: educação como liberdade	7
--	---

Paulo Cesar Duarte Paes

Da educação escolar na socioeducação: uma abordagem Vigotskiana	16
--	----

Paulo Cesar Duarte Paes

Reginaldo de Souza Silva

Adolescentes em instituição de tratamento para usuários de álcool e outras drogas: impasses na escuta.....	31
---	----

Priscilla Santos de Souza

Miriam Debieux Rosa

Constituição subjetiva do adolescente e o ato transgressor: contribuições psicanalíticas	49
---	----

Gabriella Silveira Carvalho

Altair José dos Santos

Eloy San Carlo Máximo Sampaio

A Lei e o adolescente autor de ato infracional	67
--	----

Lucas Soares Silva

Altair José dos Santos

Rúbia de Cássia Oliveira

Adolescentes privados de liberdade: um relato de experiência	88
---	----

Elaine de Fatima da Silveira Silva

Maricelma Tavares Duarte

Paulo Winícius Teixeira de Paula

Constituição subjetiva e o complexo edipiano:
contribuições para o entendimento da adolescência..... 106

Marianna Paula da Cruz Martins

Altair José dos Santos

Contribuições da psicanálise na análise de dados sobre
práticas sexuais de adolescentes em conflito com a lei..... 126

Lara Percílio Santos

Altair José dos Santos

Édipo feminino e Lei simbólica: reflexões sobre
adolescência em conflito com a Lei..... 143

Isabela de Oliveira Rosa

Altair José dos Santos

Educação e profissionalização dos adolescentes em
privação de liberdade no estado de Goiás..... 161

Isabela de Oliveira Rosa

Lara Percílio Santos

Altair José dos Santos

Tô de Boa: entre o adolescente sem sonhos e o mediador
de mundos há espaço para imaginar um outro de si
mesmo 182

Marilúcia Lago

Geisa Mozzer

Práxis socioeducativa: educação como liberdade

Entendemos a práxis como atividade material humana, transformadora do mundo e do próprio homem.

Essa atividade real, objetiva, é, ao mesmo tempo, ideal, subjetiva e consciente. Por isso insistimos na unidade entre teoria e prática. (VÁZQUEZ)

A descoberta do fogo trouxe grande desenvolvimento e qualidade de vida para os nossos antepassados. O mesmo fogo foi depois usado para a opressão, a dominação e a guerra. Assim, a ciência não é algo neutro que possa ter apenas uma boa ou má utilização. Se existe um fogo que nos habita e nos faz trabalhar, às vezes durante toda a vida, para a humanização, por exemplo, de adolescentes que foram expostos a intensas formas de violência social, existe um outro fogo presente na sociedade que vai no sentido oposto, desumanizando, negando os direitos e os avanços conquistados pela civilização. A práxis é esta criação permanente, um fogo humanizador transformando o mundo e o indivíduo no momento mesmo de sua relação, sua unidade ativa criadora, porém, somente se efetiva quando compreendida em suas raízes.

A história da reprodução da violência origina na longínqua ancestralidade, desde quando uma tribo dominava outra pela força bélica, fazendo escravos, dominando e destruindo culturas locais. Para Engels (2012) esta dominação surge com a necessidade de produzir mais do que o necessário e comercializar o excedente, negando o humano como relação e compreendendo-o como mercadoria, poder, trabalho escravo. Desde então a apropriação das funções psíquicas vem se dividindo de forma complexa entre libertos e escravos, dominantes e dominados, misturadas em tal complexificação que todos nós, seres da contemporaneidade, reproduzimos os dois polos sem

compreendê-los. O ser coisa que nega o humano é o alienado que não se realiza como ser criador e que reproduz inconscientemente a dominação geral que justifica a demonização dos adolescentes que cometeram crimes porque eles não são úteis ao sistema. Neste complexo antagonismo entre poder e liberdade são concomitantemente produzidas práticas, ciências, legislações e políticas humanizadoras.

A Constituição Federal (BRASIL, 1988) e o Estudo da Criança e do Adolescente (BRASIL: 1990) representaram um grande salto qualitativo na legislação para a defesa e a humanização de crianças e adolescentes no Brasil. Depois vieram a Resolução do SINASE (CONANDA, 2006), a Lei do SINASE (BRASIL, 2012), os Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Atendimento Socioeducativo e um complexo emaranhado de políticas públicas voltadas para o atendimento dos adolescentes que cometeram atos infracionais. Mesmo assim, uma considerável força social sempre trabalhou no sentido oposto de desacreditar e desrespeitar a orientação legal e continuar a abandonar, negligenciar e violentar os/as adolescentes.

Quando milhares de pessoas se dedicam a uma atividade socioeducativa, iluminando, estudando e produzindo conhecimento, estão unidas no sentido de humanizar a realidade. As atividades prático/teóricas voltadas para a superação da violência, do abandono e da negligência são preventivas, porém, depois que a medida socioeducativa é aplicada, é necessário fundamentar uma estratégia de vida e educação para os/as adolescentes. Em apenas um dia de 2019, mais de 120 mil adolescentes brasileiros estavam cumprindo medidas socioeducativas de LA (Liberdade Assistida) e PSC (Prestação de Serviço a Comunidade) e 22 mil em internação e semiliberdade. Um número absurdamente grande, comparado a outros países com menor violência da sociedade e do aparato repressivo do estado, reproduzindo uma cultura ainda colonial e escravista da história no Brasil.

A busca humana da compreensão da realidade ilumina caminhos dentre as profundas e quase infinitas indagações que geraram investigações presentes neste livro. Trata-se de uma unidade de conhecimentos entre o plano das relações sociais e a relação direta com

os/as adolescentes, suas histórias e seu psiquismo. Se a educação liberta o humano pela apropriação do conhecimento e tomada de consciência do real, a práxis socioeducativa liberta concomitantemente os próprios educadores que ao tomar uma posição humanizadora diante de uma realidade opressora, libertam-se da opressão, da passividade e da alienação. A liberdade é a ação consciente na transformação da realidade (HELLER, 2008). A consciência do caráter pedagógico das medidas socioeducativas na lida com cada adolescente e no contexto social onde ele/a se insere pressupõe uma tomada de posição para além do senso comum, compreendendo cientificamente as causas da violência e as práticas mais eficazes contra sua reprodução.

Freud (2011) compara o psiquismo humano com a cidade histórica de Roma, onde sua primitiva arquitetura foi sendo destruída e novas formas foram se consolidando. Mesmo que o olhar só veja a atual cidade moderna, gerações de ruínas estão ali presentes. Para compreender a entidade psíquica é necessário realizar um trabalho arqueológico, considerando todo o desenvolvimento, mesmo aqueles que estão escondidos como ruínas, mas que ainda denotam sentidos ao presente. Uma criança que sofre violência ou privação emocional necessita usar infinitamente seu imaginário para sobreviver psiquicamente. Chamadas por Winnicott (2005) de raízes da agressão, tais privações de infância e exacerbação do imaginário continuarão presentes e, em geral, invisíveis, dificultando a sociabilidade e gerando futuras ações delinquentes.

Para Vygotski (1995), nada acontece isoladamente no interior do indivíduo, a personalidade vai se produzindo paulatinamente à medida em que se apropria das peculiaridades emocionais, cognitivas e éticas inerentes à sociedade onde se vive. A sensibilidade, a forma de amar e sofrer não estão separadas do mundo objetivo pois foram antes apropriadas nas relações sociais. Os sentimentos são sínteses históricas que acontecem na relação entre o mais íntimo da individualidade e o gênero humano, no caso do Brasil carregado de violência, abandono e negligência. É fundamental compreender

o adolescente e a lei no laço social contemporâneo para orientar corretamente o aparato socioeducativo.

Se o cometimento de atos infracionais fosse determinado por um estado inato no interior do próprio adolescente, separado da produção histórica da humanidade, a educação seria ineficaz e o castigo se justificaria como na inquisição durante a Idade Média. Infelizmente a ausência deste entendimento científico ainda permanece em nichos da atualidade, inclusive no sistema socioeducativo. Quem irá romper os laços da dominação não será o adolescente sozinho na sua individualidade, mas este ser sujeito singular em comunhão com todos os demais, sua classe, família, seus pares, profissionais públicos e, principalmente, nós profissionais que trabalham e estudam a socioeducação.

Trabalhar e pesquisar a socioeducação significa assumir conscientemente a necessidade de educar os/as adolescentes, partindo de um entendimento contemporâneo de justiça social e política pública. A ciência deve ser a ferramenta transformadora da realidade, atuando junto aos segmentos mais sofridos e sem posses da pirâmide social e, ao mesmo tempo, na totalidade das relações sociais no sentido da emancipação humana. O engajamento e o compromisso com a causa da socioeducação gera muitas indagações e, aos poucos, as respostas vão se elucidando no decorrer das investigações.

Por que delinquiram? Vivenciaram situações de negligência, abandono ou violência? Como os interesses econômicos e o Estado contribuíram para a violência? Qual o lugar reservado a eles/as na sociedade? Como foi a sua escolarização? Como vivem suas famílias? Qual sua relação com o crime organizado? Como tornar a aplicação da medida efetivamente educativa? Eles já trabalharam, vão conseguir trabalhar e o que precisam para conseguir trabalho no futuro? Por que a arte é fundamental na sua educação? Que tipo de vínculo tiveram e têm com suas famílias? Até que ponto as suas relações de sociabilidade são importantes para o seu desenvolvimento ou são impróprias? Como conquistar a adesão dos/as adolescentes ao projeto socioeducativo?

O presente livro é fruto de muitos anos de intensos trabalhos e estudos de muitos indivíduos e instituições. No Estado de Goiás o CEPEA/FE/UFG (Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão do Adolescente, Faculdade de Educação - UFG) é uma das instituições empenhadas nesta imprescindível tarefa de construir socialmente condições justas e humanizadas para adolescentes que sofreram intensamente a violência social e a reproduziram. Especificamente em relação a adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, o SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), o GECRIA e outras instituições integram estas ações, são o campo concreto onde as investigações teóricas produzem significação real. O saber estudado e produzido na Universidade é uma resposta a necessidades reais, mais ainda se for aplicado diretamente junto aos adolescentes numa rede viva de atendimento socioeducativo.

Quando os fundamentos teóricos e metodológicos se entrecruzam na realidade do sistema socioeducativo produzem um complexo instrumento de compreensão da realidade para além da aparência, do senso comum que em geral alicerça o preconceito e equívocos metodológicos que ainda permeiam o atendimento socioeducativo. Os textos são de grande riqueza conceitual e metodológica iluminando arestas fundamentais inerentes à atividade socioeducativa.

O primeiro artigo: “Da educação escolar à socioeducação: uma abordagem vigotskiana”, demonstra a importância de uma educação escolar de qualidade para os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. O texto apresenta inicialmente a secundarização da escola no Sistema Socioeducativo e utiliza o entendimento de Vygotski sobre a valorização do conhecimento científico e estético no desenvolvimento humano, para fundamentar a relevância da educação escolar para o desenvolvimento educacional de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas.

O segundo artigo: “Adolescentes em instituições de tratamento para usuários de álcool e outras drogas: impasses na escuta” explicita os impasses enfrentados por adolescentes atendidos pelo “Anexo judiciário”, que atende usuários de drogas na região da cracolândia

na cidade de São Paulo. Fundamentadas na psicanálise, as autoras relatam a ausência de acolhimento e a reprodução de práticas institucionais segregadoras e excludentes, que contrariam as políticas nacionais de atendimento da saúde.

O artigo “Constituição subjetiva do adolescente e o ato transgressor: contribuições psicanalíticas” estuda as motivações que puderam levar adolescentes ao cometimento de atos infracionais. É de grande relevância para profissionais da socioeducação compreender o processo de subjetivação na infância marcado pelo narcisismo e a violência, o ato transgressor e a recusa da autoridade.

“A lei e o adolescente autor de ato infracional” demonstra como na adolescência o desenvolvimento do corpo e novas identificações nos parâmetros do Supereu, podem favorecer transgressões da ordem judicial. O texto busca elucidar a relação do adolescente que cumpre medida socioeducativa com a moral vigente, numa relação perpassada pela lei simbólica e imperativos superegócios. A escuta pode ser muito importante, pois somente o adolescente pode falar de si mesmo e desvelar o complexo universo simbólico em que está imerso.

O artigo “Adolescentes privados de liberdade no Centro de Atendimento Socioeducativo de Porangatu: um relato de experiência”, apresenta uma importante reflexão sobre as relações de poder entre os adolescentes internos à luz das legislações vigentes. A segregação na forma de abandono, em grande parte do tempo nos alojamentos e uma disciplina verticalizada, reproduzem uma cultura de violência tal qual nos presídios. A ausência de espaços de educação, cultura e formação dos socioeducadores favorece a criação reativa, pelos adolescentes, de uma organização paralela, um “comando”, formado pelos mais experientes, comprometendo os objetivos e princípios da socioeducação.

O artigo “Constituição subjetiva e complexo edipiano: contribuições para o entendimento da adolescência”, é um mergulho no arcabouço teórico psicanalítico voltado para a compreensão de adolescentes que cometeram atos infracionais. Um estudo sobre como o complexo de Édipo está na base da crise psíquica da adolescência,

mesmo considerando as múltiplas outras determinações do ato infracional. É preciso construir uma existência menos danosa, pois a sociedade está gerando variadas formas de morte.

O artigo: “Édipo feminino e lei simbólica: reflexões sobre adolescência em conflito com a lei”, dialogando com a teoria psicanalítica das pulsões, levanta, identifica e analisa dados sobre a sexualidade dos internos e a negação institucional desta sexualidade. A rigidez e a negação do prazer e da subjetividade dos adolescentes durante a internação gera adoecimento. A vivência no espaço da socioeducação precisaria compreender a necessidade de formas de satisfações substitutas que não sejam transgressoras das normas vigentes.

Em “Contribuições da psicanálise na análise de dados sobre práticas sexuais de adolescentes em conflito com a lei”, os autores investigam como o cometimento do ato infracional tem origens e resultados diferentes entre adolescentes do sexo masculino e feminino. Numa abordagem psicanalítica objetiva-se compreender que o conflito com a lei nos adolescentes tem relação com a ausência paterna enquanto para as adolescentes isso não ocorre. A lei simbólica age diferentemente para as mulheres cuja questão edípica não pode ser resolvida.

O artigo “Tô de Boa: entre o adolescente sem sonhos e o mediador de mundos há espaço para imaginar um outro de si mesmo” inicialmente relata de forma quase dramática a recepção de uma socioeducadora a um adolescente que se mostra totalmente sem interesse em ser orientado no sentido de imaginar o seu futuro. Em seguida, são estudados autores como: Freud, Winnicott e Klein, para compreender como as relações de afeto e a ausência destas, na formação do bebê, podem proporcionar determinadas formas de desenvolvimento do sentido e da imaginação da criança. É importante compreender como a ausência desta formação pode incidir na negação do imaginário, como no caso do adolescente apresentado no início do artigo.

O artigo “Educação e Profissionalização de adolescentes privados de liberdade no Estado de Goiás” demonstra a continuidade

do ciclo de ausência de escolaridade e perpetuação das desigualdades socioeconômicas e a necessidade de alternativas educacionais no sistema socioeducativo. Foram analisados os prontuários das 7 unidades de internação do Estado de Goiás constatando a baixa escolaridade e inserção informal e precoce no mundo do trabalho dos/as adolescentes e suas famílias.

Os estudos e pesquisas da Universidade somente têm sentido quando refletem e transformam a realidade. Assim também o SINASE, nas suas instâncias municipal, estadual e nacional, precisa estar aberto a um atendimento em rede para não se tornar uma instituição total. O sistema socioeducativo precisa penetrar na Universidade produzindo novos conceitos e sentidos, assim como a universidade precisa sair de seus muros acadêmicos e se enraizar no tecido social, na socioeducação, como práxis.

A compreensão sobre a complexa teia de legislações e políticas socioeducativas é fundamental para o desenvolvimento de uma ação consciente no sistema. O Plano Individual de Atendimento, o projeto político pedagógico, os regimentos das instituições socioeducativas, os planos municipal, estadual e nacional de atendimento, a Escola Nacional de Formação de Socioeducadores, as orientações legais e todo o aparato de orientações sobre a prática socioeducativa são fundamentais para que se entenda de fato o Sistema e se consiga fazer avançar a qualidade do atendimento. A práxis é o avanço na permanente busca dos fundamentos teóricos e, ao mesmo tempo na prática, na relação real e direta com os/as adolescentes e este complexo sistema de atendimento, e, para isso, é fundamental um compromisso verdadeiro de aprender e humanizar tal realidade.

O mesmo fogo que possibilitou um enorme avanço no desenvolvimento humano, também está presente nas revoltas, quando seres dominados não aceitam mais a dominação ou quando a negligência humana como no caso dos 10 adolescentes que foram queimados vivos num incêndio trancados na cela, numa unidade socioeducativa dentro de um quartel de polícia, em 2018, em Goiânia. É o mesmo fogo da história que acende nossa indignação e nos faz trabalhar

e estudar junto e para os/as adolescentes que cumprem medidas socioeducativas.

A história do sistema socioeducativo segue o sentido da compreensão científica e da tomada de posição em favor da educação do/a adolescente. Humanizar pela apropriação das formas mais desenvolvidas da cultura, para serem usadas como ferramenta social para o benefício de todos, principalmente os que mais precisam, dentre eles, os adolescentes que sofreram violência e também se tornaram violentos. A diferença entre os que os demonizam e os que acreditam na socioeducação não é cartesiana, mas suas nuances podem ser compreendidas nos variados discursos correntes na sociedade em geral e também dentro do sistema socioeducativo. Os artigos aqui publicados nos ajudam a desvelar cientificamente tais fronteiras conflituosas, entre as ainda presentes ruínas negacionistas e o fogo/práxis da criação humanizadora do mundo.

Paulo Cesar Duarte Paes
Novembro de 2021

Da educação escolar na socioeducação: uma abordagem Vigotskiana

Paulo Cesar Duarte Paes

Reginaldo de Souza Silva

A educação escolar para adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação deveria ser o primeiro direito e atividade essencial para cerca de 24 mil internos no Brasil (SINASE, 2014) e aproximadamente 120 mil adolescentes cumprindo Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade¹. Além da falta do oferecimento da educação formal, a metodologia de ensino também afeta negativamente a escolarização desses adolescentes. Relatos demonstram que adolescentes ficam até 3 anos no sistema e continuam analfabetos, devolvendo para a sociedade jovens ainda mais violentos e adeptos de práticas criminosas. Segundo levantamentos (SINASE, 2014) a escolaridade de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de internação é bem menor do que a média nacional. A educação formal não desenvolveu uma metodologia capaz de manter a criança e o/a adolescente na escola e quando recebem a medida de Internação em Estabelecimento Educacional (ECA, art. 12), continuam sem estudar ou estudam muito pouco. Dentre aproximadamente 450 unidades de internação, muitas não têm sequer educação regular e uma parte delas ainda utiliza a Educação de Jovens e Adultos (EJA) que deveria servir para jovens trabalhadores que não têm tempo para estudar. No caso da internação a EJA representa uma perda de carga horária de estudo para quem mais pre-

1 Nestes tempos de pandemia este número teve uma diminuição graças a resolução nº 62 do CNJ (2020), mas é uma condição de transição.

cisa estar presente na escola. A maioria das unidades de internação conta com escola de ensino regular, mas são raras as que garantem as 20 horas aula por semana, para todos/as os adolescentes, conforme preconiza a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação).

O descaso com a educação escolar no sistema socioeducativo é tão grande que na maioria dos documentos a escolarização dos/as adolescentes nem é abordada ou apenas como um número perdido na imensidão de outros números. Um exemplo é o documento, de 68 páginas: “Panorama da execução dos programas socioeducativos de internação e semiliberdade nos estados brasileiros” do Conselho Nacional do Ministério Público (2019) que sequer tem um item específico sobre a escolarização. Isto é comum nos documentos oficiais onde o pedagógico da medida propriamente dito submerge em meio a um mar de números quantitativos, de custos operacionais, justiça e segurança, que deixam de fora o desenvolvimento educacional efetivo dos/as adolescentes. São tratados como números e não como sujeitos que precisam estudar para serem educados.

Existe um movimento mundial pela desvalorização da educação escolar presente nas grandes instituições que regulamentam a educação, como por exemplo o relatório Jakes Dellors (2012), o discurso de ministros da educação e inúmeras tendências pedagógicas utilizadas pelos sistemas de educação justamente para que o conhecimento não seja apropriado pelos trabalhadores, pois, neste entendimento, o conhecimento é compreendido como algo ligado diretamente à prática e as necessidades do mercado, compreendendo as pessoas como objeto de lucro, como coisa e não como seres humanos (DUARTE, 2016 e PAES, 2018).

A maioria das publicações que trata sobre a escolaridade de adolescentes durante o cumprimento da medida permanece no plano dos direitos (BIZZINOTO, 2018, MOSER, 2019 e FERNANDES e COSTA, 2019) e não no sentido pedagógico do ensino escolar e este, no nosso entendimento, deveria ser o principal foco dos estudos e das políticas de socioeducação. A prevalência dos aspectos jurídicos em relação ao pedagógico demonstra uma posição ideológica do sis-

tema que, infelizmente, em geral, não acredita no desenvolvimento provocado pela educação escolar de adolescentes em cumprimento de medida (FERNANDES, 2012 e PAES, 2014).

Outros estudos demonstram a baixa escolaridade dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em relação à sociedade em geral. Volpi (2006) demonstra o problema do atraso da educação escolar dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em relação aos demais adolescentes brasileiros. Paes (2015, p. 254) afirma que “a escolaridade de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas é muito menor que a média nacional”. “A história escolar destes adolescentes é uma história de fracasso escolar com todas as suas nuances” (ZANELLA, 2010, p. 6).

O presente texto integra um estudo mais amplo sobre a educação escolar de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas: Arte na educação de adolescentes autores de atos infracionais (PAES, 2019); Educação de adolescentes privados de liberdade: uma abordagem Vigotskiana (PAES, 2015); Historicidade da violência: educação formal e a medida socioeducativa (PAES, 2014); Arte e educação nas unidades socioeducativas (2008a); Privação emocional e pedagogia socioeducativa (2012).

(...) os adolescentes internos deveriam ter pelo menos 40 horas semanais de aulas e oficinas. Outra parte do tempo seria orientada para atividades inerentes ao espaço onde moram como higiene, alimentação e relações humanas. Assim, a educação integral é uma condição para o cumprimento legal da medida de internação. Quando um adolescente fica isolado na cela com seus pares reproduz a cultura da violência (PAES, 2008b), dificultando a educação e gerando certa descrença entre os profissionais, com relação a possibilidade de educar os adolescentes (PAES, 2018, p. 80).

O sentido de toda esta imensa estrutura jurídica, de segurança e de políticas públicas, deveria ter como centro o caráter pedagógico

da medida, ou seja, a escolarização, a cultura, a profissionalização, o esporte, o lazer e as relações familiares e comunitárias do/a adolescente (ECA, 1999). Ao ficarem presas em si mesmo, na medida como finalidade, e não na educação do/a adolescente, cumprem suas missões burocráticas institucionais, mas mantêm dezenas de milhares de adolescentes sem sequer a educação preconizada pela LDB.

Nos referimos à educação como um ato intencional, previamente estudado, fundamentado, planejado e realizado institucionalmente e não de forma espontânea ou ao acaso. Um fundamento não científico sobre o desenvolvimento psicológico impacta diretamente na concepção e nos resultados da educação escolar. Se a educação escolar no sistema socioeducativo hegemonicamente sustenta sua proposta metodológica de ensino numa compreensão inatista, idealista ou empirista da psicologia, parte de um princípio não científico, equivocado, superado. O resultado é uma educação de baixa qualidade que não produz um desenvolvimento humano conforme as necessidades históricas dos/as adolescentes.

O objetivo deste artigo é demonstrar, num plano mais profundo e teórico do desenvolvimento psíquico do/a adolescente, a relevância da educação escolar na socioeducação e desmontar os mitos de que a escolarização não é relevante ou de que os adolescentes não gostam de estudar e não conseguem aprender e por isso as instituições não ensinam. Trataremos de forma mais aprofundada do processo de apropriação dos conceitos espontâneos e científicos pelo/a adolescente como mecanismo de domínio da própria conduta conforme Vigotski (1995, 2001c). Os conceitos espontâneos são apropriados na vida cotidiana, já os conceitos científicos resultam da educação escolar. Compreender a relevância dos conceitos científicos na formação de adolescentes é compreender a imprescindibilidade dos conteúdos científicos e estéticos que, para estes adolescentes, somente a escola pode proporcionar.

A apropriação dos conceitos científicos para consciência da realidade

Existe um processo de desenvolvimento da palavra de uma função primária e indicativa de algo imediato, para uma função significativa, mais complexa e com certo potencial de abstração. Há uma substituição das funções indicativas pelas funções significativas que determinam o aprimoramento da utilização da linguagem como estrutura do pensamento. Vigotski demonstra, a partir da crítica a outros autores e da pesquisa experimental, como muitas crianças e adolescentes imitam a forma de utilização de determinados conceitos sem que elas efetivamente tenham domínio sobre esses (VYGOTSKI, 1995). Essa utilização da palavra como conceito é denominada de fase de transição do pensamento por complexo ao pensamento por conceito propriamente dito, contrariando outros autores de sua época que tratam sobre o tema e que veem um conceito nessa manifestação de palavras indicativas de algo copiado do mundo adulto:

Os nossos experimentos nos levam a uma conclusão essencialmente distinta. Mostram como das imagens e vínculos sincréticos, do pensamento por complexos, dos conceitos potenciais e com base no uso da palavra como meio de formação de conceito surge a estrutura significativa original que podemos denominar de conceito na verdadeira acepção desta palavra (VIGOTSKI, 2001c, p. 239).

O autor identificou uma série de “estágios” no desenvolvimento das palavras até transformarem-se em conceitos propriamente ditos. Um primeiro estágio é quando a palavra é utilizada para significar um objeto concreto, de forma não relacionada a outros significados, como parte de um amontoado de objetos indiscriminados que está externamente vinculado nas impressões da criança, mas internamente disperso. O autor define, ainda, o segundo e o terceiro estágios, o pensamento por complexos, os subconceitos e os con-

ceitos potenciais como importantes momentos do desenvolvimento no processo de formação do conceito. Não nos deteremos a esses estágios, tendo em vista que o nosso objeto principal é o ensino e a aprendizagem e, nesse sentido, achamos mais importante buscar apreender como se desenvolvem os conceitos espontâneos e os conceitos científicos e a sua recíproca relação na obra vigotskiana.

Como elemento central de entendimento desse processo de desenvolvimento do pensamento a partir da palavra, Vigotski (2001c) observou como se dá a passagem dos conceitos não conscientizados e espontâneos para os conscientes e que podem ser usados arbitrariamente. Trata-se de uma ferramenta para a ação consciente e social do sujeito. Passou, então, a utilizar o conceito como elemento essencial no processo de compreensão da apropriação do conhecimento pelo pensamento. Percebeu o movimento dos conceitos no processo de aprendizagem que se origina na atividade externa para a posterior apropriação interna e tem sua gênese nos significados mais elementares das palavras, evoluindo no sentido do desenvolvimento de formas superiores de pensamento.

O caminho entre o primeiro momento em que a criança trava conhecimento com o novo conceito e o momento em que a palavra e o conceito se tornam propriedade da criança é um complexo processo psicológico interior. Esse processo envolve a compreensão da nova palavra que se desenvolve gradualmente a partir de uma noção vaga até sua aplicação propriamente dita pela criança e sua efetiva assimilação apenas como elo conclusivo. Em essência, no momento em que a criança toma conhecimento pela primeira vez do significado de uma nova palavra, o processo de desenvolvimento dos conceitos não termina, mas está apenas começando (VIGOTSKI, 2001c, p. 250). A cada nova palavra as anteriores são também ressignificadas.

A crítica aos teóricos da psicologia e a pesquisa experimental, aprofundaram a compreensão sobre a existência de dois tipos fundamentais de conceitos: os “conceitos espontâneos” e os “conceitos científicos”. Os primeiros seriam aqueles desenvolvidos sem a necessidade de abstração, de forma espontânea e que acontecem na vivência cotidiana da criança sem a existência de um processo di-

rigido de ensino, no qual o sujeito não tem consciência de que detém a compreensão do conceito. Nesse caso, a atenção é direcionada diretamente para o objeto, e não para a consciência que se tem do objeto em si e do conceito que o significa. O conceito espontâneo tem origem nas relações cotidianas, não mediadas por um processo explicativo de causalidade e relação, em que as palavras significam apenas um objeto ou uma ação percebida diretamente pela experiência vital da criança. A utilização automática das palavras relacionadas ao seu significado direto e aparente, sem uma tomada de consciência sobre esse processo, é o que Vigotski (2001c) chama de pensamento espontâneo.

Já o que ele considera como conceito científico pressupõe uma compreensão intelectual de uma determinada questão. O conceito científico é a tomada de consciência sobre um objeto referido, levando-se em conta suas causas e sua relação constituinte com outros objetos, e por isso é chamado de superior. Vigotski (2001c, p. 293) reafirma o entendimento de Marx (2017) de que se a forma da manifestação e a essência das coisas coincidissem imediatamente, toda ciência seria desnecessária. Em outras palavras: a aparência não é a essência, esta necessita de uma explicação racional como forma de existência.

A generalização proporcionada pela apropriação dos conceitos científicos modifica o sentido dos conceitos espontâneos apropriados anteriormente causando uma nova forma de entendimento de mundo, bem como um novo sentimento diante da realidade, dos problemas e valores que envolvem a vida do adolescente. Para Vigotski (1996) a adolescência é o momento em que este caráter científico do desenvolvimento torna-se central. Quando isso não acontece, o/a adolescente sofre de uma certa dificuldade em compreender e tomar consciência da realidade social em que vive.

Vigotski (2001c) afirma que a tomada de consciência, a assimilação e as funções superiores não são as únicas formas de desenvolvimento, essas surgem posteriormente. A tomada de consciência somente acontece num segundo momento, depois que passa existir algo para ser conscientizado, sendo esse algo fruto da vivência

espontânea e apropriado por um sujeito que não tem consciência daquilo que apropriou. Os conceitos científicos devem ser antecidos pelos estágios não conscientizados e espontâneos do pensamento, que constituirão a base necessária para uma posterior forma de tomada de consciência da relação entre o conceito empregado e a realidade. Para que se tome consciência, é necessário que haja, anteriormente, o que deve ser conscientizado. As vivências anteriores dos/as adolescentes mudam de sentido quando estes se apropriam de formas de pensamento científico e estético.

O autor demonstra que não existe um muro intransponível entre essas duas categorias de conceitos e que os conceitos científicos não se desenvolvem como os cotidianos, não repetem as suas vias de desenvolvimento. Justamente essa diferença é determinante de uma reciprocidade dialética na determinação de ambos. Os conceitos científicos necessitam de uma série de conhecimentos prévios para que possam ser formulados pela criança, demandando a existência anterior de um tecido conceitual já desenvolvido por meio da atividade espontânea do pensamento (VIGOTSKI, 2001c). Se o conceito científico pressupõe a existência das palavras já desenvolvidas no âmbito da cotidianidade, os conceitos espontâneos também são modificados no decorrer do desenvolvimento dos conceitos científicos.

A generalização de determinadas qualidades de conceitos vai gerar um novo padrão de conceitos superiores em complexidade, sendo esse processo imprescindível para que se compreenda como o educando aprende e como, quando e onde o educador deve ensinar. No caso de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, este desenvolvimento permaneceu em estágios infantis, sem a apropriação das formas mais complexas e desenvolvidas da cultura, causando dificuldades de entendimento de mundo e por consequência de sua ação social consciente na realidade. A não escolaridade produz diretamente certas dificuldades de sociabilidade.

Em essência o problema dos conceitos não espontâneos, e em particular dos científicos, é um problema de aprendizagem e desenvolvimento, já que os conceitos espontâneos propiciam a aparição

dos conceitos não espontâneos através da aprendizagem, que é uma fonte do desenvolvimento. Por isso, a investigação sobre os conceitos espontâneos e não espontâneos é um caso particular da investigação mais geral acerca do desenvolvimento e do ensino escolar, ou sua ausência (VYGOTSKI, 1993, p. 218).

A partir da existência de um sistema de conceitos espontâneos surge um novo modelo de conceito de tipo superior que apreende racional e ordenadamente os anteriores. Esse novo modelo, resultado de uma generalização, é fruto de um grau mais avançado no desenvolvimento histórico. Isso se dá a partir da possibilidade de generalização de determinado tipo de conceito, obedecendo a uma espécie de hierarquia no processo de aprendizagem e desenvolvimento, em que o novo conceito, arbitrário, consciente e lógico, fundamenta-se na existência dos conceitos espontâneos que já existiam. A mudança causada pelo desenvolvimento de conceitos de tipo superior nos espontâneos é justificada por Vigotski a partir da sua tese da unidade psíquica, que demonstra que todas as particularidades estão em processo de interação constante. O que existe é um processo único de formação dos diferentes conceitos que acontece por diferentes relações internas e externas, mas que não se constitui de um antagonismo estanque entre duas formas de pensamento. O que se processa na realidade é a formação de um sistema de conceitos “baseado em determinadas relações recíprocas e generalizadas” (VIGOTSKI, 2001c, p. 295).

Todo conceito é uma generalização, sendo que nas crianças menores, de aproximadamente 2 anos, por exemplo, o pensamento evolui dos conceitos particulares, mais concretos, para os mais genéricos, enquanto no/na adolescente acontece o contrário, o pensamento evolui do conceito mais complexo e superior para o mais concreto e inferior. Nos dois casos, há uma interdependência entre o desenvolvimento das duas formas de conceito (VIGOTSKI, 2001c). A capacidade intelectual de abstração é condição e parte da formação do conceito superior, mas essa abstração somente se torna possível com a existência anterior de um arcabouço formado por con-

ceitos espontâneos. Por sua vez, os conceitos espontâneos e todas as formas de pensamentos inferiores, relacionados a fragmentos da realidade concreta, também mudam seu significado na medida em que passam a fazer parte de uma nova organização generalizante do pensamento. Toda vez que o pensamento atinge uma generalização sobre um grupo de particularidades, acontece uma evolução que atua diretamente no significado de todos os conceitos particulares que foram generalizados. Uma criança pequena, ao tomar contato pelas primeiras vezes com uma rosa, vai entendê-la sempre e desde o início como rosa, já uma criança maior, que já conhece muitos tipos de flores, vai tomar contato com a rosa como sendo primeiramente uma flor, a rosa faz parte do gênero flor (VIGOTSKI, 2001c).

A cada estrutura de generalização (sincretismo, complexo, pré-conceito, conceito) corresponde o seu sistema específico de generalidade e relações de generalidade entre os conceitos gerais e os particulares, a sua medida de unidade, abstrata e concreta, que determina a forma concreta de dado movimento dos conceitos, de determinada operação de pensamento nesse ou naquele estágio de desenvolvimento dos significados das palavras (VIGOTSKI, 2001c, p. 362).

Vigotski (2001c) cita um experimento em que uma criança aprende sem dificuldade o significado das palavras “mesa”, “cadeira”, “escrivadinha”, “sofá” e “estante”, mas não consegue aprender a palavra “móvel”, que tem um significado generalizante para todas as outras. Para essa criança, “móvel” significa mais do que a aquisição de uma nova palavra, mas a assimilação de uma relação de generalidade, que incluía todos os outros conceitos particulares, subordinando-os. Nesse caso, a aprendizagem aconteceu horizontal e verticalmente, no sentido direto entre cada conceito e numa generalização que reorganiza hierarquicamente todos os demais, dando-lhes significados qualitativamente diversos e com outro nível de complexidade.

Estamos diante de uma lei geral. Nela está a chave para o estudo das relações genéticas e psicológicas entre o geral e o particular nos conceitos infantis. Existe um sistema de relações e de generalização; segundo a estrutura desse sistema, dispõem-se em ordem genética os conceitos gerais e particulares, de forma que o movimento do geral para o particular e do particular para o geral no desenvolvimento dos conceitos vem a ser diferente em cada fase do desenvolvimento dos significados, em função da estrutura de generalização dominante nessa fase. Na passagem de uma fase a outra modificam-se o sistema de generalidade e toda a ordem genética do desenvolvimento dos conceitos superiores e inferiores (VIGOTSKI, 2001c, p. 263-264).

Vigotski (2001c) explicou o desenvolvimento do pensamento mediante os significados dos conceitos e a sua organização em sistemas de generalizações, desde sua gênese até o seu produto, afirmando que a linguagem é a própria realização do pensamento. Os conceitos científicos e espontâneos e seus sistemas de generalização formam-se na relação dialética que obedece determinada lei de desenvolvimento, fundamentando a sua concepção sobre a relação entre o desenvolvimento e a aprendizagem. A consciência do funcionamento do desenvolvimento do pensamento e da linguagem na Psicologia vai fundamentar uma compreensão também sobre a aprendizagem e, por decorrência, do ensino. Por isso o ensino objetivo e orientado para o pensamento científico, inerente aos conteúdos escolares, deve ser o centro do projeto educacional dos/das adolescentes em geral e, de forma ainda mais efetiva, junto a adolescentes que cumprem medidas socioeducativas.

Ensino escolar, apropriação dos conceitos científicos na base da socioeducação

A escola com seus conteúdos curriculares e sua disciplina passa a ser uma estratégia para que se atinja o objetivo da apropriação do conhecimento e deve ser parte de uma metodologia de ensino devidamente fundamentada e coerente com o objetivo central da

educação escolar. Perder ou reduzir a capacidade de condução do ensino significa também reduzir a capacidade de aprendizagem dos alunos. Os adolescentes do socioeducativo perderam anos de suas vidas quando, por negligência, foram deixados à sua própria condução, o que os levou à trágica situação em que se encontram e quando recebem a medida socioeducativa e continuam tendo sua educação escolar negligenciada.

Muitos professores ficam com pena dos/as adolescentes que já sofreram tanto e transformam a sala de aula num espaço prioritariamente lúdico, de uma forma ainda mais radical que na educação pública em geral. Alunos precisam aprender a ser conduzidos para a apropriação do conhecimento, esse é o grande desafio da educação escolar para adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. A escola é, sem dúvida, o mais importante meio de ressarcir o direito dos/as adolescentes que não aprenderam a respeitar a autoridade e não têm controle sobre a própria conduta. Mais do que a grande maioria na sociedade os adolescentes em privação de liberdade precisam e podem receber uma educação escolar diretiva, de qualidade, que possibilite a efetiva apropriação dos conceitos científicos que estão na base dos códigos das linguagens mais complexas para serem por eles utilizados como ferramentas da conquista de sua própria cidadania. A ausência de uma educação eficaz é uma forma de negligência, como aponta o artigo 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente, que não poderia acontecer durante o cumprimento da medida socioeducativa de internação.

As unidades de internação de adolescentes deveriam ser escolas intensivas. No Estado do Mato Grosso do Sul existem as UNEIS, Unidades Educacionais de Internação, um nome que coloca a educação antes da internação, para fortalecer o caráter pedagógico da medida. Gasta-se uma fortuna com segurança e aprisionamento, mas o investimento em educação continua irrisório. Se queremos de fato educar os/as nossos/as adolescentes precisamos focar as políticas públicas, a produção de conhecimento e o aparato jurídico e de segurança no caráter pedagógico da medida: a escola e as atividades

culturais, esportivas, profissionalizantes e de lazer dirigido. A escolarização é o mais relevante instrumento da socioeducação.

Ampliar o atendimento integral para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas é uma das metas do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo. Ainda conforme este Plano, cabe ao Ministério da Educação e à Secretaria de Direitos Humanos a responsabilidade pelo alcance dessa meta (MEC, 2015).

Infelizmente a cultura neoliberal de que a educação deve apenas prover formas para a imediatividade das necessidades de trabalhar para sobreviver ainda é muito presente no SINASE e muitos gestores não conseguem ver o óbvio: enquanto não tivermos uma escola de qualidade para os adolescentes que cumprem medidas, tal qual preconiza a nota técnica do MEC acima, o SINASE continuará negligente no cumprimento do seu objetivo institucional.

Referências

BISINOTO, Cynthia e RODRIGUES, Dayane. Socioeducação: vivências e reflexões sobre o trabalho com adolescentes. Curitiba. CRV. 2018.

BRASIL. Nota técnica do MEC. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica (CNE/CEB). Brasília. 2015.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. LEI Nº 9.394. 1996

BRASIL. (1990). *Lei nº 8.069, de 13 de julho*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dá outras providências. Brasília: Presidência da República.

BRASIL. (2012). *Lei nº 12.594, de 18 de janeiro*. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e dá outras providências. Brasília: Presidência da República.

SINASE. Levantamento de informações SINASE. Brasília: SDH-PR, 2014.

FERNANDES, Maria Nilvane. Adolescentes em conflito com a lei e a escola: uma relação possível? Belo Horizonte. Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade. 2010.

FERNANDES, Maria Nilvane e COSTA, Ricardo Peres da. Socioeducação no Brasil: intersectorialidade, desafios e referências para o atendimento – Volumes (org.). Curitiba. Nova Práxis. 2019.

FERNANDES, Vera Lúcia Penzo. Diagnóstico sobre as condições socioeducativas das unidades de internação e semiliberdade do Estado de Mato Grosso do Sul. In PAES, Paulo Duarte e AMORIN, Sandra Francisco. Adolescentes em conflito com a lei: fundamentos e práticas da socioeducação. Campo Grande. EdUFMS. 2012.

MARX, Karl. O capital (Livro 1). Boitempo. São Paulo. 2017.

MOSER, Geisa Nunes de Souza, **et al** (org.). Adolescentes: saberes contemporâneos sobre a socioeducação. Goiânia. iU UFG. 2019.

PAES, Paulo Cesar Duarte. Ausência da pedagogia na literatura sobre medida socioeducativa. In: PAES, Paulo Cesar Duarte; AMORIM, S. Francisco (org.). Formação continuada de socioeducadores. Campo Grande: Ed. UFMS, 2008.

PAES, Paulo Cesar Duarte. Privação emocional e pedagogia socioeducativa. In: PAES, Paulo Cesar Duarte; AMORIN, Sandra F. (org.). Adolescentes em conflito com a lei. Campo Grande: Ed. UFMS, 2012b.

PAES, Paulo Cesar Duarte. Pensamento e linguagem na aplicação do PIA e educação escolar. In: PAES, Paulo Cesar Duarte; ADIMARI, Maria F. (org.). Formação de socioeducadores: Plano Individual de Atendimento. Campo Grande: Ed. UFMS, 2013a.

PAES, Paulo Cesar Duarte. A historicidade da violência e a educação formal. In: PAES, Paulo Duarte; ADIMARI, Maria F. (org.). Formação de socioeducadores: aspectos do direito, da educação e da gestão no Sinase. Campo Grande: Ed. UFMS, 2014.

PAES, Paulo Cesar Duarte. Educação de adolescentes privados de liberdade: uma abordagem vigotskiana. Revista InterAção. Goiânia, UFG, v. 40, n. 2, p. 253-268, 2015.

PAES, Paulo Cesar Duarte. A emancipação humana e o caráter alienante das atividades socioeducativas. In: BISINOTO, Cynthia; RODRIGUES, Dayane. Socieducção: vivências e reflexões sobre o trabalho com adolescentes. Curitiba. CRV, 2018a.

PAES, Paulo Cesar Duarte. Formação de socioeducadores: o caráter pedagógico da medida socioeducativa. In: MOSER, Geisa; TEIXEIRA, Paulo Winicius. Adoles- ciência: saberes contemporâneos sobre socioeducação. Goiânia. EIU/UFG, 2018b.

SINASE. Secretaria Nacional de Direitos Humanos. Brasília. 2014.

VIGOTSKI. L. S. Psicologia da arte. Martins Fontes. São Paulo. 2001a.

VIGOTSKI. L. S. Psicologia Pedagógica. São Paulo. Martins Fontes, 2001b.

VIGOTSKI. L. S. A construção do pensamento e da linguagem. São Paulo. Martins Fontes, 2001c.

VIGOTSKI. L. S. Teoria e método em psicologia.. São Paulo. Martins Fontes. 2004.

VYGOTSKI. Obras escogidas (Volumes III). Madri (Historia del Desarrollo de las Funciones psíquicas superiores). Centro de Publicaciones del M.E.C. / Visor Distribuciones, 1995.

VYGOTSKY L. S. e LURIA A. R. Estudos sobre a história do comportamento: o macaco, o primitivo e a criança. Porto Alegre. Artes Médicas, 1996.

ZANELLA, Maria Nilvane. Adolescentes em conflito com a lei e escola: uma relação possível? São Paulo. Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade. 2010 (3).

Adolescentes em instituição de tratamento para usuários de álcool e outras drogas: impasses na escuta

Priscilla Santos de Souza

Miriam Debieux Rosa

Introdução

A temática da adolescência ocupa significativa atenção e preocupação por parte da sociedade. Tal período é frequentemente caracterizado como um processo que envolve recusa, controvérsias, rompimentos e busca por referências identitárias, dentre outras definições comuns. A psicanálise, por sua vez, avança na compreensão dos processos desse período, entendendo que a adolescência é um “momento de destituição e constituição da ficção fantasmática que passará a orientar o sujeito no mundo.” (CARMO; ROSA, 2013, p. 298).

Adolescência é um termo utilizado usualmente como contraponto à condição da criança inocente ou à do adulto caracterizado pelo ideal de maturidade e equilíbrio. A psicanálise aborda o sujeito adolescente de outros ângulos, como os processos de luto - seja dos pais, da infância, do corpo infantil; a partir do encontro com o sexo; como passagem que reafirma ou põe a constituição subjetiva à prova e aponta para o momento de sua conclusão (ROSA, 2002, p. 227).

O imaginário social parece conferir aos adolescentes lugares diferenciados conforme sejam suas origens sociais. Quando se trata de adolescentes de classe média sua condição de desenvolvimento é reconhecida, sendo-lhes concedido um tempo de moratória. No entanto, quando se trata de adolescentes pretos e periféricos os discursos são outros. Nesse caso atribui-se aos adolescentes falta de responsabilidade, propensão a atos anti sociais, violência, envolvimento com drogas, criminalidade e marginalidade, reforçando ideias de uma posição de satisfação narcísica sem leis ou limites. Tais concepções nos dão pistas do abandono e da deriva subjetiva desses adolescentes. Além disso, esses discursos acabam por segregar, patologizar, reprimir e promover o controle social, inclusive nos âmbitos da assistência social e da saúde.

O presente trabalho¹ visa problematizar os impasses na assistência e tratamento à saúde mental de adolescentes em uma instituição de internação provisória. Tal instituição atende adolescentes pretos e periféricos, usuários de drogas, encaminhados pelos serviços socioeducativos, por abrigos e/ou por instituições que atendem moradores de rua. A instituição pesquisada, denominada “Anexo Judiciário”, foi criada como uma das políticas do estado de combate às drogas, especialmente dirigida contra os moradores da chamada Cracolândia, situada no centro da cidade de São Paulo.

A análise realizada envolve os âmbitos das políticas de saúde, da instituição Anexo Judiciário, dos discursos dos profissionais desta instituição e dos adolescentes lá internados. Entendemos que o percurso da pesquisadora/psicanalista na cena institucional faz parte da construção do caso clínico e será o ponto de partida da explicitação dos impasses enfrentados pelos adolescentes na instituição de saúde e para além dela.

1 Este texto aborda um dos aspectos desenvolvidos na dissertação *O adolescente lumpem-proletariado na política pública de atendimento em álcool e drogas: uma interlocução com a psicanálise*, realizada por Priscilla Santos de Souza.

Políticas de saúde e adolescentes usuários de drogas

Para contextualizar a pesquisa é importante realizar um breve resgate de análises acerca da consolidação das políticas de saúde no Brasil. A atual política de saúde, criada em 1990, é a tradução prática do princípio constitucional da saúde como direito de todos e dever do Estado e estabelece diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal. O Sistema Único de Saúde (SUS) obedece, entre outros, aos seguintes princípios: universalidade de acesso aos serviços de saúde; integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema; preservação da autonomia das pessoas; e igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie (REIS, 2018).

Fruto da mesma luta de igualdade de direitos e no mesmo ano, ou seja, em 1990, foi instituído o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA),² que estabelece a criança e o adolescente como sujeitos de direito com proteção integral e garantias específicas. Os cinco direitos fundamentais previstos nesta lei são: direitos à liberdade, ao respeito e à dignidade; direito à convivência familiar e comunitária; direito à profissionalização e à proteção no trabalho; direito à educação, cultura, esporte e lazer (BRASIL, 1990).

As políticas de saúde (SUS) e de Assistência Social (SUAS) devem contemplar o ECA, o que supõe a oferta de equipamentos em saúde. Na rede de atendimento da região central de São Paulo, onde está o Anexo Judiciário, os equipamentos voltados à criança e ao adolescente incluem: o Programa Saúde da Família (PSF); o CAPSi da Sé; o CAPS-AD da Sé; e, mais recentemente, o Complexo Prates e o Consultório na Rua.

A porta de entrada para adolescentes no serviço de saúde é o acolhimento. O adolescente passará por uma triagem cujo objetivo

2 O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), regulamentado pela Lei Federal nº 8.069/1990, é o principal marco legal e regulatório dos direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil.

é avaliar o nível de complexidade do caso. Teoricamente, apenas em casos graves, de intoxicação crítica, os adolescentes poderiam ser encaminhados diretamente à internação. O pedido da internação involuntária deve ser assinado pelo representante do poder público ou responsável legal. A internação compulsória é objeto de dissenso e de críticas na sociedade, pois segundo vários autores essa prática viola os princípios do ECA.

Há forte influência do poder público e da justiça no processo de identificação da loucura e dos usuários de álcool e outras drogas. Especialmente sobre estes últimos recaem os estigmas da periculosidade e da criminalidade, reflexos de políticas pautadas pelo controle social apoiado na herança histórica das políticas de encarceramento de negros e indígenas, com vistas a promover a ordem e a “purificação” da nação brasileira (SOUZA, 2017, p. 41). Para Britto (2004), uma política eugenista insiste em se fazer presente, apesar dos avanços que implementaram o direito universal à saúde. Apesar dos enfrentamentos e da desconstrução da díade saúde mental e justiça, reverberam ainda hoje uma gama de discursos jurídicos segregatórios e, como veremos, especialmente no caso de adolescentes de estratos sociais periféricos que fazem uso de drogas.

A análise de Batista (1998), a respeito dos processos de adolescentes considerados criminosos, aponta para a seletividade do sistema em relação à classe social dos indivíduos e à sua etnia. Em sua pesquisa, a autora constata que os meninos pobres e negros — ou não brancos — eram sentenciados mesmo quando trabalhavam ou quando houvessem roubado para alimentar-se, já os adolescentes de classes abastadas resolviam seus casos em outras instâncias como a família e a escola.

Pensar as implicações de tais práticas nos casos dos adolescentes em situação de vulnerabilidade social na saúde pública é um desafio à clínica psicanalítica.

Discursos institucionais e o enredamento do adolescente no circuito institucional

Para uma pesquisa teórico-clínica que articula psicanálise, sociedade e política, o ponto norteador é a construção do caso pautado na escuta dos sujeitos e de seus lugares sociais. Tal método possibilita analisar, a partir dos discursos, a dimensão política e os seus reflexos na posição do sujeito, no sintoma e no desejo de cada um, analisando, desse modo, a própria instituição.

Nossa estratégia neste texto será apresentar paulatinamente a experiência na instituição nomeada Anexo Judiciário para transmitir o modo como foram construídas as hipóteses de trabalho. A instituição é um Serviço de Cooperação Técnica com o Governo do Estado de São Paulo firmado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) e pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo (OAB-SP). O Anexo Judiciário atua em casos emergenciais de tratamento de dependência química. O serviço, planejado para adultos, também atende adolescentes. Tem atendimento emergencial, ambulatorial e encaminhamento para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), com a disponibilidade de leitos para a chamada internação de observação.

O procedimento junto à estrutura organizacional visando obtenção da carta de anuência para escutarmos os adolescentes possibilitou-nos o contato com discursos para além da política oficial acerca da instituição e dos adolescentes.

Os relatos de trabalhadores apontaram que 80% dos adolescentes procedem da Fundação Casa, onde cumpriam medidas socioeducativas de semiliberdade ou de liberdade assistida. Os outros 20% são encaminhados pelas casas abrigos e, em sua maioria, são adolescentes em situação de rua.

Nos primeiros contatos com a pesquisadora, os trabalhadores demonstraram constrangimento diante das perguntas a respeito dos atendimentos aos adolescentes, dos encaminhamentos e sobre a existência de algum momento de escuta psicológica. Em diferentes

diálogos com a equipe, ficou claro que a instituição não tem atendimento especializado para adolescentes. A equipe de atendimento era composta por psiquiatras, enfermeiros(as), assistentes sociais e auxiliares de enfermagem. Focada no atendimento psiquiátrico medicamentoso, a instituição não apresentava em seus quadros profissionais de psicologia designados para o acolhimento e para a escuta especializada dos adolescentes. Os profissionais relataram que, de modo não incomum, crianças e adolescentes eram levados pelos pais ou responsáveis para internação e aceitos pelos médicos sem acessar o conjunto de equipamentos disponíveis do SUS e do SUAS.

As queixas das famílias incluíam questões sociais e econômicas que as redes de saúde e assistência poderiam trabalhar. Tais queixas abrangiam dificuldades das famílias em lidar com o adolescente que faz uso de drogas, falta de estrutura econômica, falta de tempo para acompanhar ou cuidar do adolescente, pais usuários de drogas, e, por fim, na maioria das vezes, a internação era usada como medida de proteção contra o envolvimento e a ameaça de morte pelo tráfico.

Com todos esses atravessamentos sociais e familiares ignorados, uma vez inseridos no serviço de observação os adolescentes iniciavam o mesmo tratamento de desintoxicação - todos recebiam medicações para eliminação de substâncias psicoativas. Em geral, os diagnósticos descritos nos prontuários estavam ligados aos transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de substância psicoativa, que vão do F10 ao F19, no DSM V e na CID.

À época da pesquisa o tratamento no Anexo Judiciário consistia basicamente na medicalização. Durante o período pesquisado todos os pacientes tiveram prescrição de internação. Raramente se conseguia desvencilhar da internação e passar ao tratamento em um CAPSi. Estas características apontam para o caráter manicomial desta instituição. Pode-se identificar o que Joia (2014) chama de circuito institucional, ou seja, uma interligação no tratamento de adolescentes usuários de drogas que os enredam numa teia de serviços, equipamentos, acolhimentos, medidas socioeducativas, etc. Esse enredamento resulta numa colagem entre saúde mental e sistema

de justiça que ativa processos de patologização e criminalização nos âmbitos da infância e da juventude. Ao nosso ver, esta colagem atualiza as lógicas de poder e de controle das populações periféricas presentes na história do país.

Discurso em uma instituição de saúde mental para adolescentes: contribuições da psicanálise

No circuito institucional de adolescentes usuários de drogas pertencentes aos estratos populacionais periféricos, constatamos discursos que referendam os procedimentos descritos acima. Destacamos que a maioria dos profissionais reconhece as dificuldades e impasses do trabalho, frutos da implantação de uma política que privilegia a internação no Anexo Judiciário — atenção à marca do judiciário no nome da instituição de Saúde mental. Esses profissionais entendem que, para enfrentar tais dificuldades seria necessária maior articulação com os serviços da Fundação Casa, que encaminha a maior parte dos pacientes, assim como com a Rede de saúde e Assistência.

No entanto, chama a atenção que, embora os profissionais considerem necessário haver abordagens de tratamento, a maior parte deles justifica o acolhimento em uma instituição onde falta tanto estrutura física como uma política de saúde adequada a adolescentes e não questiona o fato de a internação ser compulsória³ ou obrigatória⁴.

Os impasses dos profissionais frente à instituição apóiam-se em certa concepção de dependência química e de adolescência. Tais

3 Nesse caso não é necessária a autorização familiar. O artigo 9º da lei 10.216/01 estabelece a possibilidade da internação compulsória, sendo determinada pelo juiz competente, depois de pedido formal, feito por um médico, atestando que a pessoa não tem domínio sobre a sua condição psicológica e física.

4 De acordo com a lei 10.216/01, o familiar pode solicitar a internação involuntária, desde que o pedido seja feito por escrito e aceito pelo médico psiquiatra. A lei determina que, nesses casos, os responsáveis técnicos do estabelecimento de saúde têm prazo de 72 horas para informar ao Ministério Público da comarca sobre a internação e seus motivos. O objetivo é evitar a possibilidade de esse tipo de internação ser utilizado para a prática de cárcere privado.

profissionais apresentam as seguintes justificativas para internação compulsória ou obrigatória de adolescentes: o fato de a internação ser provisória; o fato de não poderem negar atendimento; entendem que se os adolescentes chegam ao Anexo Judiciário é porque outros dispositivos falharam; acreditam que a internação seja o último recurso para livrar os adolescentes das drogas; apostam na abstinência como tratamento; avaliam que os adolescentes apresentam baixa capacidade cognitiva em consequência do uso de drogas; pensam que os adolescentes não se beneficiariam de outros tratamentos, uma vez que não apresentam condições de discernimento, de fala ou de escuta; por fim, indicam a falta de adesão dos adolescentes a outros tratamentos.

São muitas as nuances desses discursos e algumas das pessoas da equipe de serviço estão identificadas com os discursos jurídico-normativo e médico-sanitário. Lembramos que foi sob o discurso sanitarista acerca dos considerados intoxicados por substâncias venenosas e desviados de sua condição moral que surgiram as leis de internação compulsória para toxicômanos, conforme nos esclarece Nilo Batista (1998). A condição do sujeito desse grupo social, quando internado compulsoriamente ou obrigatoriamente, relaciona-se mais às medidas de controle do que de tratamento e reitera o lugar social atribuído a essa parcela de crianças e adolescentes.

Corroboramos a ideia de Joia (2014) de que a judicialização se sobrepõe ao discurso da saúde principalmente quando os usuários de drogas pertencem a um estrato populacional específico. A internação é imposta por ser uma modalidade de tratamento assemelhada aos dispositivos de prisão, em que a segregação e punição se articulam. Desse modo, tais discursos ferem os princípios do ECA (BRASIL, 1990), e representam um significativo retrocesso em saúde mental desde a Reforma Psiquiátrica.

Ainda acerca da judicialização da saúde, entendemos que o controle social observado no sistema socioeducativo é expressão da lógica do Estado Penal que estende-se do campo jurídico ao assistencial, expandindo-se para a Saúde mental (WACQUANT, 2013).

Retomamos a lógica do circuito institucional que pensa sua eficiência na oferta de reclusão e controle. Quando analisamos as políticas públicas para crianças, adolescentes e jovens periféricos encontramos uma repetição na oferta de controle jurídico, socioeducativo e também em saúde. Diante da demanda de tratamento para o adolescente usuário de drogas, a oferta é a internação. Vale tensionar e inverter oferta e demanda. Uma vez que não há outra política no Centro de Referência estadual responsável por direcionar o tratamento de dependentes de drogas para a área de saúde, responde-se com a internação. Nessa perspectiva é a oferta que determina a demanda do sujeito. A precedência — que é a oferta — é a causa da demanda.

Outra nuance dos discursos está em atribuir exclusivamente ao uso de drogas a problemática do adolescente. De certa forma passa-se a justificar a internação como modo de impedir o acesso à droga, o que constitui um recurso externo aos princípios do SUS. À concepção reducionista de adolescência somam-se as desqualificações generalizadas dos adolescentes que fazem uso de drogas. Esse discurso equivocado frequentemente ignora o grau de envolvimento do adolescente com as drogas e desconsidera fatores importantes como desamparo econômico, risco social e exposição à violência.

Quanto à falta de adesão a outros tratamentos, recorreremos à pesquisa de Paula Hayasi Pinho com profissionais da mesma instituição, intitulada Os desafios na atenção aos usuários de álcool e outras drogas e a reabilitação psicossocial (2009). A autora atribui a rejeição de adolescentes ao tratamento por dependência a substâncias psicoativas ao fato de os adolescentes não considerarem o envolvimento com drogas algo central em seu sofrimento. Além disso, há desconfiança em relação à instituição e ao tratamento, vistos como extensão do poder judiciário, como braço repressor, tendo em vista a obrigatoriedade de o adolescente submeter-se ao tratamento. A autora ressalta que o “regime de tratamento”, pautado na premissa de abstinência e sustentado pela internação involuntária, mostra-se como ampliação e intensificação de uma política crimina-

lizadora, repressiva e punitivista, que torna os adolescentes reativos ao próprio tratamento.

Questões e impasses sobre moral, ética e lei presentificam-se como sofrimento nas conversas dos trabalhadores quando depararam-se com a situação dos adolescentes submetidos à internação compulsória ou obrigatória.

Os profissionais relataram que muitas vezes “burlavam as leis” para que os adolescentes pudessem “se proteger” do tráfico ou das mazelas da rua, seja naquele serviço ou nos hospitais para onde eram encaminhados. Relataram, ainda, as passagens dos adolescentes por outras instituições no esforço de justificar que “algo falhou” para que chegassem até “lá”, responsabilizando as instituições anteriores, como também a família e a escola. Ainda de acordo com os relatos dos profissionais, suas jornadas de trabalho exaustivas impediam a dedicação necessária aos adolescentes, que, diante disso, ficavam desamparados.

Intriga-nos a tentativa reiterada dos profissionais de esquivarem-se da responsabilidade pela falta de outras alternativas de tratamento. Vemos um impasse entre moral e ética. Embora considerassem a internação como a última das medidas de tratamento e embora problematizassem a ausência de outro recurso na instituição, parte dos profissionais, sobretudo gestores, sustentou um discurso em defesa de sua prática institucional como a melhor saída ou como a saída possível para o problema.

Diante disso, lembramos que, para a psicanálise, a lei moral encontra-se em jogo perante o supereu, pois este não faz uma exigência ética ao sujeito. Dessa forma produz-se um sofrimento que encobre um fracasso moral não admitido que, podemos dizer com Lacan, goza ao fazer o eu sofrer:

A experiência moral não se limita ao aspecto de resignar-se a perder o que não tem jeito, ao modo pelo qual se apresenta em cada experiência individual. Ela não está unicamente ligada a esse lento reconhecimento da função que foi definida, autonomizada por Freud sob

o termo de supereu, e à exploração de seus paradoxos, que chamei de essa figura obscena e feroz, sob a qual a instância moral se apresenta quando vamos procurá-la em suas raízes (LACAN, [1959-1960] 1997, p. 16).

Nesse sentido, vale destacar como Lacan aborda a questão da moral na relação com a ética. Segundo o psicanalista ([1959-1960] 1997) a ética começa:

[...] no momento em que o sujeito coloca a questão desse bem que buscará inconscientemente nas estruturas sociais – e onde, da mesma feita, foi levado a descobrir a ligação profunda pela qual o que se apresenta para ele como lei está estreitamente ligado à própria estrutura do desejo (p. 97).

Ao examinarmos o discurso da equipe, observamos algumas contradições. À defesa de práticas institucionais que considerem autonomia e liberdade dos sujeitos contrapõem-se práticas alheias aos direitos dos usuários. Ou seja, aspectos ético-políticos presentes em seu discurso contrapõem-se à internação compulsória. Isso nos leva a crer que ao adaptar-se à instituição o sujeito viola sua própria ética.

Nossa hipótese é de que por estarem expostos e sem rede de apoio, trabalhadores e adolescentes cedem à influência do Poder Judiciário, passando a percebê-lo como o principal mediador de conflitos sociais em áreas como educação, família e saúde, quando o que lhe cabe, como sistema de justiça, é apenas defender e assegurar o direito ao tratamento em saúde.

Entendemos que trabalhadores e adolescentes estão imersos na lógica moral maniqueísta. Os que aderem estão do lado do bem. Os que não aderem estão do lado do mal e se submeterão a sanções e sofrimentos. Tal artimanha não considera o sujeito, objetifica-o, submete-o a uma escolha impossível: obedecer ou estar contra o bem.

Destacamos a importância de marcar posição frente à falsa dissociação entre cuidar do sujeito *versus* cuidar da ordem pública. No

texto Saúde Mental e Ordem Pública, Miller (1999) propõe uma equivalência entre ambos, pois um tratamento em saúde mental costuma ser demandado quando o sujeito perturba de algum modo a sociedade. É bem verdade que o que dispara a demanda de cuidado não é tanto a preocupação com o sujeito e seu sofrimento, mas a preocupação com a desordem que esse sujeito pode causar na sociedade. De qualquer forma cumpre-nos salientar que essa falsa dissociação serve à lógica punitivista. A concepção do presente trabalho é de que a escuta do sujeito pode assegurar o seu lugar na *polis* – o que em alguns contextos desafia certa modalidade de ordem pública.

Tais dilema e injunção restringem a potência do discurso crítico na política de saúde, indicando a urgência de um trabalho interseccional voltado ao dependente químico a fim de integrar as questões judiciais à saúde e à educação. Destacamos ainda que a pressão institucional não atinge igualmente todos os profissionais. Durante a pesquisa observamos que, apesar dos impasses, muitos trabalhadores, especialmente os da assistência social, orientavam-se mais pela ética do que pela moral e se dedicavam a conversar com os adolescentes e a escutar suas histórias. Tal ação ética e política reconhece o adolescente como sujeito, submetido e também agente de uma história.

Entre a tutela e o desejo

De acordo com Lacan os laços, por exemplo os que estão presentes em uma instituição, são discursivos, ao que Rosa (2012) acrescenta:

psicanálise, sociedade e política são termos que relançam e explicitam a articulação do sujeito com o desejo, o gozo e a dimensão dos laços sociais como laços discursivos. A perspectiva do inconsciente como discurso do Outro, tal como cunhada por Jacques Lacan, ganha destaque em seus desdobramentos – o inconsciente é a história, a história da criança na família, da família no campo sociopolítico: o inconsciente é a política. (ROSA, 2012, p. 68).

Pensar a clínica psicanalítica com adolescentes em vulnerabilidade social é um desafio e passa, entre outras coisas, pela contestação de concepções cuja noção de sujeito se opõe ao significante “sociedade”. A perspectiva torna-se ainda mais complexa no atual cenário da saúde pública, onde nos deparamos com instituições para dependentes químicos que violam direitos de usuários adolescentes.

Os desafios éticos em uma instituição de saúde mental esbarram num conjunto de dispositivos de tratamento marcados pela função de manutenção da ordem pública ou, na melhor das hipóteses, pelo lugar planejado e universalizado de sujeito de direitos. Alinhada com o sujeito de direitos, a psicanálise vai além, questionando-se acerca do sujeito do desejo. Nesse sentido questionamos: qual o lugar do sujeito do inconsciente nas políticas públicas de atendimento ao adolescente usuário de drogas? E, especificamente, qual o lugar desse sujeito na instituição pesquisada?

Podemos abordar esse tema a partir da psicanálise pela concepção da terapêutica. Se Freud situa a psicanálise como método terapêutico, Lacan não ratifica essa proposta e afirma que a psicanálise não é “uma terapêutica como as outras” (LACAN, [1958]1998, p. 236). Apesar de considerar a experiência analítica como um elemento da terapêutica, questiona e sugere pensarmos sobre o desejo do analista e, dessa forma, a qual tratamento o psicanalista se dedica.

Nessa direção, Viganó (1999) nos alerta que pensar as atuações em saúde mental implica dar lugar à palavra do sujeito e reativar sua relação com o Outro. Mariana Belluzzi Ferreira (2017) destaca que é através dos deslizamentos que se possibilita a construção e a reconstrução de uma história e de sentidos sobre si e para si. “O saber psicanalítico se dá, assim, a partir da inclusão do sujeito que fora excluído pelo discurso da ciência, possibilitando assim a produção de um saber autoral e singular.” (FERREIRA, 2017, p.174). Ou seja, a inclusão do sujeito nos equipamentos de saúde passa necessariamente por sua escuta.

Segundo a ética da psicanálise, qualquer ação envolvendo um sujeito deve orientar-se por sua escuta para além das demandas, sejam as demandas da sociedade, da família ou do próprio sujeito. Trata-se

de escutar o sujeito do inconsciente e, por conseguinte, seu desejo e sua falta que, através de seus significantes, mobilizam seu discurso. Lacan (1958/1998) diz:

O desejo é aquilo que se manifesta no intervalo cavado pela demanda aquém dela mesma, na medida em que o sujeito, articulando a cadeia significante, traz à luz a falta-a-ser com o apelo de receber seu complemento do Outro, se o Outro, lugar da fala, é também o lugar dessa falta (LACAN, 1958/1998).

Desse modo, convidar o sujeito a falar de sua história possibilita-lhe, num primeiro momento, construir ou articular suas demandas em torno do que lhe é consciente, como seus vínculos familiares, trabalho, renda, escola, etc. A escuta psicanalítica visa fazer o giro da demanda para o desejo. É esse giro que possibilitará o retorno do sujeito aos seus significantes, ao lugar da falta e à possibilidade de emergir como sujeito de desejo. Tal escuta oferece condições transformadoras exatamente por não pretender dizer o que é melhor para o sujeito.

Além disso é importante considerar que, como afirmam Carmo e Rosa (2013),

na contemporaneidade, o sujeito adolescente é confrontado com uma perda de referência discursiva por causa da justaposição de representações contraditórias enviadas como significantes de pertencimento ao campo social (CARMO; ROSA, 2013. p. 298).

O que se constata nesse movimento é que prevalecendo o modelo tutorial de cuidado o desejo do sujeito adolescente é silenciado.

Conclusão

Neste trabalho examinamos os discursos que perpassam uma instituição de saúde mental voltada a usuários de drogas, muitos dos quais são adolescentes oriundos do sistema socioeducativo, de

abrigo e de consultórios de rua. Um estudo de caso revelou que a instituição nomeada Anexo Judiciário não segue os princípios norteadores da política de saúde mental do SUS. Observamos ali práticas de controle que geram sofrimento aos trabalhadores e aos usuários. Em se tratando de usuários adolescentes constatamos práticas conflitantes com o ECA.

Apoiadas na psicanálise, pensamos a clínica do sujeito do inconsciente para além do sujeito de direitos em saúde pública. Desse modo buscamos escutar trabalhadores e adolescentes com vistas à construção do caso clínico. Entendemos que essa abordagem possibilitou a presença de um psicanalista que escuta e de um sujeito que pode, se acompanhado, construir uma trajetória singular na cena social. Uma clínica política que interroga o sintoma e aponta para o sujeito do desejo.

Observamos que os adolescentes encontram-se em processo de fragilização social, caracterizado por vastas zonas anômicas. O sujeito adolescente pode encontrar dificuldades de se organizar, de ancorar sua existência em um Outro que se faça fiador de seu desejo. Nessas circunstâncias, o adolescente se expõe de maneira facilitadora e permanece emudecido ante o traumático, já que o Outro não lhe garante mais uma experiência de sentido e pertencimento que lhe facilite sair da solidão e responder como sujeito. (CARMO, ROSA, 2013).

A falta de vagas no acolhimento institucional e a rotatividade nos serviços e equipamentos representam um risco social para crianças e adolescentes. Isso é motivo de preocupação para a Escola de Promotoria de São Paulo, em especial para os promotores da Infância e da Juventude, uma das parcerias que levaram a esta pesquisa.

Esse quadro acaba por desacolher o adolescente que tem como destino a vida nas ruas, as condições precárias de vida e consequentes situações de conflitos com a lei. O desacolhimento fica invisibilizado e se reforça a histórica associação entre adolescência e periculosidade para a qual se prescreve tratamentos repressivos e punitivos que se desdobram no encarceramento e no controle social dessa população.

Essa repetição não permite a oferta de um lugar de pertencimento e de reconhecimento necessário para que o adolescente busque seu lugar no laço social. Quando a oferta opera independentemente da demanda, e quando, contrariando as regras da política de Saúde no país, a única oferta de tratamento é a internação, reforça-se práticas de segregação e de exclusão social.

Por mais evidentes que sejam os efeitos da exclusão social, levar em conta que a instituição é atravessada pelas dimensões do sujeito e do gozo pode fazer a diferença. A partir desta consideração pode-se redimensionar as posições dos sujeitos na instituição frente aos desafios. Tudo começa por lhes oferecer a escuta. Acreditamos ser indispensável que em saúde mental o trabalhador seja instigado em seu desejo. Desse modo é possível construir planos de atendimento que levem em conta a singularidade dos sujeitos e, assim, atravessem os discursos opressivos para construir uma vida e uma modalidade de pertença social.

Referências

BATISTA, V. M. *Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro*. 2 ed. Coleção Pensamento Criminológico. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1998.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Câmara dos Deputados, Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. DOU de 16/07/1990 – ECA. Brasília, DF.

BRITTO, R. C. *A internação psiquiátrica involuntária e a lei 10.2016/01: Reflexões acerca da garantia de proteção aos direitos da pessoa com transtorno mental*. Dissertação (Mestrado em Ciências na Área de Saúde Pública). Fundação Osvaldo Cruz – Escola Nacional de Saúde Pública. Rio de Janeiro, 2004.

CARMO, V. C. S.; ROSA, M. D. O laço social na adolescência a violência como ficção de uma vida desqualificada. *Estilos da Clínica* (USP. Impresso), v. 18, p. 297-317, 2013.

FERREIRA, M. B. *Impasses do desacolhimento institucional por maioridade: psicanálise e articulação de rede territorial*. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, 2017.

JOIA, J. H. . *As tóxicas tramas da abstinência: compulsoriedades nas internações psiquiátricas de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social*. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social). Pontifícia Universidade Católica – São Paulo, São Paulo, 2014.

LACAN, J. (1958). A significação do falo. In: ____ *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

_____. (1959-1960). *O Seminário. Livro 7. A ética da psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

MILLER, J. A. Saúde Mental e ordem pública. *Revista Curinga*. Psicanálise e Saúde Mental. Escola Brasileira de Psicanálise, Minas Gerais, n. 13, p. 20-31, 1999.

PINHO, P. H. *Os desafios na atenção aos usuários de álcool e outras drogas e a reabilitação psicossocial*. Dissertação (Mestrado em Enfermagem Psiquiátrica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. doi:10.11606/D.7.2009.tde-22062009-123744.

REIS, D. O., Araújo; E.C. de; Cecílio, L.C. de O. *Políticas Públicas de Saúde: Sistema Único de Saúde*. Disponível em: https://www.unasus.unifesp.br/biblioteca_virtual/esf/2/unidades_conteudos/unidade04/unidade04.pdf. Acesso em: 14 jan. 2021.

ROSA, M. D. Adolescência: da cena familiar à cena social. *Psicologia USP*, 13(2), 227-241, 2002. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1590/S0103-65642002000200013>

_____. Migrantes, Imigrantes e Refugiados: a Clínica do Traumático. *Revista de Cultura e Extensão USP*, Brasil, v. 7, p. 67-76, 2012. ISSN 2316-9060. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rce/article/view/46597>. Acesso em: 18 jan. 2021.

_____. Psicanálise implicada: vicissitudes das práticas clínico-políticas. *Veredas. Psicanálise e Política*. Disponível em: www.psicanalisepolitica.files.wordpress.com. Acesso em: 18 dez. 2020.

SOUZA, P. S. *O adolescente lupemproletarizado na política pública de atendimento em álcool e drogas: uma interlocução com a psicanálise*. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica). Instituto de Psicologia – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

VIGANÓ, C. A construção do caso clínico em saúde mental. *Revista Curinga*. Psicanálise e Saúde Mental. Escola Brasileira de Psicanálise, Minas Gerais, n. 13, p. 20-31, 1999.

WACQUANT, L. (2013). *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos (A onda punitiva)*. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

Constituição subjetiva do adolescente e o ato transgressor: contribuições psicanalíticas

Gabriella Silveira Carvalho

Altair José dos Santos

Eloy San Carlo Máximo Sampaio

Introdução

A demarcação de fases específicas do ciclo de vida é um advento da Modernidade, evidenciado sobretudo a partir da constituição da família nuclear burguesa e da escola moderna, prolongando a permanência do jovem sob a tutela parental. Surge então nesse contexto a noção de adolescência como uma espécie de infância continuada e anterior a uma passagem para a vida adulta. Aliadas a essa transição, perspectivas privativas e individualistas em consonância com o projeto científico da época, conferiram a esse sujeito responsabilidade pelo seu destino e inserção na sociedade (COUTINHO, 2009).

Partindo para uma compreensão à luz da teoria psicanalítica, a adolescência é concebida como um período marcado sobretudo por identificações que são a base da formação psíquica do sujeito. Na infância, as figuras parentais constituem um parâmetro de identificação e a substituição dessas figuras por novos laços sociais que serão referência é uma das manifestações subjetivas do processo de transição para a vida adulta (SANTOS, 2014). Esse processo aparece por vezes atrelado à formulação de Sigmund Freud (1914) acerca do narcisismo, outro elemento fundamental para o entendimento dos processos de subjetivação.

Compreender essa fase é um desafio para as diversas esferas da sociedade envolvidas de forma direta ou indireta com a adolescência

e complica-se quando entram em cena as transgressões e o conflito com a lei, aos quais a sociedade responde com medidas socioeducativas. Diante disso, a partir de uma perspectiva psicanalítica, o presente trabalho investiga a relação entre os processos de subjetivação do adolescente e o ato transgressor com ênfase nas formulações freudianas sobre o narcisismo e a identificação.

Procedimentos metodológicos

A presente pesquisa é de abordagem qualitativa, justificada por ser a mais adequada ao que foi aqui proposto a partir da possibilidade de melhor apreensão das diversas facetas do processo de subjetivação do adolescente pela ótica psicanalítica. De acordo com Prodanov e Freitas (2013), em detrimento do uso de métodos e técnicas estatísticas, a interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são elementos básicos no processo de pesquisa qualitativa.

A investigação é em nível exploratório-descritivo, propondo esclarecer e aproximar-se da questão da subjetivação adolescente a partir das formulações acerca do narcisismo e das identificações, estabelecendo relação com a prática de atos transgressores. Como pontua Gil (1999), esse tipo de objetivo na pesquisa propõe desenvolver conceitos e ideias para um aprofundamento em assuntos geralmente pouco explorados e além disso determinar a relação das variáveis averiguadas.

Quanto ao delineamento, foi escolhida a pesquisa bibliográfica atentando-se principalmente às contribuições de Sigmund Freud a respeito do assunto, visto que, o autor é precursor na conceituação de narcisismo da forma abordada neste artigo. Gil (1999) aponta como principal vantagem desse gênero de investigação a possibilidade de cobertura de uma gama de fenômenos mais ampla em comparação a uma pesquisa direta, relação essa explícita pelo objeto de estudo aqui escolhido.

Para tanto, inicialmente realizou-se um levantamento bibliográfico com revisão de literatura psicanalítica a fim de encontrar os artigos, livros e teses que melhor se adequassem à discussão e es-

tudo a respeito dos processos de subjetivação do adolescente com o enfoque escolhido. A pesquisa foi executada a partir das seguintes temáticas: psicanálise, adolescência, narcisismo, identificação e ato transgressor. O levantamento foi realizado através das seguintes plataformas: CAPES, Scielo (Scientific Eletronic Library Online), Pepsic (Periódicos eletrônicos em Psicologia) e BDTD (Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações), além dos livros considerados mais pertinentes. Após o levantamento empreendeu-se uma análise do material coletado, com base nos objetivos estabelecidos.

A pesquisa foi executada exclusivamente através de levantamento bibliográfico, sendo assim os procedimentos realizados foram pesquisa na biblioteca da Universidade Federal de Goiás e a posterior análise e correlação do conteúdo encontrado.

A adolescência e a psicanálise: a questão da identificação

A compreensão da adolescência é um grande desafio e vem sendo foco de discussões ao longo de todo o século XX e das primeiras décadas de nosso século. Sigmund Freud, precursor da psicanálise, em 1905 publicou pela primeira vez sua polêmica obra *Três Ensaios sobre a Teoria da Sexualidade*, na qual quebrou o tabu de uma infância assexuada e escandalizou a sociedade da época. Essa noção foi fundamental para uma maior clareza a respeito da adolescência, visto que as características e os desdobramentos da sexualidade infantil são primordiais para o desenvolvimento do ser humano.

No presente artigo, a adolescência será abordada sob a ótica das identificações e do narcisismo. De acordo com Roudinesco e Plon, a identificação pode ser pensada como “termo empregado em psicanálise para designar o processo central pelo qual o sujeito se constitui e se transforma, assimilando ou se apropriando, em momentos-chave de sua evolução, dos aspectos, atributos ou traços dos seres humanos que o cercam” (ROUDINESCO; PLON, 1998, p. 363).

Esse é um conceito fundamental para a compreensão do desenvolvimento psicosssexual, porém, foi construído com o tempo. Cabe aqui ressaltar algumas conjecturas realizadas por Freud, sendo que

essa formulação na obra *À guisa de introdução ao Narcisismo*, será abordada de forma mais específica ulteriormente.

Inicialmente, o termo identificação foi apresentado de forma descritiva em uma correspondência de Freud destinada a Wilhelm Fliess, datada de 8 de fevereiro de 1897, sendo nesse momento contemplado como o desejo de ser ou agir como alguém. Esse assunto foi abordado em um breve trecho da carta:

O sonambulismo, como conjecturamos em Dresden, foi corretamente entendido. O resultado mais recente é o desvendamento dos ataques histéricos de catalepsia: imitação da morte com rigor mortis, ou seja, identificação com alguém que morreu. Nos casos em que a histérica viu a pessoa morta, aparecem o olhar fixo e a boca aberta; caso contrário, ela apenas permanece deitada, imóvel e silenciosa (MASSON, 1986, p. 231).

Posteriormente, em *A interpretação dos sonhos*, essa questão aparece novamente. Freud (1900/1969) propõe que os sonhos se apresentam como estruturas psíquicas dotadas de significados encobertos por diversos elementos, além de serem também modos de realização de desejos. No quarto capítulo dessa obra, a noção de identificação, explicitada através da narração de um sonho, aparece diversas vezes relacionada ao mecanismo de distorção onírica. Nesse momento, é exposto que “o sonho adquirirá nova interpretação se supusermos que a pessoa nele indicada não era ela mesma, e sim a amiga: que ela se colocara no lugar da amiga, ou, como poderíamos dizer, que se ‘identificara’ com a amiga” (FREUD, 1900/1969, p.183). É colocada em questão uma identificação histérica que permite o encobrimento de um desejo realizado no sonho.

Em 1917, Freud aborda essa passagem em sua obra *Luto e Melancolia*, contudo, é necessário primeiramente estabelecer a diferença entre os dois processos. O luto é uma reação à perda de um ente querido ou a abstração dele, envolve um afastamento das condições normais de vida, porém não de maneira patológica, visto que é su-

perado após certo tempo. No luto a libido que era investida no objeto perdido é deslocada para outro objeto. A melancolia, assim como o luto, também é uma reação à perda de um objeto amado. Todavia, aqui a perda objetual é retirada da consciência. Diferentemente do luto, a melancolia é inconsciente. Ocupando-nos agora da identificação na melancolia, vemos que frente à ligação libidinal destruída a libido fica retirada no ego e serve a uma identificação deste com o objeto abandonado (FREUD, 1917/1974).

Já em 1921, o fenômeno da identificação é definido no texto *Psicologia das massas e análise do eu* a partir de três fontes. A primeira fonte de identificação descrita nesta obra refere-se aos laços emocionais remotos, anteriores à estruturação do complexo de Édipo. Os processos de regressão constituem outra fonte. Aqui a identificação se torna substituta de uma ligação objetual libidinosa, pela via da introjeção do objeto no Eu. Por fim, a terceira fonte, cujas identificações podem resultar da percepção de qualquer traço em comum com alguém, sem necessariamente ser objeto dos instintos sexuais (FREUD, 1921/2011).

No trabalho *O Eu e o Id* de 1923, Freud (1923/2011) pontua que a identificação é crucial na constituição do caráter do Eu. Na primitiva fase oral, investimento objetual e identificação parecem não se diferenciar. Então, o Eu nesse momento ainda frágil toma conhecimento de tais investimentos e aprova-os ou afasta-os pela via da repressão. Se um objeto for abandonado ocorrerão modificações no Eu resultantes do estabelecimento de tal objeto no eu, de modo análogo à identificação na melancolia. Dessa forma, o caráter do Eu parece ser constituído pelos investimentos objetuais abandonados, que revelam a história por detrás das escolhas de objeto.

O conceito de identificação permeia a obra freudiana desde os primeiros passos da psicanálise. Compreendê-lo em suas diversas facetas significa também assimilar o processo de constituição sujeito, desde o mais remoto período de sua vida. Nesse processo duas experiências merecem destaque, a do complexo de Édipo e a da adolescência, foco de nossa pesquisa. Lesourd (2004) articula o conceito de

identificação por meio do conceito de *ídolos*, que em seu sentido originário seriam representações de divindades às quais os fiéis faziam oferendas esperando conquistar boas graças. Em seu significado mais estrito, deve ser compreendido como uma ilustração do poder do qual o sujeito participa quando o contempla e assim se identifica.

O que especifica a idolatria na adolescência é principalmente o fato de que os ídolos são encontrados em outros lugares distantes da imagem dos pais. Dessa forma, os jovens irão procurar parecer-se com esses ‘modelos sagrados’ através da identificação. Lesourd (2004) expõe a existência de quatro principais moldes que variam de acordo com o momento histórico e suas diferentes apresentações e correspondem a uma identificação idealizada para o sujeito.

O primeiro modelo exposto é nomeado como “bomba sexual”. Aqui, o ícone é alguém que marca a sua época como o supracumulado da sexualidade concomitantemente com o momento em que o adolescente descobre novas relações com o seu próprio corpo e com sua sexualidade. O ídolo torna-se então símbolo do desejo e carrega consigo o projeto identificador de toda uma geração. Têm-se como exemplo Marilyn Monroe, *sex-symbol* de seu tempo, tornando-se uma figura notável referenciada como expressão da sensualidade até os dias atuais (LESOURD, 2004).

O segundo modelo é conhecido como o do “irmão mais velho”. Os ídolos que incorporam esse modelo são os que expressam em nome do adolescente comum suas dificuldades, infelicidades e revoltas. Atuando como porta-voz, esse ídolo é capaz de propagar ao mundo a incompreensão e rebeldia da juventude. O “irmão mais velho” exprime da melhor forma no seu tempo a desesperança e a inquietação do jovem diante das leis injustas e antiquadas, expressando em voz alta o que os outros apenas pensam. Um grande exemplo responsável por marcar gerações, são bandas de rock como os Rolling Stones (LESOURD, 2004).

O terceiro modelo, o do “ganhador”, atua como referencial na busca do adolescente por sucesso e integração social. Ídolos como Che Guevara caracterizam-se por viver seu desejo até o fim, a des-

peito das consequências, sempre em busca do prêmio “máximo”, que pode ser até a morte. Esse ídolo não colocará em jogo e nem negociará seu desejo, independentemente do risco, tentando mantê-lo até o fim (LESOURD, 2004).

O último modelo seria o do “sábio” ou “mestre”. Essas duas emblemáticas figuras são conhecidas por possuírem respostas sobre o sentido da vida. Ambos são exemplos para os atos e ações dos sujeitos, contanto que seus ensinamentos sejam seguidos ao pé da letra. Os representantes desses modelos foram diversos no decorrer da história, indo de Sócrates a Mao Tsé-Tung, entretanto, o real interesse do adolescente é a possibilidade de manter um discurso que dê sentido ao mundo à sua volta e à sua vida futura (LESOURD, 2004).

Como afirma Lesourd (2004), o arquétipo do “sábio” ou “mestre” é o mais próximo dos modelos parentais ideais da infância. Tal como os pais, guiará o sujeito em suas atitudes. Com posição e autoridade superiores, mantém ativa a esperança infantil de acesso a uma futura potência, além de oferecer proteção contra alguns riscos da vida. Diante disso, esse ídolo representa a figura oculta do pai da infância, que mostra o caminho, protege e simultaneamente estabelece interditos.

Os quatro modelos elucidados trazem consigo a compreensão de sua função psíquica fundamental para a subjetividade adolescente: sair da referência familiar e constituir-se na referência social, processo que será abordado posteriormente neste artigo. O que irá conferir valor social para a “bomba sexual”, o “irmão mais velho”, o “ganhador” e o “mestre” é o uso feito por quem os encarna, necessários como padrões personalizados para cada indivíduo. A partir dessa personalização se criará a forma das identificações sociais, que servirão de referência sobre como comportar-se em sociedade e nas relações com os outros (LESOURD, 2004).

É no reconhecimento mútuo entre os jovens que “adoram” a mesma figura que constituirá um laço social de reconhecimento e identidade. Esses ídolos são indispensáveis principalmente porque a identificação que propiciam dá origem a grande parte dos laços sociais estabe-

lecidos entre adolescentes. Diante disso, para além das identificações individuais, são criadas identificações coletivas, entre classes de idade e grupos de pertencimento que permitem aos sujeitos reconhecerem-se na mesma comunidade, no mesmo mundo e até na mesma identidade. Assim, fica explícita a dupla função dos ídolos: constituição psíquica dos jovens e do laço social (LESOURD, 2004).

Outrossim, vale ressaltar que os ídolos sempre foram figuras propostas a seus adoradores. Em seu sentido originário, era função dos religiosos e dirigentes do povo oferecer à sociedade as imagens a serem amadas e tomadas como protótipos, modelos a se identificar. Transformações radicais ocorreram nessa questão, todavia, o fato de os ídolos surgirem do exterior e se situarem, em termos psicanalíticos, no campo do Outro, permanece intacto. A função primária dos ídolos é a identificação, sendo assim, ele é exterior ao sujeito que o admira, tal como os pais são exteriores aos filhos (LESOURD, 2004).

A presença dos valores culturais em todos os ídolos é evidente, permitindo inscrever a marca do Outro nessas figuras. O ídolo é considerado, assim, um símbolo forte de identificação para o adolescente, pois ele é tomado em um modelo social mais amplo e corresponde aos valores da sociedade dos adultos, na qual o adolescente tanto almeja e irá futuramente inscrever-se. Dessa forma, o ídolo pode ser assimilado por meio de uma combinação: de um lado como um modelo identificador de diferenciação dos que já passaram por essa fase; de outro, como representação dos valores preponderantes do corpo social que regem os sujeitos inseridos nesse sistema, o mesmo sistema no qual inscrevem-se os adultos (LESOURD, 2004). Essas constatações são perceptíveis, por exemplo, nas típicas revistas adolescentes. Revistas que trazem padrões a serem seguidos, impondo à juventude traços que o corpo social deseja para o adolescente.

Lesourd assinala uma questão importante acerca de um discurso social recorrente nos dias atuais. Diz-se que os ídolos do presente influenciam negativamente os jovens com sua falta de solidariedade, individualismo exacerbado e busca imediata do prazer. Representação trivial e presente no imaginário social, os ídolos representam

não os valores morais explicitamente pronunciados através do discurso vigente na sociedade, mas sim os verdadeiros e acentuados valores inconscientes dos adultos que constroem os laços sociais (LESOURD, 2004).

Ademais, é necessário pontuar que os ídolos também podem representar certo perigo aos adolescentes. Tal perigo advém do fato de serem impostos pela geração precedente sem garantia de valor ético ou moral. É inegável a importância dos ídolos para a construção de uma identidade, contudo, eles também podem levar o jovem à alienação se nenhuma distância for tomada. Os efeitos dessa alienação são notáveis em algumas seitas e em certos jovens violentos. A ascensão do nazismo tornou cognoscível a repercussão devastadora da identificação maciça com um mestre de pensamento (LESOURD, 2004).

O fenômeno da identificação pode ainda ser analisado através da passagem da infância para a adolescência. Nesse período é necessária a transição do círculo familiar para o círculo social, uma vez que o objeto de amor primário incestuoso deve ser abandonado e novas escolhas objetais realizadas. Todavia, essa tarefa não é fácil, pois ultrapassar a autoridade parental coloca o Eu em embate direto com o Supereu. Está em curso uma puberdade na realidade objetiva que repercute nos diversos âmbitos na vida do adolescente e requer uma subjetivação (SANTOS, 2014).

A introdução no círculo social mais amplo apresenta ao adolescente possibilidades identificatórias para além dos modelos da infância, isto é, para além dos padrões apresentados por seus familiares como exemplos a serem seguidos. O código moral dos seus pais não se adequa a esse mundo novo que o adolescente está conhecendo e no qual está se inserindo, uma vez que o momento histórico é diferente, assim como a vivência dos atuais adolescentes. Dessa forma, as figuras parentais tomadas como referências até então ficam em segundo plano, permitindo ao jovem identificar-se com outras representações e delas assimilar aspectos que irão compor sua subjetividade (SANTOS, 2014).

Outrossim, esses novos padrões estabelecidos influenciarão sua forma de viver e interagir com o mundo, seus valores serão agora mais fortemente moldados pelos elementos que estão em curso na sociedade. Isso ocorre porque, do ponto de vista libidinal, após um período de latência, uma série de investimentos são direcionados para além do círculo familiar, outras pessoas serão alvo do amor e da admiração do adolescente. Além disso, o conflito decorrente das manifestações do desejo e a autoridade dos pais exigem do sujeito a relativização dos ideais parentais para a construção de uma subjetividade capaz de apreender e internalizar a realidade em dissidência (SANTOS, 2014).

Os referenciais do adolescente nesse momento são diversos. Professores e amigos geralmente mais velhos, por exemplo, serão tomados como modelo para sua forma de viver. Contudo, outras referências como as de traficantes, criminosos ou amigos violentos podem ser utilizadas como parâmetros para a identificação, contribuindo para que a interação do adolescente com o mundo ocorra de maneira agressiva. Além disso, esse processo é acentuado numa fase da vida caracterizada por uma relação de ambivalência com a autoridade parental e pela necessidade de realização imediata de desejos imposta pela sociedade de consumo (SANTOS, 2014).

A questão do narcisismo

Outro conceito importante para a compreensão da formação subjetiva é o de narcisismo. Conforme Freud afirmou em seu texto *Sobre o narcisismo: uma introdução*, o termo foi escolhido por Paul Näcke a fim de caracterizar o comportamento do sujeito que tratava seu próprio corpo como objeto sexual, adquirindo o sentido de uma perversão. Entretanto, de acordo com Roudinesco e Plon (1998), a primeira referência sob uma perspectiva psicopatológica foi feita por Alfred Binet em 1888, no qual é levantada a hipótese de que objetos-fetiches poderiam esconder uma relação com o próprio corpo. Posteriormente em 1898, Havelock Ellis cunha a expressão *Narcissus-like tendency* (tendência a ser como Narciso) para referir-

-se ao sujeito que adota de forma extrema a conduta autoerótica, excluindo terceiros de seu processo de excitação e descarga sexual. Apenas em 1899, Paul Näcke fazendo alusão às conjecturas de Ellis cria o termo e o define da maneira citada por Freud.

Dessa forma, a expressão ficou consolidada na psiquiatria associada à perversão. Todavia, Freud (1914/1974) opõe-se à visão vigente apoiando-se em argumentos que associavam o fenômeno a outras manifestações, como era o caso da homossexualidade, e sobretudo defendendo sua relevância para o desenvolvimento sexual normal do ser humano. Seu estudo evidenciou-se a partir da tentativa de compreender os esquizofrênicos, nomeados em 1914 como parafrênicos. Estes foram caracterizados pelo delírio de grandeza e o desligamento total do interesse pelo mundo exterior, de forma que sua libido é retirada das coisas, sem ocorrer a substituição da mesma na fantasia. Dessa maneira, a energia sexual anteriormente depositada nos objetos é redirecionada ao Eu, em um comportamento conhecido como narcisismo (FREUD, 1914/1974).

Inicialmente pensamos ser relevante assinalar a diferença entre a libido do Eu e a libido objetal. Aqui elas coexistem, contudo, de maneira antagônica à libido objetal, que é destinada ao investimento no mundo exterior, a libido do Eu é destituída de energia sexual. Posto isso, podemos nos aproximar das noções de narcisismo primário e secundário. No narcisismo primário os objetos para os quais a pulsão se orienta estão no próprio corpo e compreende os momentos iniciais de vida do ser humano. No narcisismo secundário a libido objetal direcionada ao mundo externo retorna secundariamente ao sujeito e toma o Eu como objeto, dessa forma, a imagem do Eu é formada pelas identificações do Eu com as imagens do objeto (FREUD, 1914/1974).

Prosseguindo nos estudos, Freud (1914/1974) postula que o narcisismo primário é de difícil apreensão através da observação direta. Os pais atribuem à criança primor e totalidade, numa supervalorização que denuncia o renascimento do próprio narcisismo, ocorrência nomeada pelo autor como "*His majesty, the Baby*". Esse

narcisismo está exposto a perturbações, sendo a principal delas o complexo de castração.

Derivados do processo narcísico, temos as noções de Eu-Ideal e de Ideal do Eu. No início da infância, existe um Eu-ideal constituído de perfeição e completude, englobando aspectos aos quais o ser humano não é capaz de renunciar. Frente à satisfação impossível na vida adulta, o sujeito busca sempre recuperar esse estado sob a forma de um Ideal-de-Eu, projetando para si próprio um modelo de perfeição como tentativa de recuperar o narcisismo perdido na infância, um período em que ele era seu próprio ideal. Além disso, o Ideal-de-Eu é formado também pela “consciência moral” e a influência daqueles que transmitiram valores, sendo uma soma de elementos parentais e da sociedade (FREUD, 1914/1974).

Algumas considerações devem ainda ser tecidas. O desenvolvimento do Eu ocorre através de um distanciamento do narcisismo primário, rumo ao narcisismo secundário, produzindo no sujeito o desejo de recuperar toda a perfeição e completude vivida outrora. Esse afastamento ocorre através de deslocamentos libidinais rumo ao Ideal-de-Eu imposto externamente, a satisfação é obtida pela realização desse ideal. Simultaneamente, o Eu é empobrecido graças a investimentos libidinais direcionados aos objetos e em favor do Ideal-de-Eu e buscará recuperar-se por intermédio das satisfações proporcionadas pelos objetos e pela realização do ideal (FREUD, 1914/1974).

Portanto, as instâncias narcísicas oferecem notáveis contribuições ao processo de construção subjetiva do ser humano até a chegada na adolescência. Relacionada à questão da identificação, a formação narcísica é crucial na constituição subjetiva. Desse processo derivam as noções de Eu Ideal e de Ideal do Eu. Configura-se como principal diferença entre eles o complexo de castração, que atravessa o Eu Ideal e permite a passagem para o Ideal do Eu, formado também por identificações com a *imago* paterna, e para o narcisismo secundário. Nesse ponto, a Lei simbólica é introjetada e o narcisismo, transformado. Todavia, o que se constata na atualidade é a der-

roca da autoridade no nível do Ideal do Eu, modificando a posição do sujeito perante a lei e ocasionando um “desbussolamento” na procura pela satisfação pulsional, podendo gerar reações violentas e uma recusa da autoridade (QUINTELLA, 2014).

Além disso, como afirma Lesourd (2004), atualmente apresenta-se ao jovem um acesso à sexualidade a partir de um deslocamento aos objetos de consumo e conforto, reduzindo a dimensão simbólica da sexualidade ao imaginário da completude. Quando os objetos de consumo são responsáveis por propiciar a completude imaginária do sujeito, os caminhos para a delinquência abrem-se, devido a leis mercadológicas que impõem o encontro com o gozo em bens consumíveis, artefatos de satisfação do desejo. Posto que o sujeito não chega ao mundo formado e irá assimilar ao longo dos anos os mais diversos elementos que o constituirão, a internalização de valores, normas, entre outros, também é posterior e integrante desse processo. Adiante será abordada mais especificamente a questão do ato transgressor.

O ato transgressor e a psicanálise

O presente estudo pauta as noções de lei e de ato transgressor nos parâmetros do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Esse instrumento representa uma grande conquista em prol da garantia dos direitos humanos desse grupo societário que necessita de apoio e amparo legal para uma existência íntegra no corpo social.

O ECA é o conjunto de normas criadas para a proteção de crianças e adolescentes no Brasil. Os artigos 103, 104 e 105 deste documento dizem respeito à prática de ato infracional, descrito como a conduta de crime ou contravenção penal, baseado no código de leis brasileiras. Além disso, pontua-se que os menores de dezoito anos são penalmente inimputáveis e sujeitos às disposições previstas nesta lei, incluindo as medidas socioeducativas (BRASIL, 1990).

De acordo com o ECA, verificada a prática do ato transgressor, o adolescente estará suscetível à aplicação das medidas, sendo a mais branda a advertência e chegando até a internação em estabe-

lecimento educacional, considerada a mais acentuada. A internação é privativa de liberdade e só deverá ser aplicada mediante um ato infracional de grave ameaça, violência à pessoa ou descumprimento de medida anterior. Vale ressaltar que o ECA prevê o embargo da internação na existência de outra providência mais adequada e a proibição de “pena” superior a três anos (BRASIL, 1990).

Partindo para um enfoque psicanalítico, a obra *Totem e Tabu* (1913) é essencial para melhor compreensão a respeito da questão da violência e do surgimento da Lei. Neste texto o autor sustenta que entre os aborígenes da Austrália, tão distantes dos padrões civilizatórios, tabus e princípios morais rígidos erigiam-se a partir do horror ao incesto e ao parricídio. Freud descreve o eixo de organização deste povo, o sistema totêmico. O totem era geralmente um animal. Investido da crença tornava-se sagrado e instituiu interdições entre os aborígenes, como não matar o totem, não comer sua carne e não manter relações sexuais com pessoas do mesmo totem, pois a pertença ao mesmo sistema era o critério de parentalidade, assim como o de consaguinidade o é em nossos dias. A descrição detalhada da complexa organização totêmica serve ao propósito freudiano de demonstrar a rigidez moral manifestada especialmente na proibição do incesto e do parricídio (FREUD, 1913/2012).

Na referida obra, Freud (1913/2012) apresenta uma horda primitiva comandada por um macho tirânico e poderoso, detentor de todas as fêmeas e senhor das terras, ante um bando de irmãos. Todavia, esses ‘sujeitos’ ‘inferiores’ rebelaram-se e uniram-se para a realização de um crime, condenando o déspota à morte e consumindo sua carne no decorrer de um ritual canibalesco, assim, cada um dos irmãos pôde se apropriar e realizar uma identificação com o pai da horda. Contudo, ao apossarem-se das fêmeas a união transformou-se em obstinada rivalidade, pois, a exemplo do pai, os irmãos queriam individualmente possuir todas as fêmeas. Diante disso, a culpa e o arrependimento pelo assassinato imperaram nos irmãos. Assim, algumas imposições foram necessárias à preservação e perpetuação da vida em grupo. Nesse momento o interdito do incesto,

fundamento da sociedade, é instaurado e os machos renunciam à posse das cobiçadas fêmeas para poderem viver juntos.

Sendo assim, o surgimento da cultura está associado ao confronto entre o chefe e seus súditos e o posterior estabelecimento da Lei primeira: ninguém poderia tudo e as leis deveriam ser norteadoras das condutas dos indivíduos. Desse modo, a partir do crime originário a Lei foi arquitetada e estabelecida perante o reconhecimento mútuo dos irmãos e sustentada com base na força libidinal dos sentimentos de culpa e arrependimento (TEIXEIRA, 2002).

É interessante analisar o mito científico freudiano frente à temática do conflito com a lei. A partir do exame de *Totem e Tabu* é possível apreender outra face da transgressão. Um ato de rebeldia foi responsável pela revolução de uma condição imposta por um ditador que detinha o poder em detrimento de um grupo inferiorizado. Um gesto de violência foi responsável por fundar o sujeito, a cultura e uma ordem social regida por regras e leis, assim como diversos ‘atos transgressores’ no curso da história humana foram responsáveis por alterar profundamente os rumos da civilização.

A tradição e a manutenção de valores não impulsionam rupturas e transformações históricas. Têm-se exemplos disso desde os mais longevos tempos da Grécia antiga, no qual Sócrates foi condenado sob acusações de subverter a juventude grega através de sua filosofia cujos princípios contradiziam preceitos religiosos e políticos da época. Numa sociedade que não conseguiu lidar com tal inquietação e transformação de dogmas, a condenação e a morte de Sócrates foram inevitáveis.

Tais despropósitos são correntes nos dias atuais. Em pleno século XXI o corpo social não parece preparado para lidar com adolescentes desviantes do curso esperado para eles. Sendo assim, a sociedade responde aos adolescentes transgressores com juízos condenatórios e medidas socioeducativas que atravessam sua subjetividade ainda em constituição. Tal sociedade aparenta não compreender os processos que constituem o adolescente no laço social, cerceando

de forma agressiva sua liberdade e sua capacidade de contestar e revolucionar tradições.

Por conseguinte, pensamos ser necessária a reformulação das práticas socioeducativas vigentes que, ao cercearem tão violentamente a liberdade, tornam-se deletérias num momento singular da constituição psíquica. O laço social, as relações com a Lei e a formação subjetiva na contemporaneidade são temas que requerem maior atenção social. Afinal de contas, são dimensões fundamentais à compreensão do adolescente em conflito com a Lei, cuja singularidade é ultrajada na atual forma de cumprimento das medidas socioeducativas.

Considerações finais

A compreensão dos processos através dos quais o sujeito se constitui e interage em sociedade moveu diversos pensadores através dos tempos, especialmente na psicanálise. Atualmente, um maior relevo pôde ser dado a esse período que tanto demanda por subjetivação. Apesar disso, as dificuldades do corpo social na lida com adolescentes é ainda agravada quando esses sujeitos transgridem de forma violenta.

Conforme foi discutido no decorrer do texto, sob a ótica psicanalítica a adolescência é um tempo marcado por transformações nas diversas esferas da vida e principalmente pela necessidade de transição do círculo familiar para o círculo social mais amplo. Ante essa transição, novas identificações são inevitáveis, modificando valores, crenças, modos de vida e percepções de mundo dos/das adolescentes. Além dos processos identificatórios, as instâncias narcísicas que perpassam os sujeitos desde os seus primeiros momentos de vida, possuem grande influência na constituição subjetiva desses indivíduos, uma vez que reações de violência e recusa da autoridade podem ser resultados desse processo. Ademais, a sociedade mercadológica impõe continuamente aos jovens a necessidade de satisfação imediata de desejos e a consequente impossibilidade de aprazimento.

Conforme desenvolvemos neste trabalho, falhas no processo de subjetivação podem predispor o sujeito à prática de violências que, somadas à busca pelo gozo imediato, característica acentuada da contemporaneidade, podem resultar no ato transgressor. Dessa forma, evidenciamos a importância dos processos de formação narcísica e de identificação, visto que falhas no processo de constituição da Lei simbólica resultam em consequências prejudiciais nos planos pessoal e coletivo.

Portanto, numa sociedade que responde com violência ao ato transgressor do adolescente, é imprescindível a reflexão a respeito da subjetividade e da gama de processos atrelados à sua formação. É necessário problematizar a questão da adolescência em conflito com a lei em sociedades como a brasileira, cujo debate acerca da redução da maioridade penal é recorrente. Além disso, há que se refletir acerca das implicações que algo tão severo como a privação de liberdade pode ocasionar aos adolescentes.

Referências

BRASIL. ECA (1990). *Estatuto da Criança e do Adolescente*, 2017, p. 58-62. COUTINHO, L. G. Adolescência, cultura contemporânea e educação. *Estilos da Clínica*. São Paulo, v. 14, n. 27, p. 134-149, dez. 2009.

FREUD, S. A interpretação dos sonhos (I) (1900). In: _____. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1969, v. IV, p. 169-183.

FREUD, S. Luto e Melancolia (1917). *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, v. XIV, 1974, p. 275-291.

FREUD, S. O Eu e o Id, “Autobiografia” e outros textos (1923). In: _____. *Obras Completas*, v. 16. São Paulo, Companhia das Letras, 2011, p. 34-49. FREUD, S. Psicologia das massas e análise do eu e outros textos (1921). In: _____. *Obras Completas*, v. 15. São Paulo, Companhia das Letras, 2011, p. 46-53. FREUD, S. Sobre o narcisismo: uma introdução (1914). *Edição Standard Brasileira das Obras*

Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, v. XIV, 1974, p. 89-119.

FREUD, S. Totem e Tabu: Algumas concordâncias entre a vida psíquica dos homens primitivos e a dos neuróticos (1913). *Obras Completas*, v. 11. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 17- 243.

GIL, A. C. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. In: _____. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008, p. 49-59.

LESOURD, S. *A construção adolescente no laço social*. Rio de Janeiro: Vozes, 2004.

MASSON, M. J. 8 de Fevereiro de 1897 IX., Berggasse 19. In: *A Correspondência Completa de Sigmund Freud para Wilhelm Fliess 1887-1904*. Rio de Janeiro: Imago, 1986, p. 231.

PRODANOV, C. C; Freitas, E. C. *Metodologia do Trabalho Científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico*. In: _____. 2 ed. Nova Hamburgo: Feevale, 2013, p. 70.

QUINTELLA, Rogerio. As funções do pai: pensando a questão da autoridade na constituição do sujeito contemporâneo a partir de um estudo psicanalítico do ideal do eu. *Rev. Subj.*, Fortaleza , v. 14, n. 2, p. 284-296, ago. 2014.

ROUDINESCO, E; PLON, M. *Dicionário de Psicanálise*. In: _____. Rio de Janeiro: Zahar, 1998, p. 363-365.

SANTOS, A. J. *A Identificação e o Adolescente Autor de Homicídio*. 2014. 205 f. Tese (Doutorado em Psicologia Clínica e Cultura) - Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília. Brasília, 2014.

TEIXEIRA, L. C. Função paterna, fratria e violência: sobre a constituição do *socius* na psicanálise freudiana. *Psico- USF*. S [L]. v. 7, n. 2, p. 195-200, dez/jul. 2002.

A Lei e o adolescente autor de ato infracional

Lucas Soares Silva
Altair José dos Santos
Rúbia de Cássia Oliveira

Introdução

A civilização, lembrei ali como premissa, é o esgoto.
(Lacan, 1971/2003, p. 15.)

A subjetividade é constituída no laço social cujas proibições são impostas aos sujeitos a fim de que o pacto civilizatório subsista e seja transmitido a novas gerações. As leis jurídicas são representações objetivas dessas proibições, mas não é apenas delas que o laço social é composto, pois há proibições tácitas que integram a realidade psíquica e compõem suas estruturas languageiras e inconscientes. Esse processo supõe particularidades e singularidades na relação com o Outro, tornando únicas a relação do sujeito com a moral vigente e sua posição no laço social.

Segundo Sigmund Freud (1923/2011), o Supereu¹ é a instância psíquica que resvala de modo singular no sujeito, mais precisamente nos pontos onde ele obedece uma regra social ou se permite transgredi-la. Esta instância não está presente desde o nascimento do filhote de homem, ela é estruturada no curso das experiências do sujeito com o laço social e com suas exigências pulsionais. Como assevera Freud (1923/2011, p. 60), “Assim como a criança era compe-

1 No texto optamos por Supereu como tradução de *Über-ich*, logo que o Eu está implicado na palavra.

lida a obedecer aos pais, o Eu submete-se ao imperativo categórico do seu Super-eu”. Dessa forma, segundo a teoria psicanalítica, o Supereu indica a divisão do sujeito contra ele mesmo, é uma instância julgadora, que observa o Eu e lhe apresenta diversos imperativos, em sua maioria, impossíveis de se satisfazer.

A adolescência implica reorganizações psíquicas devidas ao desenvolvimento corporal e à ampliação dos laços sociais para além das experiências primárias. Nessa passagem o adolescente experimenta uma nova relação com sua imagem corporal. Desse modo, suas experiências envolvem novas identificações, o que supõe modificações em seus parâmetros superegóicos. Nesse movimento, há adolescentes que se permitem, inconscientemente, transgredir as leis jurídicas.

É a respeito do Supereu enquanto instância psíquica estruturante da subjetividade que esse trabalho trata. Busca-se elucidar a relação que os adolescentes em conflito com a lei estabelecem com a moral vigente, considerando-se que essa relação é perpassada pela Lei² Simbólica e pelos imperativos superegóicos.

A fim de estabelecer alguns balizamentos que permitam uma investigação acerca da genealogia do conceito de Supereu, este trabalho dialoga com a teoria psicanalítica proposta por Freud (1913/2013; 1923/2011; 1930/2010b), com as contribuições de Jacques Lacan (1956-1957/1995; 1957-1958/1999) e com trabalhos de psicanalistas contemporâneos (Gerez-Ambertín, 2009; Dor, 1991). Segundo Marta Gerez-Ambertín (2009), falta uma posição teórica conclusiva referente ao Supereu. A autora afirma que Freud e Lacan mantiveram aspectos paradoxais em suas formulações, permitindo importante abertura no modo de manejar as sobredeterminações do Supereu, sejam relacionadas aos fenômenos clínicos ou às construções teóricas. Isso resulta que teoria e clínica não recaiam numa perspectiva unívoca e moralizante. As origens do conceito de Supereu e sua relevância na constituição da subjetividade encontram-se

2 Ao longo de todo o texto o termo “Lei” com inicial maiúscula será utilizado para referir-se à Lei Simbólica.

na obra freudiana desde seus primórdios até seus últimos escritos e comparece também nas elaborações teóricas de Lacan (Gerez-Ambertín, 2009).

O presente estudo busca compreender a constituição psíquica do adolescente autor de ato infracional à luz das contribuições psicanalíticas, sobretudo no que tange ao conceito de Supereu. Com o intuito de conhecer o fenômeno dos adolescentes autores de ato infracional, este trabalho utiliza dados da pesquisa O Sujeito Adolescente em Conflito com a Lei no Estado de Goiás³, realizada pelo Centro de Estudos, Pesquisa e Extensão de Adolescentes da Universidade Federal de Goiás (CEPEA/FE/UFG). Trata-se de uma pesquisa documental que levantou dados referentes aos adolescentes que cumpriam medida de internação no Sistema Socioeducativo de Goiás (SSE-GO) em 2018 e 2019.

Lei simbólica

*(...) a minha boca vibrará punhais,
porém as mãos não de estar nuas.*

(Hamlet. Shakespeare, 2016, p. 109.)

A partir da obra de Freud, pode-se afirmar que as principais proibições na base do laço social são a do incesto e a do parricídio. Nos esforços de correlacionar a vida psíquica de neuróticos com a de povos primitivos, Freud propõe um mito sobre a origem dessas duas proibições em seu trabalho “Totem e Tabu” (1913/2013).

No referido estudo o pai primitivo (*Urvater*), metade animal e metade homem, mantinha à força o acesso exclusivo às fêmeas da horda. Quando um filhote de sexo masculino atingia a idade adulta, o pai o expulsava da horda ou o matava a fim de não permitir qualquer ameaça ao seu domínio. Segundo o mito, em certo momento os filhos excluídos se reúnem para pôr fim à tirania do pai. Unem suas

3 Pesquisa aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Goiás em 20/03/2019 com o parecer 3.210.286.

forças, matam o pai e introjetam seu poder através do ato de devorar seu corpo. Contudo, diz Freud (1913) que o pai morto torna-se mais poderoso do que o fora em vida, pois surge nos filhos parricidas o sentimento de culpa causado pelo arrependimento e pela identificação desencadeada pelo assassinato. Uma identificação primária e intrusiva via introjeção do corpo morto do pai em um banquete regozijante, no qual os filhos consomem os restos do pai; ato que resulta na assimilação de suas características, segundo a crença encontrada em várias formações de povos primitivos.

Contudo, se o pai mantinha a horda regulada por sua tirania ele também estabelecia, pela força, a lei da horda. Assim, morto o pai, resta a desproteção resultante dos empuxos individuais, pois cada filho expulso da horda, longe de buscar justiça, queria gozar como o pai, cada um queria gozar sem limites. Em decorrência da culpa e da necessidade de se viver em conjunto sem que ninguém pudesse ocupar o lugar do pai morto, o pacto inicial dos filhos institui os dois tabus principais, as proibições do incesto e do parricídio. A proibição de matar o pai posteriormente será estendida a todo ato de homicídio (Freud, 1913/2013).

O momento mítico do pecado original instaura a Lei Simbólica que, em sua essência, é composta pelos dois tabus principais que permitem o desenvolvimento das civilizações: a regulação acerca do exercício da sexualidade e do ato de matar. Essa conjectura mítica, gênese da cultura, é, desse modo, estrutural para toda civilização e ultrapassa qualquer momento histórico (Gerez-Ambertín, 2009).

Essa Lei é apresentada aqui como a base da estrutura do Supereu, seus primórdios encontram-se nos alicerces da humanidade e da cultura. É importante lembrar que essa instância é formada, por um lado, pela cultura e, por outro lado, retira do Id sua energia psíquica. O mito da horda primeva se assemelha em traços estruturais ao complexo de Édipo. O conflito edípico, ocorrido na infância, torna-se uma das formas civilizadas de introduzir a Lei para os sujeitos e é condição para sua constituição no laço social.

A Lei simbólica difere da lei jurídica, pois mesmo que essa última possua alguns aspectos da primeira, a Simbólica é estruturante da subjetividade e está na base do processo de humanização, inclusive como possibilidade de transgressão. As investigações que permitiram Freud vislumbrar a importância da Lei para os sujeitos deram-se a partir de sua clínica, pois a fantasia parricida e o empuxo incestuoso aparecem desde os primeiros casos descritos por Freud (Gerez-Ambertín, 2009).

Como vimos, a Lei simbólica é essencial na constituição do Supereu. Contudo, é importante frisar que o Supereu não se restringe a ela. O campo simbólico não engloba em suas tessituras todas as moções que movimentam os sujeitos, há o real que tenta emergir sobre suas suturas. O real das suturas da Lei é o pai primordial em sua face terrível, que goza sem Lei; aquilo do pai que não foi sacralizado pelo contrato simbólico e que a Lei não pode conter (Freud, 1913/2013).

Segundo Gerez-Ambertín:

Se é necessário renovar o pacto na festa e no luto é porque nem-todo-o-pai-terrível foi transformado em sistema; seu avesso e o temor pelo seu retorno são furos na lei por onde se filtram tanto a identificação ao pai por incorporação, como a intensificação da proibição de matar que pode derivar em um imperativo de direção oposta: *Mata!* ou *Fornica Incestuosamente!* (2009, p. 53).

Essas duas faces compõem a estrutura paradoxal do Supereu, que por um lado inaugura a Lei e vela por sua observância, e por outro lado incita à transgressão.

Assim, o Supereu não visa à “boa conduta do sujeito”, mas extrapola todo o bom senso e a lógica reguladora do simbólico. O Supereu incentiva o sujeito a obedecer a um imperativo, ao mesmo tempo em que impele sua transgredir. Assim, produz efeitos simultâneos de inibição e excitação. Ultrapassa toda a homeostase do princípio de prazer, impulsiona o sujeito a um gozo mortífero, atacando o Eu

até exaurir suas últimas forças, como pode ser evidenciado na melancolia (Freud, 1917/2010a).

As duas heranças do supereu

DONALBAIN

Quem se feriu?

MACBETH

Vós mesmos, se o soubésseis.

(Shakespeare, 2017, p. 57.)

É na obra *O Eu e o Id* (1923) que o Supereu receberá esta denominação no bojo de sua conceituação teórica. Freud o apresenta como uma gradação do Eu, que se diferencia em seu interior e é inconsciente; este é um dos grandes argumentos que se coloca na consolidação da segunda tópica – o fato de que uma parte do Eu é inconsciente. O Supereu tem como funções a autocrítica, a consciência moral e a culpa. Freud ainda nos alerta acerca da origem do Supereu,

[...] pois por trás dele se esconde a primeira e mais significativa identificação do indivíduo, aquela com o pai da pré-história pessoal. Esta não parece ser, à primeira vista, resultado ou consequência de um investimento objetal; é uma identificação direta, imediata, mais antiga do que qualquer investimento objetal. Mas as escolhas de objeto pertencentes ao primeiro período sexual e relativas a pai e mãe parecem resultar normalmente em tal identificação, e assim reforçar a identificação primária. (Freud, 1923/2011, p. 38-9).

É desse modo que Freud postula como origem do Supereu a identificação primária com o pai, mais precisamente com os traços amalgamados das figuras parentais, pois a criança ainda não conseguiria distinguir os dois. Além desse momento primordial, existem as identificações secundárias que se dão concomitantes ao inves-

timento objetal do primeiro período da sexualidade do sujeito, as quais vem edificar e fortalecer a identificação primária, auxiliando na consolidação do Supereu (Freud, 1923/2011).

A identificação primária ocorre num momento em que as relações objetais são praticamente inexistentes e o Eu ainda está em formação. Como aponta Freud:

O Super-eu deve a sua especial posição no Eu ou ante o Eu a um fator que deverá ser estimado a partir de dois lados: é a primeira identificação, acontecida quando o Eu era ainda fraco, e é herdeiro do complexo de Édipo, ou seja, introduziu no Eu os mais imponentes objetos. (1923/2011, p. 60).

As características dessa identificação podem levar a confusões, pois o Eu encontra no processo identificatório os traços necessários à sua formação. Assim, traços da identificação primária são constitutivos do Eu, formando sua base estruturante. Contudo, há um resto, algo inassimilável que não é aglutinado e conseqüentemente se torna estrangeiro ao Eu, isso que participa na formação do Supereu, o resto da identificação primária que não achou lugar junto ao Eu (Gerez-Ambertín, 2009).

Em suas elaborações sobre a origem do Supereu, Freud recorre à identificação primária, um momento mítico da história infantil. Uma das formas de interpretar e repensar esse momento primordial é através da entrada da linguagem no corpo infantil, a identificação primária como pura voz sob uma fonte auditiva, uma voz indeterminada que se torna resto, não leva a significação alguma, sitia o Eu desde o exterior e participa da formação do Supereu (Gerez-Ambertín, 2009).

Há também as identificações secundárias, cuja origem remonta ao complexo de Édipo. Sua principal característica é o fato de que as figuras identificatórias são eleitas pelo sujeito. O complexo de Édipo possui dois pólos: em um a criança toma a mãe como objeto e o pai como rival, e concomitantemente, como modelo identificatório; noutro pólo ocorre a inversão do objeto e a identificação da criança,

rivalizando-se com a mãe (Freud, 1923/2011). Em sua dissolução ambas as identificações tornam-se parte do Eu, o *resto* edifica-se na estruturação do Supereu e do Ideal do Eu.

O Supereu é herdeiro do complexo de Édipo e parte das pulsões que tramitam em suas teias são redirecionamentos feitos a partir da ação do recalque nesse conflito, ele “tomou emprestada ao pai a força para isso” (Freud, 1923/2011, p. 43). Quanto mais intensas forem as experiências do complexo de Édipo, maior será a rigidez com que o Supereu tratará o Eu. Nesse processo encontra-se o pai que legisla, o pai da vivência ontogenética que introduz o filho na Lei Simbólica. Assim, uma das heranças que edifica o Supereu é o Édipo, mas essa não é a única. Há uma herança filogenética que reverbera sobre essa instância. Essa herança se encontra no Id, incrustada através de vivências que se repetiram incessantemente nos Eus do passado. Herança advinda de um cerne pulsional, que impele à satisfação.

A dupla herança do Supereu lhe dá duas funções: por um lado, a função de ser advogado do Id; por outro lado, a função de ser representante do complexo de Édipo e da cultura. Do lado do Id, o Supereu preza pela satisfação pulsional; do lado da cultura, o Supereu impera com seus mandatos morais e modelos a serem tomados. É também deste lado, como advogado da cultura, que o Supereu julga e compara o Eu a todo momento com o Ideal de Eu edificado, provocando no sujeito sentimento de culpa e mal-estar ante o ideal impossível. A divisão didática entre essas duas heranças é útil para demonstrar a constituição paradoxal do Supereu. Contudo, não deve ser tomada como clivagem, mas como forma de evidenciar suas duas fontes de poder. Além disso, essas duas faces se misturam, tanto que o Id possui uma parcela de si formada na cultura (Gerez-Ambertín, 2009).

A relação da pulsão com a palavra indica a origem dos imperativos que cerceiam o Eu; os restos mnêmicos da palavra ouvida que impulsionam o sujeito. A formação do Id não diz respeito apenas a uma massa psíquica, mas também possui um quê linguageiro de significantes advindos do Outro. Esses significantes podem compor

toda a estrutura ou apenas uma ínfima parte do Id, sendo impossível dizer ao certo, mas essa relação íntima com a linguagem nos permite indagar sobre as duas heranças do Supereu. Essas heranças demonstram a posição paradoxal na qual o sujeito é desafiado a equilibrar-se em sua relação com o Outro, frente a imperativos que o inibem e o excitam concomitantemente (Gerez-Ambertín, 2009).

Supereu na cultura

O laço social demanda submissão a certas limitações pulsionais e adequação à Lei do pai. O sujeito necessita de uma regulação entre as satisfações que lhe são permitidas e as que precisa recalcar. Apesar de todos os esforços despendidos pelo sujeito para encontrar essas regulações, elas não passam de métodos paliativos — há algo como uma natureza indomável impelindo à satisfação pulsional que, barrada pela Lei, causará o mal-estar na civilização. A agressividade circula nas relações entre os sujeitos. Como foi apontado por Freud (1930/2010b), as pessoas podem ligar-se libidinalmente entre si, contanto que haja a quem direcionar sua agressividade.

Qual seria a origem dessa agressividade? A maior inimiga da cultura, a pulsão de morte. Para redirecionar a tendência do retorno ao inorgânico — a pulsão de morte — para longe de si o sujeito a desvia para o mundo exterior. Nesse movimento, a pulsão não mais persiste de forma silenciosa, mas torna-se agressiva e ruidosa, visando destruir as ligações que existem. A partir desse ponto surge o questionamento de como a cultura é possível. Se a pulsão opera em sua face mortífera em todos os sujeitos e se é preciso direcioná-la para fora a fim de evitar a autodestruição, é fato surpreendente que exista cultura e não apenas guerra.

A pulsão de morte que se torna agressiva não é deslocada para fora, mas direcionada ao próprio Eu. Forma-se uma instância que faz guarda e critica o Eu: o Supereu. Como aponta Freud (1930/2010b, p. 92) “A civilização controla então o perigoso prazer em agredir que tem o indivíduo, ao enfraquecê-lo, desarmá-lo e fazer com que seja vigiado por uma instância no seu interior, como por uma guarnição

numa cidade conquistada”. Entre os desdobramentos do complexo de Édipo está o represamento da pulsão e o seu redirecionamento para o Eu. Como já foi exposto, a rivalidade com o pai e/ou com a mãe é permeada por amor/ódio e consequentemente torna-se uma das formas de escoamento da pulsão de morte como agressividade. Por medo da represália a esse ato e temendo perder o amor parental o sujeito não chega a concretizá-lo, represando a pulsão de morte. A gramática se inverte contra o sujeito, “Se eu fosse o pai e você o filho, eu trataria você mal” (Freud, 1930/2010b, p. 100). Conforme é apontado por Freud (1923/2011) no texto “O Eu e o Id”, quanto mais forte foi o complexo de Édipo, mais forte será o poder do Supereu perante o Eu.

A perda do amor parental é o pressuposto no qual se sustenta a intrusão do Supereu no sujeito. Devido aos aspectos biológicos da constituição do ser humano, a dependência do outro é algo indispensável à sua constituição e à sobrevivência. O apeço dos pais torna-se vital como contraponto ao castigo recebido quando se faz algo ruim. O risco de perder o amor expõe o sujeito à angústia social ante ao possível castigo de uma autoridade externa. Posteriormente, esse sentimento será assimilado pelo Supereu como Consciência Moral – daí em diante culpa e angústia virão antes mesmo de se praticar o ato. O Supereu vigiará o sujeito em seus pensamentos e o punirá caso eles se contraponham a seus imperativos; assim delega ao Eu uma posição masoquista estrutural, que se dá nos castigos do Supereu para residir na cultura (Freud, 1930/2010b).

Na perspectiva freudiana do mal-estar na cultura, a pulsão agressiva toma preponderância como externalização da pulsão de morte que visa desregular as relações entre os sujeitos. Como já se disse, a montagem da pulsão é feita a partir da linguagem que recai sobre o sujeito. Assim, o fenômeno da pulsão agressiva se dá por meio de uma elaboração subjetiva apoiada nas contingências culturais que a linguagem provê. Nesse sentido, a mesma linguagem que leva o sujeito a montar seus desejos incestuosos e parricidas visa regular e impor imperativos à sua boa conduta social. Tanto a transgressão quanto a obediência são alicerçadas no laço social. A intrusão do

pulsional e da Lei, as duas faces do pai, são estabelecidas pelos cuidadores fazendo uso da linguagem (Gerez-Ambertín, 2009).

O pai e sua função na introjeção da Lei

*Não adio o julgamento, mas começo
A duvidar daquele ser equívoco
Que mente com a verdade.*
(*Macbeth*. Shakespeare, 2017, p. 124.)

Ao longo deste trabalho as ideias acerca da função do pai estiveram presentes em todas as elaborações referentes ao Supereu. A partir das elaborações de Lacan (1956-1957/1995; 1957-1958/1999) pode-se compreender a figura do pai enquanto uma função; esta noção sempre esteve presente na psicanálise, mas só a partir das contribuições de Lacan é que se pode lhe dar contornos teóricos mais amplos, à altura de sua importância na constituição da subjetividade. A seguir serão apresentadas as três facetas do pai referidas aos três registros psíquicos da realidade propostos por Lacan: real, simbólico e imaginário. Esses registros irão intervir no processo de introjeção da Lei, no complexo de Édipo e na castração.

O pai, em sua dimensão simbólica, já apresentado neste trabalho como o pai da horda (*Urvater*), é o que regula a relação dos sujeitos dentro do laço social; é o que proíbe os filhos do incesto e do parricídio, possibilitando o laço social. Lacan, em referência a essa faceta do pai, diz que: “é uma necessidade da construção simbólica, que só podemos situar num mais-além, diria quase que numa transcendência, pelo menos como um termo que, como lhes indiquei de passagem, só é alcançado por uma construção mítica” (1956-1957/1995, p. 225). Esse mito é o da horda primeva, que funda a cultura e apresenta um indivíduo não castrado, o único não castrado.

No registro imaginário o sujeito irá interpretar os anseios dessa figura, o pai, seus ideais, sua moral, sua raiva, etc. “O pai imaginário é aquele com que lidamos o tempo todo. É a ele que se refere, mais

comumente, toda a dialética, a da agressividade, a da identificação, a da idealização pela qual o sujeito tem acesso à identificação ao pai” (Lacan, 1956-1957/1995, p. 225). É com o pai imaginário que a criança manterá a disputa fálica, pois é este que lhe priva da presença materna, capturando seu desejo para si.

A faceta real do pai é tão mítica quanto a do pai simbólico, pois seria o “ser” do pai, seria ele como *realmente é*, sem as investidas simbólicas e imaginárias. Destaca-se que falar desse aspecto do pai, já é injetar simbólico em sua interpretação. No âmbito deste trabalho o pai real é interpretado como a corporeidade paterna, como o corpo que se apresenta à criança para atrapalhar sua relação com a mãe (Lacan, 1956-1957/1995).

O pai apresenta-se à criança como quem faz o corte na díade fusional mãe-criança, sendo essa sua função inicial, evitar que a criança seja devorada pela mãe (Lacan, 1956-1957/1995). Tal corte não ocorre subitamente, mas num processo no qual à criança serão apresentadas as três facetas do pai. Ao deparar-se com o enigma do desejo do Outro materno a criança promoverá a substituição metafórica do significante do desejo materno para o Nome-do-Pai, a chamada metáfora paterna; e o pai será alocado como o detentor do falo, introduzindo-se como pai simbólico na subjetividade infantil (Dor, 1991). Assim, o pai enquanto homem deve dar mostras de possuir aquilo do qual todo ser humano é desprovido (Lacan, 1995).

O fim do processo no qual ocorre a metáfora paterna colocará a criança sob a Lei Simbólica; a partir de então ela se encontrará fazendo metáforas e metonímias para tentar simbolizar seu desejo, já que o objeto de desejo primordial, a mãe, encontra-se recalcado. Sob os auspícios da Lei também está o pai da horda, pois o desejo será regulado pelas duas proibições estruturais; aqueles que as infringirem sofrerão ataques do Supereu, acarretando sentimento de culpa para o Eu, ao menos é o que se supõe para os sujeitos de estrutura neurótica (Lacan, 1999).

Dos três registros acerca do pai, o preponderante para o laço social é o do pai simbólico, também conhecido como Nome-do-Pai (Lacan, 1999). A representação desta faceta paterna não será fixada

ao pai real da criança, pois quando a máscara de indivíduo não castrado do pai real cair será necessário encontrar outro Nome-do-Pai a fim de regular sua posição no laço social. Uma representação comum nos discursos sociais é a figura de um deus, que regula a vida de todos os seres humanos e lhes exige obediência às regras sociais. A carência de um pai na família não implica necessariamente a sua inoperância no complexo de Édipo, assim, a função do pai é simbólica e tem o intuito de apresentar a Lei ao sujeito. A falta de um pai na realidade não implica que a função paterna não opere.

Suspensão do sujeito pelo significante

Deus existe mesmo quando não há. Mas o demônio não precisa de existir para haver – a gente sabendo que ele não existe, aí é que ele toma conta de tudo. O inferno é um sem-fim que nem não se pode ver. Mas a gente quer Céu é porque quer um fim: mas um fim com depois dele a gente tudo vendo.

(Riobaldo. Guimarães Rosa, 2006, p. 60.)

Admite-se que o Supereu seja os restos da entrada do significante na subjetividade. Como já descrito neste trabalho (Freud, 1930/2011b), o Supereu é como um exército inimigo que faz cerco a uma cidade a fim de dominá-la e de vigiar-lhe todos os movimentos. Essa metáfora vale para a relação do sujeito com os significantes; estes adentram-no de forma intrusiva desde a mais tenra infância, quando a criança ainda não compreende o que lhe é falado/dito. A intrusão expande-se e aparece não só como significantes orbitando o Eu, mas também como imperativos direcionados a ele, através do *tu* (Lacan, 1957-1958/1999). A palavra que obriga e subjuga o sujeito direcionando-lhe imperativos como *Tu serás!* e *Tu farás!* — a instância superegóica ditando as regras para o Eu.

Tais imperativos concatenam-se a fim de formar uma cadeia significativa. Este processo inicia-se desde as identificações primárias, estendendo-se ao período edípico e às identificações secundárias. É

através das relações significativas com o Outro que o sujeito será invadido por imperativos. Como aponta Lacan: “É na linha da articulação significativa, a da proibição, que o supereu se formula, até mesmo sob suas formas mais primitivas [...]” (1957-1958/1999, p. 344). Assim, é necessária uma cadeia significativa que parte do Outro e cria imperativos no sujeito.

Se é a partir do Outro que o sujeito formulará seus imperativos superegóicos, pode-se questionar se esses serão pautados pela moral vigente. É a esta questão que se atribui o caráter paradoxal do Supereu; seus imperativos podem se contrapor à moral, pois são contingentes à relação do sujeito com o Outro.

Adolescência e supereu

A intersecção adolescência e Supereu possibilita uma reflexão frutífera à compreensão da subjetividade. A adolescência é concebida como um momento fronteiro, no qual o sujeito necessita fazer a passagem do infantil ao adulto (Cardoso, 2001). Dentre os caminhos que o adolescente é impelido a atravessar, o da modificação do corpo é o mais perceptível, ainda mais para o Outro espectador que aponta como aquela criança está crescendo. O corpo infantil está tornando-se um corpo adulto. Essa modificação corporal é decorrente da puberdade e faz surgir conflitos para o adolescente. Na estranheza do corpo púbere, a violência pulsional da sexualidade impele sobre aquele corpo e o ímpeto sexual reaparece mais forte do que antes (Santos, 2014). Nesse caldeirão pulsional, reacendem-se antigos conflitos infantis agrupados sob o complexo de Édipo; há a revivescência deste conflito, agora com um corpo desenvolvido e capaz do ato sexual. Contudo, os imperativos da Lei já foram introjetados, ensejando novo recalque desse conflito e influenciando no processo de separação dos adolescentes do laço familiar.

Ao distanciar-se dos objetos edipianos, o adolescente amplia suas relações sociais, sobretudo estendendo-as a seus pares, fora do laço familiar estabelece novas relações de submissão, liderança, admiração, etc. Apresentam-se ao adolescente novos objetos iden-

tificatórios, novas figuras de autoridade com outros imperativos, o que pode implicar em um choque entre a moral familiar e a moral de seus novos grupos. A adolescência enseja a ressignificação dos valores do Supereu, pois a aproximação dos pares modificará a percepção dos imperativos morais que circulam nos discursos sociais, imperativos que não necessariamente farão parte do seu Supereu (Santos, 2014).

O adolescente irá se deparar com novas facetas de sua organização, pois, entre outros fatores, sua nova posição no laço social pode favorecer práticas transgressivas, sejam estas voltadas ao protesto social, à contestação política ou à aquisição de objetos de consumo aos quais não teria acesso por outro meio senão o ilícito. Se a desvinculação do laço familiar for abrupta as figuras parentais não permanecerão como apoio na travessia adolescente, o que pode favorecer a modificação de suas estruturas supereuóicas frente às novas referências.

Na sociedade atual, organizada pelo modo de produção do capital, predomina forte empuxo ao consumo e ao gozo. Promete-se prazer e completude por meio do consumo; isso leva o sujeito à procura incessante de novos objetos que lhe tragam novas ilusões de completude, num processo contínuo de negação da falta (Santos, 2014). A relação do sujeito com a negação da falta comparece em sua subjetividade por meio do Supereu, pois os imperativos operam na estrutura do Eu, *sitiam-no* e o impelem incessantemente ao gozo.

O adolescente e o ato infracional

(...)

2º ASSASSINO

Eu sou um homem

Que os golpes e as pancadas deste mundo

Tanto marcaram, que pra mim pouco importa

O quanto ofenda o mundo.

1º ASSASSINO

Enquanto eu,

Exausto e tão batido de infortúnios,

Entrego a minha vida a qualquer risco

Que a cure ou lhe dê fim.

(Macbeth. Shakespeare, 2017, p. 67.)

Embora realizada brevemente aqui, a discussão sobre adolescência permite-nos pensar acerca de sua relação com o ato infracional. Neste trabalho, “considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal” (Lei nº 8.069, art. 103) praticada por sujeitos entre 12 e 18 anos incompletos, à qual o Estado responderá com a aplicação de medidas socioeducativas.

Ainda a título de introdução à relação entre adolescentes e ato infracional, é importante lembrar que a Lei Simbólica difere da lei jurídica. No ato infracional o adolescente transgredir a lei jurídica, o que não implica, necessariamente, transgressão à Lei Simbólica, esta compreendida como estruturante do sujeito. Com base nos estudos aqui realizados pode-se afirmar que em linhas gerais o processo de estruturação do Supereu toma como alicerce a Lei Simbólica — sujeitos que transgridem a lei e os que lhe devotam a mais cega obediência não guardam entre si diferenças dinâmicas e estruturais no que se refere à essa instância. Ressalvadas as singularidades, os sujeitos possuem como referência estrutural a Lei, o código moral e os imperativos dos grupos a que pertence. Sendo assim, quais são os nexos constitutivos do fenômeno adolescente autor do ato infracional?

Primeiramente deve-se considerar sua face objetiva, ou seja, sua dimensão histórica, econômica e social — todas as dimensões con-

cretas do laço social. De modo mais específico destaca-se que os grupos aos quais o adolescente pertence terão suas particularidades — sociais, econômicas, políticas, religiosas, culturais — determinantes na sua forma de perceber os imperativos que circulam no laço. E ainda, de modo mais específico, deve-se considerar a singularidade do adolescente, ou seja, sua maneira única de constituir-se e situar-se no mundo. Feitas essas ressalvas acredita-se que os grupos que se encontram na periferia do laço social possam ver certas transgressões como forma de restituição do que a sociedade lhes nega, como direitos à saúde, à educação e à segurança. Se essa cogitação for pertinente pode-se supor que, nesses casos, transgressões como roubo, furto e outras afins ocorrem paradoxalmente sem conflito com o Supereu. A pesquisa realizada pelo CEPEA/FE/UFG no Sistema Socioeducativo do Estado de Goiás (SSE-GO) subsidia reflexões acerca da estruturação superegóica dos adolescentes em conflito com a lei. Nesse sentido serão apresentados alguns esboços de reflexões sobre categorias cujos dados chamaram a atenção dos pesquisadores por seus elevados percentuais.

Dos 386 adolescentes em medida de Internação que foram objeto da pesquisa 233 praticaram roubo, furto, latrocínio e receptação. Ou seja, 60% foram sentenciados com privação de liberdade por praticarem atos diretamente relacionados ao imperativo de consumo, esse percentual chegará a 99,7% se forem considerados tráfico, porte de arma de fogo e homicídio, cujas relações com o consumo são plausíveis embora não tenham sido investigadas na pesquisa.

De acordo com os dados acima pode-se pensar que os adolescentes pesquisados talvez vejam os atos relacionados à aquisição de bens ao desejo, inscrito no laço social, de consumir como algo permitido, não passíveis de repreensão por parte do Supereu, embora sejam ilícitos segundo a lei jurídica. Além do mais, tais atos atendem o imperativo capitalista de consumo — *Tenha!* — e não há outra forma de obedecê-lo a não ser pela via da transgressão, pois 76% dos adolescentes pertencem a famílias com renda mensal de até R\$ 2.000,00.

Outra categoria com elevado índice foi o ato análogo ao homicídio, sendo 112 casos, ou seja, 29%. No fenômeno homicídio existem questões concernentes à relação do sujeito que o pratica com a morte, as quais extrapolam a finalidade deste texto e não serão tratadas aqui. Contudo, algo desses dados parece dialogar com o processo de estruturação do Supereu. Pode-se pensar que sujeitos advindos de um contexto social no qual há tantas mortes de seus pares diariamente, visto que a população jovem é a maior vítima de homicídios no Brasil (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada [IPEA], 2019), a valorização da vida se esvaece e dá lugar ao *mata ou morra!* Ou ainda: *mate até cedo morrer!*

Outro dado que chamou a atenção dos pesquisadores por sua frequência foi a ausência da figura paterna na vida dos adolescentes pesquisados. Essa questão é crucial, pois é na adolescência que ocorreria a re-afirmação do Nome-do-Pai — a metáfora para a inserção do sujeito no laço social mais ampliado. Como o adolescente está se inserindo mais amplamente nesse laço, a presentificação do Outro pelas figuras parentais e por seus substitutos é imprescindível, funcionando como âncora para todo o processo de adolecer.

Ao contrário, a ausência do Outro parental também ressoará na subjetividade do adolescente (Cardoso, 2001). Em relação a esta questão, a pesquisa acima referida revelou, que 219, ou seja, 56,7% dos adolescentes em medida socioeducativa de internação possuem a ausência de pelo menos uma das figuras parentais. A ausência da figura paterna é predominante para a maioria, chegando a 150 (38,9%) dos adolescentes.

Como já foi apontado neste trabalho, a ausência da figura paterna não traz, necessariamente, déficits à estruturação superegóica do sujeito, mas o que se discute agora é de outra ordem: a presença das figuras parentais auxiliam na passagem da adolescência. Dessa forma, pode ser que a ausência dessas figuras cria contingências para que adolescentes tenham condutas contrapostas à moral vigente, como por exemplo, os atos infracionais.

Conforme Santos (2014) o adolescente se culpa por não se adequar ao ideal promovido, e, frente à responsabilização por seu desprazer, um dos caminhos que ele pode tomar é a revolta contra o laço social, cujo objetivo pode ser o gozo almejado, transpassando os “limites” estabelecidos para alcançá-lo. A culpa advinda de um ato transgressor pode sobrepujar o Eu. Contudo, a culpa, em uma de suas facetas, apresenta-se como um sentimento socializante, pois permite ao sujeito reconhecer o outro e a si mesmo como componentes do laço social; no campo filogenético, é o que ocorre com os irmãos após o assassinato do pai primitivo.

Por outro lado, a ausência de culpa pode ser efeito tanto da não introjeção pelo adolescente do preceito moral infringido quanto de sua não implicação no ato praticado (Souza & Moreira, 2017). A não implicação no ato pode significar que o sujeito se vê como espectador de sua ação, não se reconhecendo como autor do ato infracional. Tal reconhecimento é condição necessária aos processos de reparação do ato praticado e à sua consequente elaboração subjetiva. Nesse sentido, a indiferença inicial do sujeito, ou seja, sua não implicação com o ato, pode dar lugar à culpa, cuja elaboração poderá re-posicioná-lo no laço social.

À guisa de conclusão

Mas, para que contar ao senhor, no tinte, o mais que mereceu? Basta o vulto ligeiro de tudo.

(Riobaldo, ao leitor. Guimarães Rosa, p. 54.)

O Supereu é o representante da cultura e das pulsões que sistam o Eu. É uma instância paradoxal cuja genealogia permite compreender apenas em alguma medida sua atuação na subjetividade, ou seja, a única compreensão possível é a partir de seus fenômenos, traçando seus ecos no psiquismo individual e no laço social. O que sempre deve-se ter em conta é que em todo ato o sujeito responde ao onipresente Supereu. Quando se transgride o Supereu grandes

reprimendas são postas em ação. Essa instância será remodelada na adolescência, quando o sujeito revisará sua posição no laço social e na cultura.

O fenômeno dos atos infracionais foi abordado de modo a apontar sua indissociação com o Supereu. As determinações do ato infracional são múltiplas e de natureza diversas, mas ele sempre estará relacionado ao Supereu, já que todos os atos do sujeito terão que receber sua aprovação, mesmo que seja para sofrer reprimendas *a posteriori*. Deste modo, a partir das diversas vertentes que poderiam ter sido traçadas para buscar lançar luz sobre esse fenômeno, o caminho enveredado neste trabalho foi o do Supereu. Concomitantemente à atividade do Supereu há uma série de ações psíquicas operando em relação ao ato transgressor, o que faz urgir a necessidade de ouvir esse adolescente que transgride, pois só ele poderá falar de si, permitindo que o ato infracional seja melhor compreendido.

Referências

- Cardoso, M. R. (2001). Violência e alteridade: o mal-estar na adolescência. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, 4(1), 27-36. <https://doi.org/10.1590/1415-47142001001004>
- Dor, J (1991). *O Pai e sua função em Psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Freud, S. (2010a). Luto e Melancolia (1917). In: Freud, S. *Obras Completas* (Vol. 12, p. 170-194). Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras. (Originalmente publicado em 1917)
- Freud, S. (2010b). Mal-estar na civilização (1930). In: Freud, S. *Obras Completas* (Vol. 18, p. 13-123). Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras. (Originalmente publicado em 1930)
- Freud, S. (2011). O Eu e o Id (1923). In: Freud, S. *Obras Completas* (v. 16, p. 13-74). Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras. (Originalmente publicado em 1923)

Freud, S. (2013). *Totem e Tabu: Algumas concordâncias entre a vida psíquica dos homens primitivos e a dos neuróticos*. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Penguin Companhia. (Originalmente publicado em 1913)

Gerez-Ambertín, M. (2009). *As Vozes do supereu: na clínica psicanalítica e no mal-estar na civilização*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud.

Guimarães Rosa, J. (2006). *Grande Sertão: Veredas*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada [IPEA] (2019). *Atlas da violência*. Brasília: IPEA. Recuperado de <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>

Lacan, J. (2003). Lituraterre. In: *Outros Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (Originalmente publicado em 1971)

Lacan, J. (1995). *O Seminário, livro 4: A relação de objeto (1956-57)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Lacan, J. (1999). *O Seminário, livro 5: as formações do inconsciente (1957-58)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Lei nº 8.069 de 13 de maio de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm

Santos, A. J. (2014). *A Identificação e o Adolescente Autor de Homicídio*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, Universidade de Brasília, DF.

Shakespeare, W. (2017). *Macbeth*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira.

Shakespeare, W. (2016). *Hamlet*. São Paulo: Martin Claret.

Souza, J. M. P., & Moreira, J. O. (2017). Adolescentes autores de atos infracionais e o sentimento de culpa. *Revista Subjetividades*, 17(3), 82-91. <https://doi.org/10.5020/23590777.rs.v17i3.5515>

Adolescentes privados de liberdade: um relato de experiência

Elaine de Fátima da Silveira Silva

Maricelma Tavares Duarte

Paulo Winícius Teixeira de Paula

Introdução

Não desacredita não.

É crescente a preocupação da sociedade com os altos índices de criminalidade envolvendo adolescentes, sobretudo quando estes são os autores dos atos de violência. Por sua relevância, esse fato tem suscitado diversas discussões na sociedade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990), sustentado na ratificação da Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Organização das Nações Unidas (ONU), representou uma conquista da sociedade brasileira. Tal concepção decorre do fato de que o ECA assegura o direito à proteção integral a crianças e adolescentes, concebendo-os como sujeitos de direito. No campo dos atos infracionais, o ECA instituiu as medidas socioeducativas a serem aplicadas aos adolescentes em conflito com a lei; entretanto, somente após vários anos de luta política envolvendo diversos segmentos da sociedade civil organizada é que se conseguiu a implantação do sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE - Lei 12.594/2012), que regulamentou as medidas socioeducativas. De todas as medidas a internação é a única que implica privação de liberdade e deverá ser cumprida nos Centros

de Atendimento Socioeducativo (CASE). O presente relato aborda a trajetória de alguns adolescentes do CASE de Porangatu-GO.

Ao praticar um ato infracional considerado grave e ser sentenciado com a medida de internação em um CASE, o adolescente se sujeitará à convivência com outros adolescentes em situação análoga num mesmo alojamento, onde precisará adaptar-se às normas e aos padrões de convivência estabelecidos tacitamente pelos que chegaram antes dele. A constituição de uma cadeia de comando e de um código de conduta entre os adolescentes pode ser entendida como estratégia necessária de sobrevivência frente ao ambiente tenso, repleto de ameaças veladas e peculiarmente melindroso para adolescentes e servidores. A cadeia de comando é compreendida como resposta ao ambiente hostil do CASE, e implica uma organização dos adolescentes com o protagonismo de alguns. Esta organização, por um lado, gera conflitos à prática socioeducativa ideal, mas, por outro lado, facilita o convívio diário e o trabalho dos socioeducadores.

É preciso que se entenda como se dão as relações juvenis, constituídas em diferentes espaços a partir do campo de vivência e dos modos de produção do ser jovem na contemporaneidade, pois a juventude é produtora e produzida no bojo das relações sociais. No processo de interação social as culturas são formuladas, reformuladas e transmitidas aos grupos. Neste processo encontramos a juventude, uma categoria social complexa que aparece como produto histórico e socialmente localizado no mundo moderno. Como afirma Duarte (2016), os jovens

[...] são seres sociais em constante relação dialógica com o mundo que o cerca, construindo sua própria história a partir de sua interpretação do mundo, dando-lhe sentido concreto, produzindo e sendo produzido pelas relações sociais que estabelecem com o outro (p. 76).

Com base na configuração da juventude no mundo contemporâneo, sobretudo da juventude pobre da qual fazem parte os adoles-

centes em conflito com a lei, é que se elaborou o presente relato de experiência. Este trabalho teve como referência as mudanças subjetivas dos internos do CASE de Porangatu-GO.

A observação dos comportamentos e das relações de poder entre os adolescentes despertou curiosidade em torno de como a hostilidade e o poder dos que já tinham mais tempo de internação eram exercidos sobre os recém-chegados. Foi daí que surgiu a possibilidade de produzir um artigo que pudesse discutir este tema, buscando compreender as mudanças de comportamento dos adolescentes ao longo da internação, orientadas a partir de suas relações interpessoais e de poder. Este trabalho surgiu da observação do comportamento de adolescentes internados no CASE de Porangatu-GO, abrangendo as experiências de entrada, permanência e saída da instituição.

A observação dos adolescentes ocorreu durante o convívio profissional de uma das autoras do presente texto, socioeducadora, com os adolescentes internados. Para a produção deste relato primou-se pelos métodos descritivo e qualitativo, com intuito de realizar reflexões sobre as mudanças subjetivas dos adolescentes ao longo de sua internação, tendo como fonte inspiradora as influências dos veteranos exercidas sobre os recém-chegados.

O estudo foi realizado de janeiro de 2016 a janeiro de 2017, com base na observação de doze adolescentes em idades entre doze e dezenove anos, internados por 12 meses em média. O convívio diário com os adolescentes privados de liberdade na posição de socioeducadora possibilita uma percepção diferenciada. Nesta posição, percebe-se o que não é dito ou escrito. O socioeducador é o braço do Estado de forma direta na lida com esses adolescentes, sujeitos a diversas formas de desrespeito. O socioeducador é o profissional que está na ponta do sistema junto com os adolescentes, pode-se dizer que ele é seus ouvidos e sua boca. Está em contato direto com os adolescentes durante o cumprimento da medida, o que implica estar em contato direto com suas privações e sofrimentos. São esses profissionais que cuidam da manutenção da ordem e da rotina na unidade. Estão, juntos com os adolescentes, sujeitos à vulnerabili-

dade do sistema. Não raras as vezes são a mão amiga, os ouvidos que atenuam angústias, o bálsamo que alivia tristezas.

Os centros de internação e as medidas socioeducativas

Os centros de internação, segundo o ECA em seus artigos 170 a 190, são instituições criadas com o objetivo de ressocialização do adolescente em conflito com a lei, o que explica sua ênfase na obrigatoriedade das atividades pedagógicas. Tais instituições não devem ter caráter punitivo; o artigo 123, parágrafo único, diz: “durante o período de internação inclusive provisória serão obrigatórias atividades pedagógicas”. Os Centros de Internação devem ser, segundo o ECA e o SINASE, lugares de ressocialização, de aprendizado, de reflexão.

As medidas socioeducativas são dispositivos jurídicos aplicados quando se verifica a prática de ato infracional por adolescentes, sendo ato infracional a conduta análoga às condutas descritas na legislação penal como crimes ou contravenções. Ao receber a medida de internação, sob ordem judicial, o adolescente é internado em um CASE. No Estado de Goiás essa instituição segue parâmetros e normativas da Superintendência do Sistema Socioeducativo, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-GO. As medidas socioeducativas possuem caráter pedagógico. O adolescente em cumprimento dessas medidas é um sujeito de direitos, portanto, deve ser contemplado pelas leis que promovam sua autonomia e emancipação. Legalmente as medidas aplicadas não devem ser punitivas e repressivas, por esse motivo não se deve primar pelo cárcere nem admitir que os adolescentes cumpram suas medidas em condições sub-humanas.

Infelizmente percebemos que na prática os adolescentes ficam a maior parte do tempo enclausurados em alojamentos com vários outros adolescentes em situação análoga. Isso favorece a criação de vínculos entre adolescentes que praticaram outros tipos de atos infracionais, o que pode ser maléfico em decorrência das influências e das coerções sofridas. Os adolescentes são ainda mais suscetíveis,

tendo em vista sua situação de pessoa em desenvolvimento. Deve-se ainda enfatizar o agravante de que as relações nos centros de internação reproduzem a ideologia típica dos presídios. As dificuldades enfrentadas pelas equipes gestoras e pelo efetivo do sistema socioeducativo, de forma geral, são praticamente as mesmas das cadeias, tais como o efetivo reduzido, a falta de formação continuada de servidores, a superlotação nos alojamentos, entre outras. O CASE de Porangatu não tem todos estes problemas, mas seu espaço físico é reduzido e inadequado às atividades socioeducativas como lazer, dança, futebol, atividades em grupo, cursos, oficinas, etc.

Devemos ter claro que todo cidadão ou cidadã tem direitos e garantias fundamentais sobre as quais dispõe a Constituição Federal. Crianças e adolescentes são sujeitos com direitos e garantias diferenciadas.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito a vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988, art. 227).

Trata-se de uma ênfase contundente responsabilizando a família, o Estado e a sociedade pela proteção e cuidado com as crianças e adolescentes. Neste sentido, foram dispostos os meios e instrumentos necessários para a efetivação e garantia de cada um dos direitos fundamentais, valorizando-se crianças e adolescentes como sujeitos de direitos.

Para o ECA, a criança é o sujeito de até 12 anos incompletos. Em caso de cometimento de “ato infracional” por crianças somente podem ser aplicadas, pelos conselhos tutelares, as denominadas medidas protetivas (ECA, artigo 101). Já os maiores de 12 anos de idade e menores de 18 anos que cometem ato infracional estão sujeitos ao

cumprimento de medidas socioeducativas por meio de um processo no qual tem garantida a defesa completa prevista nos Artigos 171 a 190 do ECA.

As medidas socioeducativas representam responsabilização pelo ato praticado, mas seu objetivo maior é a ressocialização do adolescente em conflito com a lei, atendendo suas necessidades pedagógicas e formativas. Por esse motivo, as medidas mais rigorosas, ou seja, as que implicam privação de liberdade, devem ser aplicadas apenas em casos excepcionais. A medida mais severa do ECA, descrita no Artigo 122, é a internação e só poderá ser aplicada em três casos:

- I - tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa;
- II - por reiteração no cometimento de outras infrações graves;
- III - por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.

O princípio da proteção integral norteia a construção de todo o ordenamento jurídico voltado à proteção dos direitos da criança e do adolescente. Tal princípio parte do pressuposto de que crianças e adolescentes estão em formação e não possuem capacidade de exercer plenamente seus direitos, necessitando de terceiros (família, sociedade e Estado) para resguardar seus bens jurídicos fundamentais consagrados na legislação específica até que se tornem plenamente desenvolvidos física, mental, moral, espiritual e socialmente.

Nesse sentido, observar o adolescente à luz da legislação é também romper com preconceitos e com a falsa ideia de que o Estatuto da Criança trouxe impunidade. Segundo o ECA o adolescente é também sujeito de deveres e as medidas socioeducativas bem o atestam. O ECA responsabiliza a família e também a sociedade de forma geral no cuidado com os adolescentes e crianças.

Campo de observação

O CASE de Porangatu foi fundado em 2009 e até dezembro de 2016 recebeu cerca de 150 adolescentes. Em função de sua estrutura pequena e inadequada atende preferencialmente adolescentes do sexo masculino. Apenas em casos excepcionais e por ordem judicial atende adolescentes do sexo feminino – até o presente relato foram atendidas apenas quatro.

A unidade possui cinco alojamentos e atende cerca de doze adolescentes, incluindo os que cumprem internação provisória, de 45 dias, e os que cumprem medida definitiva de até três anos; esse tempo será objeto de reavaliações periódicas a cada três ou seis meses de acordo com determinação judicial.

O CASE segue orientações do Tribunal de Justiça que indicam as regionais do Estado e suas comarcas, sendo a comarca de Porangatu responsável pelos municípios da região norte, num total de 30 municípios. Cabe ao órgão gestor do sistema socioeducativo viabilizar a execução da medida preferencialmente em unidades mais próximas do domicílio dos pais ou responsáveis pelo adolescente.

A Superintendência do Sistema Socioeducativo é o órgão que gerencia a central de vagas. Em casos específicos o adolescente pode ser encaminhado a outra unidade mais distante de seu domicílio, por esse motivo o CASE de Porangatu recebe adolescentes de outras cidades, por isso, possui uma rotatividade grande de adolescentes.

Dos doze adolescentes sujeitos desta pesquisa, apenas um mora com pai e mãe, dez tem mãe, cinco não conhecem o pai, cinco não tem convivência com pai nem mãe e vivem com tios e avós. Os doze adolescentes, ou seja, todos, vêm de famílias com baixo grau de instrução. O envolvimento com drogas, principalmente com álcool, cigarro e maconha atinge todos (100%), sendo que seis usam cocaína e outras drogas como “papel”, LSD, etc, e apenas quatro admitem o uso do crack.

Os adolescentes internos

O adolescente em conflito com a lei que chega a receber medida socioeducativa de privação de liberdade geralmente vem de um contexto social conturbado. A grande maioria vive nos centros urbanos em condições desfavoráveis ao seu desenvolvimento, associados à pobreza e à vulnerabilidade caracterizada por violência e exclusão social, cultural e educacional. Essa realidade é atestada pelos altos índices de fracasso escolar, exploração sexual, fome, tortura, negligências, prisões arbitrárias e homicídios entre jovens.

No Brasil os jovens negros estão em situação de maior vulnerabilidade e são as principais vítimas de violências, conforme aponta o relatório do Índice de Vulnerabilidade Juvenil, Violência e Desigualdade Racial (2014). O levantamento mostra que, em todos os estados brasileiros, à exceção do Paraná, os negros com idade de 12 a 29 anos correm mais risco de exposição à violência que os brancos na mesma faixa etária. No caso específico dos homicídios, o risco de uma pessoa negra ser assassinada no Brasil é, em média, 2,5 vezes maior que o de uma pessoa branca.

Ao ingressar num centro de internação, o adolescente tem que seguir as normas do regimento interno dos CASEs e também são obrigados a obedecer regras de convivência impostas pelos adolescentes que chegaram antes dele.

Para o funcionamento e manutenção da ordem nos alojamentos, os adolescentes submetem-se a um código tácito de convivência. Quando alguma norma é quebrada os adolescentes usam de coerção e violência, na maioria dos casos. Cria-se assim um ciclo vicioso de autoafirmação pessoal dentro de um sistema propenso a gerar mais violência, pois na “hierarquia” do cárcere o interno que está há mais tempo no centro de internação tem domínio sobre os demais.

Diante disso deve-se considerar que, ao ser inserido em uma instituição que se destina a acolher jovens que foram afastados dos seus vínculos afetivos por força de uma decisão judicial, ocorre um rompimento geralmente

brusco, com as relações anteriores, as quais serviam de referencial para uma pessoa. Nesse novo meio terá que estabelecer novos vínculos e referências a partir de novas interações. Isso pode resultar em diversas sequelas sociais e emocionais (CALDERONI, 2010, p. 39).

Levando-se em consideração as colocações de Calderoni (2010), e considerando as palavras do sociólogo Ervin Goffman (1993) ao citar Rezende, no que se refere aos processos de perda e mortificação

O novato chega ao estabelecimento com uma concepção de si mesmo (...) ao entrar é imediatamente despido do apoio dado por tais disposições: na linguagem exata de nossas mais antigas instituições totais, começa uma série de rebaixamentos, degradáveis, humilhações, profanações do eu. O seu eu é sistematicamente, embora muitas vezes não intencionalmente, mortificado (RESENDE *apud* GOFFMAN, 1993, p. 81).

Sendo assim, busca-se o enquadramento destes indivíduos dentro da normatização e sua submissão total à rotina e às regras impostas, num processo de docilização de seus corpos. O controle e a disciplina alcançam todos, num contexto em que o adolescente ora é vítima ora é agressor dentro de um sistema que deveria protegê-lo e orientá-lo. A disciplina é um dos mecanismos utilizados dentro do sistema socioeducativo como viabilização de execução do sistema de forma geral.

Para Michel Foucault:

A modelagem do corpo dá lugar a um conhecimento do indivíduo, o aprendizado das técnicas induz a modos de comportamento e a aquisição de aptidões se mistura com a fixação de relações de poder; formam-se bons agricultores vigorosos e hábeis; nesse mesmo trabalho, desde que tecnicamente controlado, fabricam-se indivíduos submissos, e se consti-

tui sobre eles um saber em que se pode confiar. Duplo efeito dessa técnica disciplinar que é exercida sobre os corpos: uma alma a conhecer uma sujeição a manter (FOUCAULT 2014, p. 290).

A questão da disciplina no sistema socioeducativo, tratada nos artigos 71 e 72 do capítulo VII (SINASE, 2012), evoca as discussões travadas no capítulo II da obra de Foucault, *Vigiar e Punir*: o nascimento da prisão, citada acima. O que esse autor denomina “os recursos para o bom adestramento” nos leva a reflexões sobre a importância dos corpos dóceis, obedientes a um sistema pré-estabelecido. Nas cadeias e nos centros de internação de adolescentes não é diferente. A disciplina e a obediência exigidas, além da mitigação do questionamento, são excelentes recursos de adestramento: deseja-se corpos dóceis e disciplinados, cumprindo a rotina pré-estabelecida.

A docilização e a submissão dos corpos é feita para controle social das “classes perigosas”. As cadeias e seus similares, bem como o crescente processo de aprisionamento, tem como intuito controlar e/ou exterminar uma classe que perturba e incomoda o sistema. Essa classe permeia a sociedade e vive em condições desfavoráveis, destituída de possibilidades de trabalho e de condições sociais que lhe ofereçam oportunidades de integração social, tornando-se uma classe excluída que irá gerar violência e também será vítima da mesma.

Temos então aparatos de controle social através do Estado sobre aqueles que não se integram a um mercado de trabalho excludente. Quanto mais avança o desenvolvimento capitalista brasileiro mais se exige um Estado adequado ao controle e ao aprisionamento das classes consideradas perigosas e de seus filhos. Podemos perceber uma relação entre a reprodução da violência social que envolve o adolescente, a Economia e o Estado quando buscamos as raízes históricas da conformação da ordem burguesa no Brasil.

Do ponto de vista das elites brasileiras, as massas urbanas de trabalhadores, em sua maioria negros... constituem contingentes perigosos. Reivindicam-se mais e mais inves-

mentos nos mecanismos de controle social, penas mais duras (MALAGUTI, 2012).

Não é possível portanto fazer uma dissociação da violência cometida pelo Estado e os interesses econômicos que regem essa instituição desde os primórdios da República no Brasil. Com o avanço de políticas neoliberais que consistiram em reduzir a capacidade de investimento social do Estado a partir dos anos 90 e o consequente aumento do desemprego estrutural, com a substituição da força de trabalho humana por novas tecnologias, temos então cada vez mais excluídos e processos de crise social. A estrutura social vigente produz cada vez mais violência, sonega direitos aos despossuídos, oculta a violência de Estado e afirma como violenta somente a chamada delinquência cometida pelas classes subalternas e seus filhos.

Há uma conjuntura formada pelo crime e a crise levando a classe detentora do poder a construir um “aparato” político que, de maneira leve, invisível, mas altamente capacitado, desconsidera os problemas históricos e sociais como atravessadores do fenômeno da violência no Brasil. Este recurso é usado de maneira estratégica para instaurar a delinquência como violência (NETO MOREIRA, 1999).

A delinquência passa a ser considerada como a violência em si e não como uma consequência da violência estrutural. A consolidação de um aparato prisional e policial faz então a questão social tornar-se uma questão de defesa da lei e da ordem. A violência pode ser considerada então como constitutiva das relações da ordem, das relações entre as classes sociais e da restrita democracia brasileira.

A rotina do adolescente na unidade

Ao chegar no CASE, o adolescente, trazido pelo Conselho Tutelar com seu mandato judicial de internação, passa por um momento de acolhida com a equipe multidisciplinar. Essa equipe repassa as normas da unidade ao adolescente que, em seguida, é levado ao hospital, onde um exame de corpo de delito atestará se seu estado físico está adequado à internação. Em seguida o adolescente retorna à unidade onde é conduzido a um alojamento individual ou coletivo.

O critério para esta definição é a especificidade da infração cometida. O alojamento coletivo pode ter até quatro internos.

Dentro da unidade o adolescente tem regras, direitos e deveres a cumprir. Entre os direitos estão: cuidados com a saúde, visita familiar semanal, escolarização, cultura, momentos de educação informal e Plano Individual de Atendimento (PIA). Além disso, consta na rotina desses adolescentes a comemoração de datas específicas e de atendimentos individuais e em grupos com acesso a materiais informativos sobre diversos temas. O adolescente recebe quatro refeições diárias e merenda escolar. Também fazem parte da rotina banho de sol de uma hora diária além de aulas semanais de Hip-Hop e futebol, mesmo em espaço reduzido.

Entre os deveres está o cumprimento da rotina da unidade, tais como horário de escolarização, saída para as atividades, horário de banho de sol, dever de respeito pelos colegas e por toda a equipe de trabalho. Todos esses deveres constam no regimento interno das unidades socioeducativas do estado de Goiás.

As descrições de direitos e deveres acima deixarão ao leitor a impressão de que o adolescente em internação está em situação vantajosa frente a tantos direitos e tão poucos deveres. Aqui somos instados a lembrar-lhe que o extenso rol de direitos é letra de lei, nem sempre respeitado. E à breve descrição de deveres devemos acrescentar: o adolescente deve suportar, em solidão, o que extravasa da violação aos seus direitos. Em toda a rotina da unidade percebe-se o poder normativo, assim como no panóptico de Michel Foucault: vigilância constante, disciplina, adestramento dos corpos. O poder normativo mencionado por esse autor como “a distribuição da justiça no parlatório” (FOUCAULT, p. 290) pode ser observado na determinação das funções de cada servidor em toda a estrutura: nos conselhos tutelares, nas varas da infância e juventude, etc. No socioeducativo o poder normativo se verifica nas funções delegadas a cada servidor. Esse estipula rotinas a serem cumpridas, tais como: a obrigatoriedade dos internos em participar das atividades; a higienização pessoal e de seus próprios alojamentos; a obrigato-

riedade de terem boa convivência e respeito por colegas e funcionários; o dever de consideração com as famílias, e muitos outros. Enfim, toda a normatização está em sintonia com o que Foucault denomina de “docilidade dos corpos” e o “adestramento dos corpos” (FOUCAULT, 2014, p. 167).

Os funcionários e adolescentes ficam sob vigilância constante de forma direta e indireta. A vigilância permanente faz-se notar nos olhos atentos de adolescentes e servidores. Mas os adolescentes em conflito com a lei tentarão transgredir, mais uma vez, o poder normativo - eles aprenderam a dissimular, dizendo e fazendo coisas que seriam esperadas de um “interno” com “boa conduta”. Sabendo que são avaliados periodicamente, sabem também que sua conduta no interior do CASE é determinante nessa avaliação. Desse modo, sufocam ou simulam o que provavelmente seriam suas reações verdadeiras. Isso tem dupla finalidade: serem aceitos pelos outros adolescentes e serem bem avaliados pois sua “boa conduta” será expressa nos relatórios da equipe técnica e influenciarão a decisão judicial de manter, diminuir ou aumentar o tempo de sentença.

Este “sistema de vigilância” assemelha-se ao “Panoptismo” de Foucault (2014, p.190). O sujeito sabe-se observado de forma constante, mas nunca percebe imediatamente de onde provém as observações que se transmutam em vigilância. Desse modo, o adolescente não sabe o peso das “observações” e desconhece quem de fato poderá influenciar na decisão judicial de tirá-lo do enclausuramento. Este aspecto também está na base do que se chamou acima de dissimulação por parte do adolescente, sendo necessário certo tempo de observação e de convívio para que se perceba de forma mais aproximada a personalidade do adolescente. Desse modo, a maioria dos adolescentes que passa pelos centros de internação não se dá a conhecer aos socioeducadores, pois além das questões apontadas acima ainda devem-se considerar a brevidade das internações e a falta de momentos fora dos alojamentos onde o afrouxamento do controle poderia levá-los a revelarem um pouco mais de si.

Aspectos percebidos durante a internação

Quando chegam ao CASE, os adolescentes apresentam comportamentos variados. Alguns manifestam hostilidade, outros timidez. Os que reiteram apresentam familiaridade com os procedimentos da unidade e com os internos, pois já conhecem como funciona a convivência nas unidades, por exemplo, sabem a forma de cumprimentar os adolescentes e de entrar nos alojamentos para serem bem recebidos.

O que se percebe de forma velada são normas de conduta adotadas pelos próprios internos do CASE. Essas normas de conduta são instituídas por eles e sofrem alterações de acordo com a época, com o caráter e com a necessidade dos adolescentes envolvidos. Tais normas sempre são discutidas e decididas entre os veteranos de internação com liderança sobre os demais. Dessa forma, os que vão chegando para a internação devem respeito e consideração aos que já se encontram ali, devem seguir o “código de ética” deles, pois como dizem “os mais novos nunca podem deixar os mais velhos na mão”. A subordinação aos líderes deve-se não à amizade ou ao companheirismo, mas ao “código de ética” imposto pelo grupo que detém o poder no meio dos internos. Não necessariamente os mais velhos têm voz de comando sobre os demais, cada um tem o seu respeito e seu “valor” dentro do sistema. Isso tem a ver com a conduta do adolescente e com seu histórico de infrações fora da unidade. Muitos adolescentes são integrantes de facções criminosas, o que lhes confere o respeito dos demais. Informações como essa chegam à unidade por meio da família e dos meios de comunicação como rádio e televisão, ou através de outros adolescentes que vão chegando.

A partir de uma série de requisitos subjetivos forma-se o código de conduta que os adolescentes chamam de *bereu*. O *bereu* é elaborado de forma secreta, mas às vezes na revista-surpresa feita pelos servidores, os adolescentes vacilam e o *bereu* vem à mostra. A autora principal deste texto, em sua condição de socioeducadora, teve acesso a vários *bereus* que lhe foram mostrados pelos adolescentes

numa relação de confiança. Essa é a lei geral: todo adolescente que chega recebe o *bereu* e a partir daí deve cumpri-lo.

Quem não respeitar “A voz”, não fizer valer as normas e não for capaz de obedecê-las e de multiplicá-las será castigado. Os comandos também devem fidelidade às regras que os legitimam-se os líderes as descumprirem, o comando passa automaticamente a outros grupos.

As normas de conduta repetem-se a cada novo ingresso e contribuem para a manutenção da ordem dentro das unidades. Entre estas normas pode-se citar: o respeito à família do outro, a proibição de mexer em objetos dos outros, não sujar os corredores, respeitar o dia de visita, etc. Segundo relatos de adolescentes que já passaram por outras unidades, em algumas destas os adolescentes chegam a ter até 30 regras. Alguns se orgulham de nunca ter apanhado porque “sempre soube chegar e sair” e nunca desobedeceu nenhuma das regras do *bereu*.

Conclusão

Os centros de internação foram criados a partir de uma necessidade social e deveriam corresponder às expectativas de ressocialização. Desde o ECA (1990) até a criação do SINASE (2012), espera-se que o Estado dê ao sistema socioeducativo as condições para que os funcionários, em parceria com as famílias dos adolescentes, façam um trabalho direcionado à ressocialização. Contudo, vários são os problemas, desde os comuns como superlotação, falta de profissionais habilitados e estruturas físicas adequadas. O sistema socioeducativo carece de investimentos a fim de estar à altura do desafio que a sociedade lhe apresenta. O Estado e a sociedade devem empenhar-se em criar caminhos e oportunidades concretas de ressocialização, proporcionando a inserção digna no mundo do trabalho. Para tanto é preciso olhar com vontade para o socioeducativo e oferecer alternativas ao ciclo vicioso de miséria, negligência, exclusão e violência no qual se inserem os adolescentes autores de

ato infracional. É preciso olhar para estes jovens como sujeitos de direitos e oferecer-lhes condições de mudar suas realidades.

Destaca-se também o fato de os adolescentes ficarem a maior parte do tempo ociosos em seus alojamentos. A falta de atividades voltadas para a ressocialização é indicativa da fragilidade do sistema e favorece o surgimento de lideranças que se formaram com base em referenciais oriundos do que é chamado no senso comum como “mundo do crime”. Por mais que as equipes multidisciplinares se esforcem para atender os adolescentes em privação de liberdade, com a estrutura existente o adolescente provavelmente irá sofrer vários tipos de violências dentro das unidades de internação. A psicóloga do CASE Porangatu afirma que “uma criança ou adolescente que sofre muita violência, mantém a partir daí duas possibilidades, de vítima ou de agressor”.

A observação dos internos mostrou que as propostas do ECA e do SINASE não são alcançadas, ficando às vezes no campo das idealizações. É possível afirmar que no CASE de Porangatu-GO a inexistência de espaços específicos para realização de atividades educativas, artísticas, de lazer, etc, bem como a falta de formação continuada da equipe multidisciplinar, contribuem para o desencadeamento de problemas que são emblemáticos das cadeias. Nesse sentido, lembramos como o *bereu* reproduz a cultura carcerária. Ou seja, há um comando que se fortalece com a reprodução da ideologia das cadeias comuns.

Os sentimentos de injustiça, de abandono e de vulnerabilidade que o adolescente sofre dentro de um centro de internação podem trazer consequências ao seu caráter. Exposto a violências, pressões e opressões, sofrimentos de toda ordem, o adolescente pode revoltar-se contra tudo o que o cerca, culpando a justiça por estar ali.

O adolescente não é ressocializado, pelo menos é o que atestam as reiteraões dentro do próprio sistema, portanto é preciso no mínimo repensar a operacionalização do sistema para que o SINASE “saia do papel” e seja de fato cumprido pela sociedade, pelo Estado.

Os adolescentes e todos os que estão na ponta do sistema socioeducativo são extremamente vulneráveis, pois a precariedade e a falta de cumprimento das políticas públicas para o setor fazem com que o sistema seja pautado pelo imprevisto e, portanto, pela improvisação; tudo parece girar em torno de incertezas. Não se pode “confiar nem desacreditar em nada e em ninguém”, dizem os adolescentes.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 22 jan. 2017.

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Goiânia: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, 2010.

BRASIL. Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta as medidas socioeducativas. Brasília: Senado, 2012.

BRASIL. Portaria nº008/2013- GECRIA- Grupo de apoio a crianças e adolescentes. Seção IV artigo 62, 2013.

CALDERONI, Vivian. Adolescentes em conflito com a lei: considerações críticas sobre a medida de internação. Revista liberdades n. 5 setembro-dezembro de 2010.

CLASTRES, Pierre; Arqueologia da Violência 3 edição, 2014. São Paulo; Cosac Naify 2014.

CURY, Munir; PAULA, Paulo Afonso Garrido de; MARÇURA, Jurandir Norberto. Estatuto da Criança e do Adolescente Anotado. 3ª ed., rev. E atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

DUARTE, Maricelma Tavares. Redes Sociais Virtuais, Sociabilidade Juvenil: Os sentidos atribuídos por um grupo de jovens do Ensino Médio da Rede Pública de Educação de Porangatu. Dissertação de Mestrado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás, PUC GOIÁS, Brasil, 2016.

EISENSTEIN E. Adolescência: definições, conceitos e critérios. Adolesc. Saude. Revista adolescência e Saúde Vol N02 Abr/Jun 2005 ISS: 21775281(on line).

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Rio de janeiro, Petrópolis; Vozes 2014.

MALAGUTI, Vera (org.) *Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal*. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

NETO, O. C. & Moreira, M. R. (1999). A concretização de políticas públicas em direção à prevenção da violência estrutural. Ciência saúde coletiva, 4(1). Recuperado em 12 de outubro, 2017, da SciELO (Scientific Electronic Library On Line): www.scielo.br.

RESENDE, H. Política de saúde mental no Brasil: uma visão histórica. In: TUNDIS, S.A. e COSTA, N. R. (org.). Cidadania e Loucura: políticas de saúde mental no Brasil. Rio de Janeiro: Vozes, 1993.

SARAIVA, João Batista, Delinquência Juvenil olhares perspectivas e desafios In: JULIÃO, ABDALLA, VERGÍLIO (org.). Delinquência Juvenil Políticas Públicas. Rio de Janeiro. Novo Degase, 2014.

Constituição subjetiva e o complexo edipiano: contribuições para o entendimento da adolescência

Marianna Paula da Cruz Martins

Altair José dos Santos

O adolescer não é um fenômeno natural, explicado unicamente pelas ciências biológicas. Este período é concebido como uma construção histórica e social, que teve sua arquitetura na era moderna, e por isso mesmo, sofre metamorfoses de acordo com as transformações históricas. Mais precisamente, segundo Santos (2014) o fenômeno da adolescência diz respeito a “um processo subjetivo forjado na modernidade e que assume o papel de preencher as falhas nas estruturas sociais” (p. 58).

A psicanálise constitui um dos vários campos epistemológicos que se propõem a dar conta do sujeito adolescente, tanto na perspectiva do tempo de constituição do sujeito, quanto pelos efeitos da cultura no aparelho psíquico. Na adolescência ocorre uma retomada do drama edipiano, ocasionando uma crise psíquica. Freud, inúmeras vezes, apontou o complexo de Édipo como uma dinâmica responsável pela estruturação psíquica e pela organização da sexualidade humana (Freud, 1905; Freud, 1923; Freud, 1933; Freud, 1938). Em suas palavras: “cada vez mais o complexo de Édipo revela sua importância como fenômeno central do período sexual da primeira infância” (1924/2018, p. 259).

O complexo de Édipo refere-se ao conjunto de relações da criança com as figuras parentais ou com seus substitutos, determinando a estrutura e o modo de organização da sexualidade. O circuito

edípico é, por assim dizer, um trajeto que fornece contornos para a sexualidade perversa e polimorfa própria da criança, oferecendo-lhe bordas através da linguagem. Neste sentido, a estruturação subjetiva é condizente com o modo de dissolução do Édipo, conflito a partir do qual o sujeito negocia sua relação com o falo. Neste processo, são construídas ferramentas que permitem a canalização dos desejos transbordantes próprios da cena edipiana.

Este trabalho propõe circunscrever os processos de constituição do sujeito em sua relação com a dinâmica edípica. Elencamos dez textos de Freud que tratam, direta e/ou indiretamente, dos seguintes tópicos: complexo de Édipo; sexualidade infantil; constituição subjetiva e formação do psiquismo. Os textos foram organizados com base nos desenvolvimentos da teoria, tendo em vista a primeira tópica do aparelho psíquico, até a década de 1920, e a instauração da segunda tópica e da pulsão de morte. O percurso teórico aqui apontado foi tomado como eixo orientador do presente trabalho.

O circuito edípico na obra freudiana

A peça *Édipo rei*, de Sófocles, foi utilizada por Sigmund Freud desde o princípio da psicanálise. A tragicidade dessa obra não está “na contradição entre o desígnio dos deuses e a vã resistência dos humanos” (Quinet, 2015, p. 15), mas no entrelaçamento que a peça estabelece entre os maiores desejos que pululam o inconsciente humano, o incesto e o parricídio. Aos maiores desejos ergueram-se as proibições que deram início à civilização.

Segundo Quinet (2015), Freud utiliza a peça de Sófocles como base para uma série de elaborações teóricas, como o complexo de Édipo, o complexo de castração, a dissimetria do Édipo entre meninos e meninas, a diferença sexual e a angústia. O mito de Édipo pode ser tomado como a encenação do inconsciente na medida em que representa o não-saber, “enquanto saber não-sabido, isto é, saber inconsciente do qual o sujeito não quer conscientemente saber” (Quinet, p. 15). Além disso, Quinet (2015) associa a trajetória do herói em torno da questão de sua origem com o processo analítico.

No texto frequentemente utilizado como marco para a criação da psicanálise, *A Interpretação dos Sonhos* (1900/2006), Freud emprega a trama edipiana para interpretar tanto os seus sonhos quanto os de seus pacientes, entendendo o sonho como a realização de desejos inconscientes. Com base no Édipo, Freud (1900/2006) extrai a organização do desejo encadeado à interdição, concluindo que, no fim do Édipo, o sujeito se divide em consciente e inconsciente, entre desejo e proibição, entre saber e não saber.

O texto *Três Ensaios Sobre a Teoria da Sexualidade*, publicado 1905, é central na teoria psicanalítica. Nele a psicanálise rompe com a perspectiva, ainda hoje creditada, de que a sexualidade humana inicia-se na puberdade. Freud (1905/2016) defende que a sexualidade está presente desde o nascimento, e mais radicalmente ainda, é introduzida pelos cuidadores através da erogeneização do corpo infantil. Diante disto, a pulsão sexual¹ liga-se às necessidades biológicas, arquitetando as zonas erógenas; a princípio, a criança é definida como perversa polimorfa, tendo em vista sua capacidade para obter prazer nas diversas partes do corpo.

Em 1905, Freud afirma que “é provável que, de início, a pulsão sexual seja independente de seu objeto, e tampouco deve ela sua origem aos encantos deste” (Freud, 1905/2016, p. 140). Com base nisso, a psicanálise aponta a inexistência de uma garantia do que é ser humano, visto que este não é regulado pelo instinto, como nas outras espécies animais. Radicalmente, não há instinto no ser humano, nas palavras de Freud, não há relação natural, direta e fixa entre pulsão e objeto, sendo *infinitas* as formas do sujeito humano em obter prazer.

Um dos pontos levantados por Freud (1905/2016) é a questão da *amnésia infantil*. Freud chama atenção para o fato de que, não raro, os neuróticos não se lembram do que aconteceu na infância. Isso ocorre sobretudo na neurose histérica, na qual a lembrança

1 Em “Três ensaios sobre a teoria da sexualidade” (1905/2016), Freud conceitua pulsão enquanto o representante psíquico de uma fonte endossomática de estimulação que flui continuamente. Nesta perspectiva, entende a pulsão como a delimitação do psíquico e somático, uma medida de exigência de trabalho feita à vida anímica;

do acontecimento é recalçada e seu afeto é deslocado para uma representação psíquica do corpo, daí seus sintomas conversivos. Na neurose obsessiva, por sua vez, ocorre uma preservação da lembrança, muito embora haja um recalque do afeto, que em geral é ligado a uma representação tolerada pela consciência. Para Freud (1905/2016)

devemos supor, ou podemos convencer-nos disso mediante a investigação psicológica de outrem, que as mesmas impressões por nós esquecidas deixam, ainda assim, os mais profundos rastros em nossa vida anímica e se tornam determinantes para todo o nosso desenvolvimento posterior (p. 165)

Nessa citação, Freud dá mostras de que “o que é recalcado não é esquecido”, deixando uma marca profunda na subjetividade. Dito de outro modo, o Édipo marca a constituição subjetiva: o Édipo é o inconsciente. “Sem amnésia infantil não haveria amnésia histérica”, afirma Freud. O que haveria, afinal, seria um inconsciente a céu aberto, como em uma estrutura psicótica, ou, ainda, uma realidade em que há e não há castração, como na perversão.

Segundo Freud, “a vida sexual infantil, apesar da dominação preponderante das zonas erógenas, exhibe componentes que desde o início envolvem outras pessoas como objetos sexuais” (p. 180). Por essa via, entende-se o complexo de Édipo como uma trama da criança com as figuras cuidadoras, com o Outro² que a invade. Na realidade, o bebê é totalmente dependente do Outro ao nascer, para que ele sobreviva é preciso que haja um desejo envolvendo-o, enlaçando-o. Mais à frente, Lacan (1964/2008) irá definir esse momento nos termos da “alienação”, momento de grande importância para o sujeito, que engendra também a separação.

² Lacan serve-se da palavra francesa *Autre*, em português *Outro*, daí a utilização do *A* maiúsculo como forma de representar o grande Outro, para referir-se ao campo da linguagem, campo constitutivo do sujeito, realidade discursiva concebida como um espaço aberto de significantes que o sujeito encontra desde seu ingresso no mundo (KAUFMANN, 1996, p. 385).

A última parte dos Três estudos sobre a teoria da sexualidade discute as “transformações da puberdade”, ponto fulcral na adolescência. Segundo Freud (1905/2016), a puberdade sucede o período denominado latência, no qual a criança abandona os pais enquanto objetos sexuais, e entra em um período de aparente tranquilidade. A pulsão, neste momento, é destinada a outros interesses, tal como a socialização com os pares. A adolescência irrompe como um retorno dessas pulsões sexuais, mas agora a pulsão encontra um objeto sexual, subordinando-se ao primado da zona genital.

Para Freud, o complexo de Édipo pode ser compreendido como um caminho no qual resultará, para o sujeito, a barreira do incesto. Esta última é uma “exigência cultural da sociedade que busca se defender da devastação, pela família” (Freud, 1905/2016, p. 213).

Neste sentido pode-se pensar o frequente afastamento dos adolescentes de suas famílias, processo comumente associado a um parcial desligamento da autoridade dos pais.

Em uma nota acrescentada em 1920, Freud (1905/2016) diz:

Observo antecipadamente que, no tocante à gênese das perversões, há boas razões para supor que antes da fixação delas, exatamente como no fetichismo, teria havido um *esboço de desenvolvimento sexual normal*. A investigação analítica pôde mostrar, até agora em casos isolados, que também a perversão é um *resíduo do desenvolvimento em direção ao complexo de Édipo*, após cujo recalçamento reaparecem os componentes da pulsão sexual que eram mais fortes na disposição do indivíduo (p. 154, grifos meus)

Nesta lógica, Freud traz sua famosa frase de que a neurose é o negativo da perversão, afirmando que a pulsão sexual perversa está presente na estrutura clínica da neurose sob a forma da fantasia.

Em Totem e Tabu, Freud (1913/2013) pensa o complexo de Édipo subsumido nos princípios da religião, moralidade, sociedade e arte, considerando este o núcleo das neuroses. Com relação à

ambivalência afetiva em relação ao pai, Freud (1913/2013) aponta para a possibilidade de compreendê-la a partir, também, dos povos selvagens - isto é, no complexo paterno (ou, parental). Este complexo é, na investigação psicanalítica, fundamental. Para Freud, o sentimento de culpa que adveio desse assassinato coletivo persiste na humanidade, no sujeito. Mais precisamente ele diz:

Supomos, principalmente, que a consciência de culpa por um ato persiste através de milênios e continua a influir em gerações que nada podiam saber desse ato. Supomos um processo afetivo, que pode ter se desenvolvido em gerações de filhos que foram maltratados pelo pai, estendendo-se por novas gerações que disso foram poupadas precisamente pela eliminação do pai (Freud, 1913/2013, p. 165).

Freud (1913/2013) evidencia a permanência da relação original dos filhos com o pai primevo no complexo de Édipo, na forma de herança afetiva. Uma das consequências do assassinato do pai foi precisamente a consciência de culpa dos filhos, culpa que não desaparece, ao contrário, persiste na neurose. Daí em diante, no curso edipiano, não é preciso que haja o assassinato do pai para que emerja a consciência de culpa, o ato já está feito, não se trata agora de uma realidade factual, mas o que Freud (2013) chama de realidade psíquica.

Assim, “a neurose caracteriza-se [...] por colocar a realidade psíquica acima da factual, por reagir a pensamentos de forma tão séria como as pessoas normais reagem às coisas reais” (Freud, 1913/2013, p. 167). Mais precisamente, o que Freud tenta nos mostrar é que, também nos povos primitivos, há a presença da realidade psíquica e que esta precede a realidade factual. Radicalmente, Freud (1913/2013) destaca que, “no princípio foi o Ato”, o ato de construção da civilização através da violência e de sua subsequente interdição.

Ainda que em Além do Princípio de Prazer Freud (1920/2016) não discorra especificamente sobre a dinâmica edípica, o jogo de carretel ali descrito marca um momento do complexo de Édipo.

Trata-se da assimilação da criança das ausências da mãe através da simbolização. Para Freud, a brincadeira do *fort* [foi embora] - *da* [aí está] se relaciona com a renúncia à satisfação das pulsões pela criança. Mais tarde, Lacan (1957-1958/1999) fará uma releitura dessa etapa, afirmando que este é um momento no qual se instaura um enigma sobre o desejo materno e inaugura a dialetização da posição fálica da criança.

Neste texto, Freud (1920) discorre sobre o conceito de compulsão à repetição, considerado um movimento frequente do aparelho psíquico. O sentimento de inferioridade típico da neurose seria, neste entendimento, uma repetição da castração e sua ferida narcísica; “na vida psíquica realmente há uma compulsão à repetição que se coloca acima do princípio de prazer”, afirma Freud. A noção de compulsão à repetição na psicanálise explica tanto as “neuroses traumáticas”, quanto a atividade do “*fort-da*” descrita por Freud.

O Eu e o Isso (1923), um texto fulcral para teoria psicanalítica, marca uma virada na teoria a partir de uma “nova compreensão da dinâmica psíquica” (Freud, 1923, p. 30). Desde o primeiro parágrafo, Freud (1923) circunscreve que o campo da psicanálise é o campo do inconsciente. Neste texto há a instauração da chamada “segunda tópica do aparelho psíquico”, a qual não implica a superação completa da primeira tópica, que pensa o aparelho psíquico acerca das noções de consciente, pré-consciente e inconsciente. A esse respeito Freud diz o seguinte:

Penso que podemos lidar confortavelmente com nossos três termos, Cs., Pcs, Ics., desde que não esqueçamos que, no sentido descritivo, referimo-nos a dois tipos de inconsciente, porém no sentido dinâmico, somente a um único tipo. Na verdade, dependendo do objetivo com o qual os termos forem usados, essa distinção pode tanto ser ignorada, como ser de importância fundamental (p. 30).

A segunda tópica do aparelho psíquico sustenta-se numa dialética em que o Eu, em suas múltiplas dependências, posiciona-se como

mediador entre as imposições pulsionais do Isso, de um lado, e de outro, as interdições impostas pelo mundo externo, na tentativa de “servir a todos os seus senhores a um só tempo” (Freud, 1924/2018, p. 271). Nesta perspectiva, o “Isso” é compreendido como a porção mais primitiva e arcaica do psiquismo, é “a mais antiga das províncias ou instâncias psíquicas, seu conteúdo é tudo aquilo que é herdado, trazido com o nascimento, estabelecido constitucionalmente” (Freud, 1938/2018, p. 48). Regido pelos processos primários, o Isso não leva em consideração o princípio da realidade e não apresenta noções de tempo e espaço.

O Eu, por sua vez, organiza o psiquismo em relação ao tempo e espaço, e realiza a mediação em relação às demandas do Isso e às condições da realidade; é a porção responsável pelo recalque e pela resistência, retirando da consciência os conteúdos conflitivos. Segundo Freud (1938/2018), o eu age corretamente quando “satisfaz ao mesmo tempo as exigências do isso, do supereu e da realidade, ou seja, quando consegue conciliar suas reivindicações entre si” (p. 50). Por último, o Supereu constitui uma metamorfose da relação parental, tem uma função de consciência moral, e impõe imperativos ao sujeito, cobrando um ideal. Segundo Freud (1938/2018):

Na influência parental não agem apenas a índole pessoal dos pais, mas também a influência da tradição familiar, racial e popular por eles reproduzida, bem como as exigências do respectivo meio social por eles representadas. Da mesma forma, no curso do desenvolvimento individual o supereu acolhe contribuições da parte de posteriores continuadores e substitutos dos pais, como educadores, modelos públicos e ideais respeitados na sociedade (p. 51).

No artigo “neurose e psicose” (1924/2018), Freud (1924/2018) afirma que, no cenário neurótico, o Eu não outorga a satisfação de certas reivindicações pulsionais oriundas do Isso. Tal negativa engendra o processo de recalque, cujo conteúdo retorna sob a égide dos sintomas. Disto decorre a satisfação paradoxal, visto que o

sintoma constitui um compromisso entre o desejo e a interdição (Jorge, 2017). Por sua vez, na psicose ocorre um conflito análogo entre o Eu e o mundo externo, “tudo ocorre como se o eu cedesse amplamente às invectivas do Isso e afrouxasse seu vínculo com o mundo externo” (Freud, 1924/2018, p. 273). Desta forma, o delírio psicótico seria uma espécie de remendo frente à fragilidade da relação com o mundo externo. No mesmo artigo, Freud (1924/2018) afirma que “a etiologia comum para o início de uma psicose ou psicose permanece sendo o impedimento [*Versagung*], a não realização de algum daqueles eternamente indomáveis desejos de infância, enraizados profundamente em nossa organização filogeneticamente determinada” (p. 274).

Desse modo de pensar é possível extrair a centralidade da dinâmica edipiana na estruturação do sujeito, visto que é a partir do modo como o sujeito responde à impossibilidade do gozo pleno e mítico que decorrem as estruturas. Aqui, é possível compreender o incesto não apenas como interdição, mas como impossibilidade própria da constituição do ser humano. Afinal de contas, trata-se uma tentativa de retorno a um estado de “plenitude” supostamente vivenciado, no qual não havia distinção entre sujeito e objeto, e não necessariamente uma vivência incestuosa com a mãe.

Diante disto, verifica-se que as elaborações freudianas acerca da constituição do sujeito caminham com a teoria do complexo de Édipo. Lacan irá deslocar o Édipo do mito para pensar questões relacionadas à estrutura. Na próxima seção apresentamos a discussão dos “três tempos do Édipo” realizada por Lacan no Seminário 5 (As formações do inconsciente), no qual ele desmembra o complexo de Édipo para explicar a constituição subjetiva através da assimilação ou não da função paterna.

A constituição subjetiva e os três tempos do Édipo

Segundo Lacan (1957-1958/1999) os amores edipianos dizem respeito à relação que o sujeito trava com a metáfora paterna, determinando modos específicos de economia psíquica. Ao conceber

a função do pai como metáfora, Lacan insere a teoria do Édipo no campo simbólico, entendendo que essa função independe da presença do pai biológico, em carne e osso. Com efeito, a psicanálise adverte que para se fazer um sujeito, são necessárias a presença e a intervenção das funções materna e paterna, posto que o sujeito é efeito do Outro.

Pode-se assimilar a constituição do sujeito através do que Lacan (1957/1999) denomina os três tempos do Édipo. No primeiro tempo, mãe (ou seus/suas substitutos/as) e bebê encontram-se numa relação fusional, na qual a criança está identificada, imaginariamente, como falo da mãe. Isto é, “vossa majestade o bebê” (Freud, 1914/2019a) identifica-se como único objeto que pode satisfazer o desejo da mãe. Na medida em que a criança é inserida no lugar privilegiado de falo materno, abre-se espaço para o movimento de passagem de um corpo despedaçado a uma unidade do eu. Assim, a função materna é responsável pelo estabelecimento do estádio do espelho e do narcisismo, processos que operam no registro imaginário. Entretanto, abre-se caminho para a permanência da criança na situação de assujeitamento frente à onipotência do Outro.

De acordo com Lacan (1957-1958/1999), a ilusão de unidade provém da alienação e do desconhecimento da criança quanto à sua posição de falo, designada pela mãe. A posição que a criança ocupa no primeiro tempo do Édipo é, portanto, imaginária, pois o falo é um elemento terceiro e simbólico. Nesse trilhamento, o complexo de Édipo pode ser entendido como um caminho em que o objeto fálico conquista seu estatuto simbólico.

Ainda no primeiro momento, o pai é estranho, permanece fora desse circuito fusional, não pode, portanto, emergir enquanto função simbólica. Isto porque a função simbólica só constitui valor operatório na medida em que o pai se encontra investido da atribuição fálica. Objetivamente, estando ou não presente no ambiente familiar, no primeiro tempo do complexo de Édipo, o pai não é percebido pela criança que permanece na ilusão de unidade, assim tudo se passa como se não houvesse nada além da mãe (Dör, 1991).

O momento seguinte, denominado segundo tempo do Édipo, apoia-se na interrogação realizada pela criança: *to be or not to be o falo*. Caso este questionamento não ocorra, Faria (2017) pontua o risco de a criança permanecer identificada ao falo da mãe, permanecendo no estágio de “ser o falo”. De tal fixação decorrem possíveis edificações subjetivas psicóticas ou perversas. Como afirma Lacan (1957-1958/1999): “em torno da questão do campo pré-edipiano reúnem-se a questão da perversão e da psicose” (p. 169).

Lacan (1957-1958/1999) reitera que a castração se efetua pelas próprias ausências da mãe, isto porque o outro materno pode ser entendido como um “ser primordial que pode estar ou não presente” (p. 188). Neste sentido, é pelas idas e vindas da mãe que a criança constrói o quadro no qual a mãe possui outro objeto de interesse que não ela. Assim, a ausência da mãe instaura o *enigma* do lugar do desejo materno, tendo como resultado a dialetização de sua posição fálica. No lugar de suas ausências, a criança formula a questão acerca do desejo materno, desse enigma brota o movimento de dialetização em sua posição de identificação fálica.

Assim sendo, no segundo tempo do complexo de Édipo a criança é impelida a lidar com o Outro materno que falta, e por isso mesmo, deseja. É preciso haver para a mãe uma “Outra coisa”, seja o fim da licença à maternidade, estudos, ou o marido/esposa, pois é pela constatação da falta na mãe que é possível deslizar para uma falta em si mesmo. Todo este processo ilustrado pela sentença *to be or not to be o falo*, resulta em um deslizamento significativo, através da atribuição fálica à figura paterna, conduzindo a criança ao registro da Lei simbólica. A entrada da função paterna se dá pela via da privação sentida como falta, permitindo situar o enigma em relação ao desejo do Outro. Por essa via, a privação materna se refere à constatação da criança que o desejo da mãe está orientado para outro lugar. O pai é, assim, experimentado pela criança como onipotente, como o pai privador, responsável pela ausência materna.

No terceiro tempo do complexo de Édipo, ocorre uma mudança, que consiste na crença de que o pai tem o falo, mas pode doá-lo.

Neste sentido, o pai move-se da onipotência para a potência. É através da perspectiva de que o pai tem o falo, e por isso mesmo, pode doá-lo, que ocorre a transição do falo como objeto imaginário ao falo simbólico, visto que “a mudança de estatuto do pai se faz acompanhar de uma mudança de estatuto do objeto” (Faria, 2017, p. 83).

Os modos de enfrentamento da tragédia edípica serão decisivos no processo de estruturação do sujeito. O neurótico se posiciona como aquele que “não quer saber” de sua castração. Embora a aceite, peregrina pelo mundo em busca de sua completude perdida tentando incessantemente encontrar as coordenadas exatas para causar o desejo do Outro, munido de inúmeras estratégias. Por sua vez, o sujeito perverso sabe “*mas mesmo assim...*” inclui concomitantemente um reconhecimento e uma recusa da castração. Já o psicótico é o sujeito que “*não sabe*” da realidade da castração, submerso no inconsciente a céu aberto.

Pode-se entender a neurose como uma interrogação: o que eu sou? o que eu quero? o que desejo? A neurose toma como lugar o mal-entendido, o duplo. A perversão, por sua vez, é a clínica do “mal-intencionado”, circulando entre o *ser* e o *ter* o falo, na fixação pelo fetiche, uma cena necrófila onde o objeto está morto! Com a psicose, escuta-se uma “fala concreta”, ao pé da letra, ilustrando a negação do significante Nome-do-Pai.

Adolescer e o retorno da tragédia edípica

No campo psicanalítico, a adolescência é concebida como uma crise psíquica a ser atravessada. Essa crise é definida como uma experiência que relativiza o referencial infantil da interdição, estabelecendo o referencial do impossível, ou mais precisamente, *o impossível da relação sexual*. Segundo Alberti (2009), o Édipo antes adormecido desperta com toda força na puberdade. Neste momento, verifica-se uma quebra da imagem ideal dos pais, que fundava a relação parental, revelando pais insuficientes (Alberti, 2009).

No período de latência estabelece-se de modo mais expressivo o processo de identificação com os pais por meio de sua introjeção.

A identificação é um processo primordial na construção do sujeito, concebido como herdeiro do complexo de Édipo. Este período é marcado pela dormência da sexualidade, além da edificação dos primeiros arranjos sintomáticos. Na puberdade ocorre um desarranjo e as respostas dos adolescentes são inúmeras (confronto; alienação; separação radical), mas têm um ponto em comum: o encontro com o impossível da relação sexual e a disjunção entre pulsão e o Outro.

A antiga promessa de gozo absoluto é colocada em xeque na adolescência, engendrando a hesitação do sujeito diante de seu próprio gozo. Alberti (2009) sustenta que o pai enquanto função simbólica é fulcral na problemática adolescente, isto porque o sujeito solicita a presença paterna para dar conta do gozo que o invade. Entretanto, o pai aparece como incompetente para responder às questões do sujeito. Desta forma, a falha está na própria função paterna, dando mostras da inconsistência do Outro, nas palavras de Alberti (2009):

A puberdade é o momento de encontro com o real porque o Outro, tesouro do significante e por isso também provedor de sentido, falha, assim como também falham a fantasia, o pai e as identificações (p. 300).

Em linhas gerais, o sujeito recebe a referência definitiva da castração, tendo que submeter-se ao significante Nome-do-Pai. Neste movimento há uma mudança na posição em relação ao gozo no qual o sujeito precisa pagar para ingressar. Segundo Alberti (2009), o adolescente horroriza-se na descoberta da posição que ocupou no desejo do Outro, disto decorrem suas inúmeras tentativas de distanciar-se do mesmo.

Em sua obra, Freud não estabelece diferenciação entre adolescência e puberdade. Além de introduzir o âmbito sexual, introduz também a contradição entre as gerações, sustentando que o desligamento da autoridade dos pais é o ponto central na problemática da puberdade. É frequente este período ser marcado por um profundo questionamento do registro simbólico, daí ocasionar conflitos geracionais. Alberti (2009) observa o conflito fundamental existente

entre o adulto e o adolescente, e conforme sustenta a autora, nesse período, os pais também revivem forças pulsionais recalcadas.

Em “O Adolescente e o Outro”, Alberti (2010) alega que não é raro a adolescência dos filhos constituir um período muito difícil para os pais. Muitas vezes, os adolescentes usufruem dos conhecimentos que adquiriram dos pais - seus pontos fracos e fortes -, para criticá-los, atingi-los, objetivando, por fim, enfraquecê-los. A autora defende que:

É preciso mais uma vez uma boa dose de investimento, de dom de amor, de aposta da parte dos pais, para suportarem seu próprio aniquilamento através dos filhos, única maneira de não se identificarem completamente com a consequente perda narcísica (p. 11).

Como já discutido, a teoria do complexo de Édipo indica que a constituição do sujeito é arquitetada no período infantil através da assimilação ou não da interdição. A crise vivenciada na puberdade é típica da neurose, posto que, só há crise quando o Nome-do-pai está presente. Além disso, segundo Alberti (2009), é comum o desencadeamento da psicose durante a puberdade, pois “o sujeito é forçado a responder de outro lugar que não o imaginário”.

Albertini (2009) sustenta que as diversas manifestações na adolescência - fuga, ingestão de drogas, anorexia, inibição -, são manifestações da crise psíquica vivenciada na adolescência. Na última seção discutiremos rapidamente o laço social na contemporaneidade e suas implicações no sofrimento psíquico, apresentando duas manifestações bastante comuns na adolescência: o ato infracional e os transtornos alimentares.

Paradigmas da contemporaneidade: a adolescência e a clínica do ato

Na contemporaneidade, o laço social organiza-se através da lógica do consumo, lógica que induz ao consumo de objetos que supostamente garantiriam a satisfação plena. Configura-se assim um

contexto de violento empuxo ao gozo, no qual verifica-se a recusa da falta constitucional e a supervalorização do objeto que se dá pela via do consumo e/ou pela via do sofrimento psíquico (Santos, 2014).

Com efeito, o que não faltam na cena contemporânea são, precisamente, maneiras de se tentar tamponar a falta. Frente a isto se constrói uma série de ideais de felicidade, sobretudo através do consumo, ancorados nos imperativos que ditam “Seja!” “Gozel!”. A porção narcísica é estimulada, com o exemplo claro das redes sociais, onde o que está em questão é o desejo do Outro.

A lógica capitalista perversa compõe os modos de ser e existir da adolescência. Depressão, melancolia, angústia, suicídio, uso de álcool e drogas, atos infracionais, etc, frequentemente são modos de dar bordas ao que extravasa? Modos que dizem respeito radicalmente à passagem pelo complexo de Édipo, e o modo como se sucedeu seguidamente às funções maternas e paternas?

A adolescência é atravessada pela angústia, e esse afeto se faz presente diante da impossibilidade do sujeito em se fazer faltante. Frente à angústia, o sujeito pode responder com passagens ao ato, por exemplo, o *cutting*, o conflito com a lei, os transtornos alimentares, etc. Todos estes fenômenos não podem ser analisados sem se levar em consideração as variáveis políticas, econômicas e sociais. Também não se deve perder de vista como se sucedeu a constituição subjetiva, isto é, as relações que o sujeito trava com o Outro.

Em situações de maior vulnerabilidade social é frequente a adoção, pelos sujeitos adolescentes, da violência como modo de dar contornos à angústia. Notadamente, ao analisar a situação de adolescentes cumprindo medidas sócio-educativas, Santos (2014) demonstra que a posição fálica em que as mães frequentemente mantêm seus filhos, somada ao impedimento que o laço social impõe à figura paterna, ocasionam a angústia nesses adolescentes. Neste cenário, o ato infracional eclode como uma das saídas possíveis, assim, “a violência compõe a defesa contra a angústia que sobrevém da equivalência fálica” (p. 117). Na perspectiva do autor:

A violência surge como uma passagem ao ato frente à angústia. Em condições ideais o processo identificatório viabiliza uma saída normativa para os investimentos pulsionais que o sujeito realiza em direção aos objetos parentais, uma vez que se trata de um processo que atravessa o início, a duração e a dissolução do complexo de Édipo. Além disso, é no encontro de referenciais identificatórios que o sujeito pode se apoiar para lidar com a angústia de castração. Então, quando esse processo não vai bem, quando o sujeito não encontra referências frente às quais possa experimentar a identificação simbólica, a angústia surge como sinal dessa falta (Santos, 2014, p. 118).

Para Santos (2014), a violência constitui um esforço frente à figura da mãe “devoradora” e à figura enfraquecida do pai. Na cena edípica, a função paterna é responsável pela interdição do desejo sem barreiras, sem limites, sem bordas. O que ocorre, nesses casos, é não necessariamente a ausência da função paterna, que ocasionaria estruturas clínicas psicóticas ou perversas, mas a carência, a pobreza e o déficit desta função.

Cabe recordar que o lugar simbólico não depende unicamente da presença ou ausência da mãe e/ou do pai, assim como a presença destes não os garante. Desta forma, não é possível dizer que a ausência do pai biológico ocasionará, necessariamente, falhas na simbolização da Lei.

A anorexia e a bulimia afloram com maior frequência no período da adolescência e predominantemente em mulheres. Na adolescência, ocorre o retorno da trama e objetos edipianos, sendo um tempo de mudanças corpóreas que são vividas pelo olhar do Outro. Segundo Ladeira & Coppus (2016), o comer nada na anorexia sugere “uma manobra do sujeito para tentar inverter a sua posição de impotência perante a mãe, tida por ele como onipotente e caprichosa; não barrada em seu desejo e a quem nada falta” (p. 76). Assim, a anorexia pode representar uma estratégia de separação do Outro,

em que o adolescente coloca-se como sujeito de desejo e assegura o Outro como faltoso.

A relação estabelecida entre mãe e filha é tida como central para o entendimento dessa sintomatologia. Frequentemente verifica-se uma continuidade fusional entre mãe e filha, não havendo espaço para a falta. Desta forma, a mãe conserva a filha como objeto de desejo. Zalcberg (2003) afirma que, por isso mesmo, é mais raro encontrar esse sintoma em “jovens mulheres” visto tratar-se de uma tentativa, por parte do sujeito, de elaborar uma relação distinta do Outro materno.

Zalcberg (2003) recorda que não é possível compreender os transtornos alimentares sem levar em conta os padrões de beleza da cultura. No livro *O mito da beleza: como as imagens de beleza são usados contra as mulheres* (1990/2018), Naomi Wolf trava uma discussão acerca dos transtornos alimentares, demonstrando que o aumento dos casos de anorexia e bulimia associa-se às questões *econômica* e *política*, que dizem respeito ao controle do corpo da mulher no patriarcado. Além disto, Zalcberg destaca que

a relação com o Outro materno permeia a subjetividade dessas jovens a partir do fato de a menina, mais do que o menino, ter dificuldade de superar a ligação original com a mãe, na qual se presencia com frequência a imagem da mulher idealizada que conteria o mistério da sua sexualidade (p. 50).

Alberti (2010) defende que, na medida em que os pais se fazem presentes para o adolescente, este pode *escolher* ou não sua presença. Pelo contrário, caso os pais não estejam presentes, o adolescente perde a possibilidade de escolha. Este é um ponto central no período da adolescência, no qual ocorre um longo trabalho de elaboração de escolhas; e, mais precisamente, um longo trabalho de elaboração da falta no Outro. Santos & Pratta (2012) recordam que, embora os laços familiares tenham sofrido mudanças nas últimas décadas, é ainda o núcleo central na formação do indivíduo e da sociedade.

A problemática da contemporaneidade repousa justamente na recusa da falta e na valorização do objeto, processos cada vez mais abruptos na adolescência. Cabe a cada civilização viabilizar formas de regular o gozo individual, visto que, como nos ensina Freud (1930/2010), para viver em sociedade é preciso abdicar de uma parte da satisfação individual. O capitalismo contemporâneo, com sua dinâmica perversa, gera subjetividades cujos recursos de simbolização tornam-se cada vez mais precários.

Considerações finais

Com seu arcabouço teórico, a psicanálise oferece importantes contribuições à compreensão do sujeito adolescente, possibilitando a construção de práticas que visem atuar com este sujeito. A adolescência é marcada por uma crise psíquica, pelos questionamentos acerca de “quem eu sou?” e “o que eu desejo?”, assim como pelo ressurgimento da cena edipiana. A psicanálise busca, sobretudo, construir espaços em que o desejo do sujeito seja reconhecido, principalmente tendo em vista que a lógica do consumo oblitera a falta constitutiva do ser humano.

Conforme sustenta Freud (1930/2010), a cultura é responsável por regular as modalidades de gozo do sujeito. Todo sofrimento é político e diz respeito à organização do laço social. É possível e é preciso construir modalidades de existência que produzam outros tipos de sintomas que sejam menos danosos aos sujeitos. Pois o que se verifica na contemporaneidade é a morte, seja pelo suicídio, pela violência, ou a morte simbólica, a morte do desejo, da palavra, do corpo.

Referências

ALBERTI, Sonia. *O adolescente e o Outro* (3º ed). Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

ALBERTI, Sonia. *Esse sujeito adolescente*. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

FREUD, Sigmund. *A interpretação dos sonhos* (Vol.1). Rio de Janeiro: Imago, 2006.

FREUD, Sigmund. *Totem e Tabu*: Algumas concordâncias entre a vida psíquica dos homens primitivos e a dos neuróticos. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2013.

_____. Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. In: Freud, S. *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade, análise fragmentada de uma histeria* (“O caso dora”), e outros textos (1901-1905). São Paulo: Companhia das Letras, 2016. 13-155.

_____. *Além do princípio de prazer*. Porto Alegre: L&PM, 2016.

_____. Declínio do Complexo de Édipo. In: Freud, S. *Neurose, Psicose, Perversão* (1º Ed). Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018. p. 259-270.

_____. Neurose e psicose. In: Freud, S. *Neurose, Psicose, Perversão* (1º Ed). Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018. p. 271-278

_____. O mal-estar na civilização. In: Freud, S. *O mal-estar na civilização, novas conferências introdutórias à psicanálise e outros textos* (1930-1936). São Paulo: Companhia das Letras, 2010. p. 13-123.

_____. A dissecação da personalidade psíquica. In: Freud, S. *O mal-estar na civilização, novas conferências introdutórias à psicanálise e outros textos* (1930-1936). São Paulo: Companhia das Letras, 2010. p. 192-223.

_____. *Compêndio de psicanálise*. Porto Alegre: L&PM, 2018.

JORGE, Marco Antonio Coutinho. Freud e a invenção da clínica estrutural. In: SANTOS, Altair José; ALMEIDA, Marcela Toledo França (org.). *Futuros da psicanálise*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2017.

LACAN, Jacques. A lógica da castração. In: *O Seminário, Livro 5 as formações do inconsciente*. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1999. p. 149-221.

_____. O Seminário Livro 11: Os quatro conceitos fundamentais da psicanálise (1964). Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

LADEIRA, Tatiane de Fátima; COPPUS, Alinne Nogueira Silva. Anorexia e adolescência: uma articulação à luz da psicanálise. *Reverso*, Belo Horizonte, v. 38, n. 71, p. 75-81, jun. 2016. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-73952016000100008&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em: 24 set. 2020.

QUINET, Antonio. Édipo ao pé da letra: fragmentos de tragédia e psicanálise. Rio de Janeiro: Zahar, 2015.

SANTOS, Altair J. *A identificação e o adolescente autor de homicídio*. 2014. Tese de Doutorado.

Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília, Brasília. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/16774/1/2014_AltairJosedeSantos.pdf>.

ZALCBERG, Malvine. *A relação mãe e filha*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

WOLF, Naomi. *O mito da beleza: como as imagens de beleza são usadas contra as mulheres*. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 2018.

Contribuições da psicanálise na análise de dados sobre práticas sexuais de adolescentes em conflito com a lei

Lara Percílio Santos
Altair José dos Santos

Introdução

A vivência da sexualidade por adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação é assunto pouco explorado pela literatura, ainda que a sexualidade na adolescência seja temática corriqueira nos diversos campos do saber (Garcia & Gonçalves, 2019). A psicanálise inaugurada por Freud, é privilegiada para pensar a vinculação entre a sexualidade e a constituição da subjetividade humana, e ressalta que processos atuantes desde o início do desenvolvimento são acionados, com particular intensidade, no período da adolescência. A reorganização demandada pelo período pubertário produz impactos significativos na subjetividade adolescente, em especial dos que se encontram privados de liberdade.

Dados sobre sexualidade que viabilizem uma aproximação da realidade dos adolescentes no contexto de privação da liberdade são fundamentais para a execução das políticas públicas em prol de sua integridade e desenvolvimento. Os adolescentes em internação, vale ressaltar, possuem dificuldade de acesso e de permanência nas redes de serviços de saúde e outros recursos do sistema de garantia de direitos. Tal dificuldade é anterior à entrada no sistema socioeducativo, sendo habitual que adolescentes apresentem nível reduzido de conhecimento sobre infecções sexualmente transmissíveis.

veis (IST) e sobre a sexualidade de modo geral (Silva, Guisande, & Cardoso, 2018).

A realidade da população socioeducativa, composta, em sua maioria, por adolescentes negros do gênero masculino, de baixa renda e pouca escolaridade (CNJ, 2012; CNJ, 2015), demanda o diálogo entre aportes teóricos cujas premissas de sujeito apresentem pontos de encontros e desencontros entre si, a exemplo da psicanálise e dos estudos de gênero.

Nesse sentido, o presente artigo explora, em interlocução com a teoria psicanalítica das pulsões, informações referentes à sexualidade e às práticas sexuais dos adolescentes em medida de internação socioeducativa no estado de Goiás. Os dados foram coletados entre 2018 e 2019 na totalidade dos prontuários das sete unidades socioeducativas de internação existentes no estado neste período.

A psicanálise e a teoria das pulsões

A expansão do conceito de sexualidade em muito deve à psicanálise, havendo Freud inicialmente concebido as pulsões a partir da fronteira entre o psíquico e o somático, em íntima relação com a satisfação. Laplanche e Pontalis (2001) definem pulsão como um “processo dinâmico que consiste numa pressão ou força (carga energética, fator de motricidade) que faz o organismo tender para um objetivo” (p. 394). Tal processo de excitação impulsiona o funcionamento do aparelho psíquico.

Nos “Três ensaios sobre a teoria da sexualidade”, Freud introduz conceitualmente a pulsão ao descrever a sexualidade humana. Para ele, a emergência da sexualidade vincula-se à erotização do corpo do bebê, que parte da necessidade fisiológica de nutrição, mas distancia-se da biologia à medida que almeja a repetição do prazer, independente da nutrição. As pulsões parciais da vida sexual infantil tomam o próprio corpo como objeto e obtêm prazer de formas desconexas e independentes entre si (Freud, 1905/2016).

A escolha objetal na puberdade é marcada pela renúncia aos objetos infantis, por meio da convergência das pulsões parciais e

autoeróticas anteriores em uma unidade direcionada à meta da satisfação genital com um objeto externo (Freud, 1905/2016). Mesmo ante a primazia genital no período pubertário, no entanto, as pulsões continuam obedecendo a uma força constante, que não se resume nem se restringe ao alcance da meta sexual reprodutiva. A disposição perverso polimorfa da pulsão não desaparece, e as zonas erógenas do corpo, envolvidas no exercício da sexualidade humana, tampouco se restringem aos genitais.

Em 1915, em “As pulsões e seus destinos”, Freud nos alerta para um dos traços distintivos das pulsões: “sua inexpugnabilidade pelas ações de fuga” (Freud, 1915/2013, p. 21). Se o próprio sujeito não consegue evitá-las, já que são provenientes do próprio corpo, constantes e inextinguíveis a partir de qualquer ação, tampouco o sistema socioeducativo pode barrar os efeitos pulsionais com o encarceramento dos adolescentes. As grades não podem administrar as pulsões. É mais provável que a tentativa de silenciamento desse curso perene provoque demasiado gasto de energia. Esse desperdício é custoso e opera na contramão do processo socioeducativo, já tão carente de forças devido às reais condições de precarização no contexto das políticas públicas destinadas à socioeducação no país.

Com a introdução da noção de pulsão de morte (Freud, 1920), a segunda teoria freudiana das pulsões expressa mudanças em sua definição e classificação, ancorada agora no dualismo entre pulsões de vida e de morte, e não mais na oposição entre pulsões de auto-conservação e pulsões de conservação da espécie. A partir de então, a pulsão se desvincula da representação psíquica do estímulo somático, sendo a pulsão de morte uma tendência geral de retorno da vida ao estado inorgânico, um estado livre de excitação, independente da libido e que impõe limites ao simbólico e à representação (Caropreso, 2019).

O caminho eleito por Freud para compreensão da atividade pulsional engloba a adolescência, posterior à fase de latência, como período precipitador de novas escolhas de objeto. O adolescente envolve novos modelos de identificação no laço social estendido, para

além do núcleo familiar, em momento de intensificação das pulsões sexuais. Não sem surpresa, os adolescentes que compõem o sistema socioeducativo brasileiro, seduzidos pela lógica de gangues na periferia (Zilli, 2015), direcionam pulsões para o desvio da norma e a expressão de violência.

Os ritos de puberdade e iniciação de jovens periféricos, que reivindicam autonomia e reconhecimento, muitas vezes orbitam em torno do envolvimento infracional, que se presta como passagem ao ato frente à angústia. Na falta de ideais identificatórios nos quais o sujeito adolescente possa investir para além dos objetos parentais, a angústia poderá arranjar-se no circuito violência-ilusão de onipotência que a criminalidade oferece como escoamento pulsional (Santos, 2012; Guerra, Cunha, Costa & Silva, 2014).

Quando se considera que o adolescente busca no contexto da criminalidade as identificações que faltam, deve-se lembrar que existe no ato infracional algo que diz da singularidade de cada adolescente (Santos, 2012).

Em diálogo com as possibilidades de escoamento pulsional já encontradas antes, é provável que, ao adentrar a unidade de internação, o adolescente reproduza padrões que lhes sejam familiares, repetindo gírias, linguagem e, inclusive, relações de poder típicas do contexto externo à unidade. O sistema socioeducativo expressa signos do contexto prisional. É o caso, por exemplo, da estigmatização de adolescentes internos que praticaram ato análogo ao crime de estupro e, por esse motivo, são chamados de *Jackie* no contexto socioeducativo de determinados municípios brasileiros. A reprodução irrefletida da “cultura de cadeia” no interior das unidades socioeducativas aponta para a importância de identificações outras que possibilitem novas vias de atendimento das exigências pulsionais dos adolescentes.

Ao propor ressignificações de trajetórias e ampliação das possibilidades de escolhas de vida, o processo socioeducativo demanda investimento pulsional e implicação subjetiva por parte dos adolescentes. A psicanálise pode oferecer caminhos para o processo so-

cioeducativo ao oferecer espaços de fala e escuta aos adolescentes que cumprem a medidas de internação (Gurski & Strzykowski, 2018; Guerra & Otoni, 2018). A escuta é via de acesso privilegiada para se compreender o lugar que a vida infracional ocupa na trama subjetiva dos adolescentes.

A experiência socioeducativa transformadora convoca a pulsão como motor de mudança, pois a lei e o transcurso judicial não asseguram que o adolescente invista seus recursos pulsionais, implicando-se no processo socioeducativo. Mesmo o cumprimento da medida socioeducativa mais gravosa, caracterizada por privar o corpo de liberdade, pode se dar de modo mecânico e vazio de sentido (Guerra & Otoni, 2018). Muitos adolescentes passam boa parte do tempo de cumprimento da medida dizendo que deixarão o contexto infracional. Eles dizem o que acertadamente presumem, ou seja, que este discurso agrada os técnicos, agentes socioeducativos e juízes. Sabem que essa informação no seu Plano Individual de Atendimento (PIA) poderá contribuir para o abrandamento da medida. Essa atitude dos adolescentes revela seu não envolvimento e pode contribuir para os índices de reincidência no sistema. O cumprimento burocrático da medida, desinvestido em termos afetivos, não garante o processo de socioeducação.

Os estímulos externos, representados pela legislação e pela atribuição judicial da medida socioeducativa, não são suficientes para a mudança nos modos do adolescente em conflito com a lei se posicionar no laço social. Esta mudança demanda também os estímulos internos, representados pelas pulsões. Freud refere que “são as pulsões, e não os estímulos externos, os verdadeiros motores dos progressos que conduziram o sistema nervoso, com sua infindável capacidade de realização, ao seu tão elevado patamar atual de desenvolvimento” (Freud, 1915/2013, p. 23).

Mais uma vez é pertinente retomar a ênfase freudiana na importância da vida sexual para as realizações humanas, a partir da compreensão ampliada do criador da psicanálise a respeito do que envolve a vida sexual. Ainda no fim dos anos 1890, Freud abandona

a teoria da sedução, que partia da factualidade de um trauma ou abuso, cometido pela figura parental, como raiz etiológica da histeria (Gay, 2004). A prática clínica evidenciou a preponderância da fantasia em relação à realidade na formação dos conflitos anímicos. Em termos teóricos, isso implicou a compreensão de que a energia sexual é o componente central na dinâmica psíquica de todos os sujeitos, e não só das histéricas.

Essa distinção entre factualidade e realidade psíquica, entre genitalidade e sexualidade, portanto, foi percorrida pelo próprio Freud ao longo de sua obra. O processo socioeducativo em muito ganharia ao ampliar o sentido de sexualidade com o qual trabalha, e entender que a inclusão da sexualidade como parte integrante do processo não significa nem a concretude das visitas íntimas, nem tampouco discussões isoladas sobre infecções sexualmente transmissíveis. Vai além disso.

O socioeducativo e a sexualidade dos adolescentes

Diante de um histórico de descaso ante necessidades específicas de proteção à população adolescente brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE) representaram avanços no âmbito legal. Ambos são importantes recursos para o reconhecimento dos adolescentes como sujeitos de direitos que demandam proteção, inclusive na esfera da sexualidade. Aspectos relacionados à sexualidade são evidenciados no SINASE como componentes do paradigma de proteção integral do sujeito adolescente em conflito com a lei, e estabelece como direito do adolescente que cumpre medida socioeducativa a disponibilização de ações de atenção à saúde sexual e reprodutiva e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (IST) (Lei nº 12.594, 2012).

No entanto, a distinção entre sexualidade e genitalidade merece atenção dos setores envolvidos com a política de socioeducação, em cuja prática se evidenciam crenças e atitudes enrijecidas e normatizantes a respeito da sexualidade dos adolescentes em conflito com a

lei. Ainda que o aparato legal brasileiro aponte a sexualidade como direito a partir de um olhar ampliado de saúde, o viés moralista é o que prevalece e dita as regras de funcionamento do laço social no interior das unidades socioeducativas.

Os profissionais das equipes técnicas e agentes socioeducativos das unidades de internação dificilmente compreendem a sexualidade como sendo mais ampla do que a visita íntima ou o ato sexual genital, o que prejudica o processo socioeducativo em suas interseções com a sexualidade (Garcia & Gonçalves, 2019). A sexualidade dos adolescentes em privação de liberdade é pouco integrada no trabalho técnico pela equipe.

Não se engajam, por exemplo, discussões sobre prazer, desejo, autonomia, prevenção de gravidez indesejada ou uso de preservativos quando da proximidade das saídas sistemáticas, que funcionam como testes para a equipe técnica e o juiz avaliarem o empenho dos socioeducandos no cumprimento da medida e suas condições para a vida extramuros. O cotidiano de uma unidade de internação evidencia que os adolescentes apontam o momento da saída teste como gerador de expectativa para contatos sexuais, quase sempre após meses ou anos de vida privada de liberdade, e pouco se fala sobre isso. Outro exemplo na mesma direção é a alternância entre vistas grossas e proibição como respostas dos profissionais diante de cenas de envolvimento afetivo entre os adolescentes em internação (CNJ, 2012), sem que haja discussões educativas e não repressoras sobre a sexualidade nessas situações.

A dinâmica de avaliação das cartas recebidas e enviadas pelos adolescentes faz parte da rotina de toda unidade de internação, e se mostra como mais uma oportunidade perdida de integrar a temática da sexualidade ao trabalho feito pela equipe técnica, uma vez que um forte viés moral e disciplinador se apresenta nas decisões referentes à correspondência dos socioeducandos, mesmo aqueles para os quais a conjugalidade anterior à internação seja realidade (Garcia & Gonçalves, 2019).

O adolescente se distancia do menor, termo advindo da lógica menorista anterior ao ECA, também pela estrutura que aparta este último de sua sexualidade (Garcia & Gonçalves, 2019), sendo fundamental observar que as distintas conformações identitárias geram possibilidades também distintas de escoamento pulsional no laço social. Não há univocidade nas coordenadas de gozo dadas aos sujeitos de uma época. O entrecruzamento entre os marcadores de gênero, raça e classe produz diferentes modos de regulação para o gozo e, portanto, diversidade no curso encontrado pelos sujeitos para escoamento das demandas pulsionais.

As teorias psicanalíticas das pulsões funcionam como balizamento significativo na análise dos dados coletados em 386 prontuários, na totalidade das unidades de internação do estado de Goiás.

Resultados

Considerando as informações dos prontuários acessados na coleta de dados da pesquisa em que se apoiam as reflexões desenvolvidas no presente artigo, observamos que a maioria dos adolescentes declarou vida sexual ativa, totalizando 92,91% (ou 61,13%, caso os dados não informados sejam também considerados, conforme evidenciado pela Tabela 1).

Tabela 1 - Vida Sexual Ativa

Gênero do adolescente	Vida Sexual Ativa		Não informado	Total	Percentual
	Não	Sim			
Feminino	2	18	4	24	6,21%
Masculino	16	218	128	362	93,78%
Total	18	236	132	386	100,00%

A iniciação à vida sexual majoritariamente ocorreu aos 13 anos de idade para adolescentes de ambos os gêneros (Tabela 2), como expresso por 9 meninas e por 61 meninos, que representam 30,30% dos adolescentes cujos dados referentes a tal variável constavam nos prontuários. Mattar (2008) relatou média de idade de 13 anos para a

primeira relação sexual de adolescentes do sistema socioeducativo, privados de liberdade, em pesquisa realizada no nordeste brasileiro.

Tabela 2 - Idade de Ocorrência da Sexarca

Gênero do adolescente	Idade da sexarca									Não ocorreu	Não informado	Total
	9 anos	10 anos	11 anos	12 anos	13 anos	14 anos	15 anos	16 anos	17 anos			
Feminino	0	0	1	2	9	4	3	0	0	0	5	24
Masculino	3	11	16	33	61	49	26	3	3	7	150	362
Total	3	11	17	35	70	53	29	3	3	7	155	386

Chama a atenção a quantidade de prontuários sem preenchimento das informações sobre a sexualidade dos adolescentes, apesar de constar no PIA o campo para preenchimento, e esse compor, dessa forma, um aspecto a ser abordado nos relatórios avaliativos enviados para análise ao poder judiciário. A quantidade expressiva de dados não informados nos prontuários é uma realidade para quase todas as variáveis analisadas.

É digno de nota que o não preenchimento dos dados acerca da sexualidade se dá de forma diferente para meninos e meninas. Ao se tomar como referência as respostas sobre vida sexual ativa, é possível afirmar que há menos dados não informados para as meninas do que para os meninos, havendo a pergunta sobre idade da sexarca sido feita para as meninas com mais frequência. É provável que a sexualidade das meninas seja mais vigiada que a dos meninos, uma vez que os profissionais responsáveis pelo preenchimento do prontuário tendem a se lembrar mais de perguntar sobre e registrar esse quesito quando se trata de adolescentes do gênero feminino.

Para além da quantidade de dados sobre sexualidade não informados nos prontuários, também há dados que despertam dúvidas por discordarem da realidade observada. Na pergunta sobre gênero dos parceiros sexuais, conforme expresso pela Tabela 3, evidencia-se registro baixo de relações homoafetivas entre socioeducandos, o

que, no entanto, não condiz com a realidade observada no interior das unidades.

Tabela 3 - Gênero dos Parceiros Sexuais

Gênero do adolescente	Gênero do parceiro sexual			Não informado	Não se aplica	Total
	Homens	Homens e mulheres	Mulheres			
Feminino	18	1	0	5	0	24
Masculino	1	4	222	129	6	362
Total	19	5	222	134	6	386

É frequente que as adolescentes do gênero feminino mantenham abertamente relacionamentos afetivos entre si (CNJ, 2012). Entre meninos, os contatos sexuais e afetivos também ocorrem, mas são tratados de forma velada pelos agentes e técnicos socioeducativos. Tal descompasso evidencia a importância de compreender que tipo de dificuldade ocorre ao longo do processo para que os dados registrados não retratem particularidades fundamentais do fenômeno da adolescência em conflito com a lei.

Na tabela 4, observa-se porcentagem relativamente baixa de dados não informados referentes às doenças sexualmente transmissíveis (20,21%), quando em comparação às demais variáveis observadas na pesquisa. Em função da necessidade de triagem sorológica e diagnóstico (Portaria nº 647, 2008), as unidades socioeducativas de internação testam boa parte dos adolescentes para HIV, sífilis, hepatites virais B e C, o que não garante, no entanto, que os adolescentes tenham conhecimento sobre o resultado do teste, tampouco sobre as formas de prevenção, transmissão ou mesmo sobre o significado de doenças sexualmente transmissíveis.

Tabela 4 - Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)

IST	Gênero do adolescente		Total	Percentual
	Feminino	Masculino		
Testado e negativo para todas	18	277	295	76,42%
Não informado	5	73	78	20,21%
Sífilis +	1	9	10	2,59%
Não foi testado	0	2	2	0,52%
HIV+ e Sífilis +	0	1	1	0,26%
Hepatite B+	0	0	0	0,00%
Hepatite C+	0	0	0	0,00%
Total	24	362	386	100,00%

Em congruência com a conduta geral do estado quanto à proibição de visita íntima no interior das unidades de internação, os prontuários não registram a ocorrência desse tipo de visita, apesar de o SINASE assegurar esse direito ao adolescente casado ou em comprovada união estável (art. 68) (Lei nº 12.594, 2012). Há prejuízos em considerar a visita íntima como concessão e retirá-la do âmbito dos direitos, sendo que a regulação da vida dos adolescentes em internação a partir da proibição da visita íntima dá mostras dos termos do sistema jurídico de poder que produz o sujeito em conflito com a lei.

Nas poucas ocorrências registradas dessas visitas no país (CNJ, 2012), observa-se que são tomadas como moeda de troca e premiação por bom comportamento. Não há consideração quanto à importância da manutenção dos vínculos familiares, por exemplo, já que muitos possuem parceria fixa por viverem anteriormente em regime de conjugalidade (Garcia & Gonçalves, 2019).

É considerável a quantidade de adolescentes em conflito com a lei que possuem filhos, o que faz necessário lembrar que, na dinâmica da parentalidade, a dimensão subjetiva dialoga fortemente com o deslocamento da posição infantil para a adulta. Os adolescentes que possuem filhos na presente pesquisa representam 18,90% da totali-

dade dos prontuários analisados, com a maioria declarando apenas um filho, conforme evidenciado pela Tabela 5.

Tabela 5 - Quantidade de Filhos dos Adolescentes

Quantidade de filhos	Gênero do adolescente		Total	Percentual
	Feminino	Masculino		
Nenhum	18	231	249	64,50%
01 filho	5	66	71	18,39%
02 filhos	0	2	2	0,51%
Não informado	1	63	64	16,58%
Total	24	362	386	100,00%

Discussão

O sistema socioeducativo não apenas restringe o corpo com a privação da liberdade de ir e vir, mas opera para silenciar a sexualidade de sujeitos em plena intensificação pulsional, ignorando que as pulsões, constantes e inextinguíveis são, elas próprias, demandadas no processo da socioeducação. Os prontuários dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, acessados pela presente pesquisa, indicam que a maior parte possui vida sexual ativa, com idade de início majoritariamente aos 13 anos, para ambos os gêneros. Apesar disso, há grande quantidade de dados não informados para todas as variáveis de sexualidade. Mesmo presente na vida dos adolescentes em privação de liberdade, a sexualidade é pouco integrada ao trabalho técnico pela equipe.

Perspectivas que levem em consideração a vulnerabilidade resultante da sobreposição dos marcadores de gênero, raça e classe (Paik, 2017; Taquette, 2010) são essenciais para se refletir as peculiaridades dos dados de sexualidade dos adolescentes em conflito com a lei, uma vez que há explícita assimetria na vivência da sexualidade a depender dos sujeitos considerados. Nesse caso, é fundamental observar que a vivência da sexualidade não se restringe a demandas pulsionais, mas envolve condições socioeconômicas, questões de gênero e aspectos socioculturais. Ressalta-se, inclusive, o fato de

que os marcadores de gênero, raça e classe viabilizam, eles próprios, modalidades diferentes de destino para as demandas pulsionais. A economia de gozo está inserida no cenário amplo de violências estruturais vivenciadas por esses adolescentes.

A regulação e produção de subjetividades, que operam distintamente para os gêneros masculino e feminino, acarretam impactos na assunção de comportamentos de risco nas práticas sexuais, com as mulheres menos autônomas para negociarem, por exemplo, o uso do preservativo. A lógica da masculinidade hegemônica e do lugar de submissão da mulher se repete no ambiente socioeducativo, contexto em que se perpetua o binarismo e preconceitos de gênero (Garcia & Gonçalves, 2019). Em função da conjunção de contextos de precariedade e negação de direitos, os adolescentes selecionados pelo sistema socioeducativo apresentam vulnerabilidade aumentada para desfechos não desejados em saúde. O contexto de privação de liberdade que implica a medida socioeducativa de internação, se apresenta, desse modo, adequado à oferta de ações educativas em saúde a partir do olhar ampliado acerca da sexualidade.

A quantidade expressiva de “não informados” para todas as categorias analisadas é um ponto a ser observado, sendo fundamental investigar que tipo de dificuldade opera para que os profissionais deixem de lançar essas informações nos prontuários. Levando-se em consideração a mesma problemática de ausência de dados nos prontuários dos socioeducandos para todo o país (CNJ, 2012), é possível que haja a participação de fatores subjetivos no montante de dados sobre sexualidade não informados, em conjunto com fatores estruturais como escassez de profissionais e falta de espaço físico. A forma como a cultura lida com os componentes sexuais da subjetividade dos adolescentes faz lembrar as formações reativas de vergonha, nojo e culpa, já descritas no bojo da teoria das pulsões (Freud, 1915/2013). Os dados não informados podem apontar para a dificuldade inscrita no laço social para lidar com a própria sexualidade.

Ao trazer sinais de sua vida em seus textos, Freud não se furta ao dever de registrar as implicações negativas de uma cultura se-

xualmente repressora, tendo ele vivenciado resistências consideráveis ante à difusão da psicanálise em uma Viena burguesa do final do século XIX e início do século XX (Gay, 2004). Freud se posiciona a favor da sinceridade na discussão de assuntos sexuais com os jovens, a exemplo do caso clínico que ficou conhecido como o “pequeno Hans”. Nos textos em que se propõe a refletir sobre as sociedades, Freud dá continuidade à ideia de que quanto mais moral e repressora é a cultura, mais sintomas neuróticos são acionados para dar conta das pulsões recalcadas, configurando fatores de adoecimento (Freud, 1908; Freud, 1930).

Apesar de tão antiga recomendação, a socioeducação dificilmente considera a sexualidade como parte integrante do processo socioeducativo. É como se a política de silenciamento da sexualidade no sistema socioeducativo almejasse certo prolongamento à fase de latência, em referência às fases do desenvolvimento psicosssexual da teoria freudiana. O que, evidentemente, não funciona, já que o recalado retorna e pode aparecer na forma de violência, agressividade ou sintoma. É provável que, ao negar essa dimensão subjetiva, as unidades socioeducativas sofram com os efeitos advindos do impedimento das pulsões que, na puberdade, eclodem de maneira particularmente forte. O adoecimento advindo da rigidez no trato com a dimensão pulsional opera conforme uma lógica possível de ser transposta para a unidade socioeducativa.

Desviar a meta sexual da pulsão, em um processo por Freud denominado como sublimação (Freud, 1915/2013), é inteiramente diferente do recalamento das pulsões. A repressão e o recalque vão na contramão da possibilidade de sublimar, sendo destinos distintos dados às pulsões (Freud, 1915/2013). É necessário proporcionar espaços para que os adolescentes encontrem possibilidades de sublimar, direcionando as pulsões para o próprio processo socioeducativo.

A pulsão não pode ser dita fora da prática, já que o corpo se apresenta como materialidade que direciona o curso do escoamento pulsional. Especificamente no contexto das unidades de internação do sistema socioeducativo, o corpo é investido e desinvestido de poder

em ações diferentes direcionadas aos corpos nomeados como masculinos e àqueles nomeados como femininos. Tomando a satisfação como um dos importantes pontos de partida para a compreensão da subjetividade humana, a subjetividade dos adolescentes na condição de conflito com a lei nos coloca diante da importância das satisfações substitutivas que não transgridam as normas sociais, considerando os limites e as transformações que o mundo externo impõe ao curso das pulsões.

Referências

Caropreso, F. (2019). A teoria pulsional em Freud e Spielrein. *Modernos & Contemporâneos*, 3(5), 81-96. Recuperado de (<https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/modernoscontemporaneos/article/view/3886>).

Conselho Nacional de Justiça. (2012). *Panorama nacional: a execução das medidas socioeducativas de internação. Programa justiça ao jovem*. Recuperado de (https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/panorama_nacional_doj_web.pdf).

Conselho Nacional de Justiça. (2015). *Dos espaços aos direitos: a realidade da ressocialização na aplicação das medidas socioeducativas de internação das adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei nas cinco regiões*. Recuperado de (<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/cb905d37b1c494f05afc1a14ed56d96b.pdf>).

Freud, S. (2016). Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. In S. Freud, *Obras completas v. 6* (p. 13-172). São Paulo, Brasil: Companhia das Letras. (Originalmente publicada em 1905).

Freud, S. (2020). Moral sexual “cultural” e a doença nervosa moderna. In S. Freud, *Cultura, sociedade, religião: O mal-estar na cultura e outros escritos de Sigmund Freud* (p. 65-97). Belo Horizonte, Brasil: Autêntica Editora. (Originalmente publicada em 1908).

Freud, S. (2020). O Mal-estar na cultura. In S. Freud, *Cultura, sociedade, religião: O mal-estar na cultura e outros escritos de Sigmund*

Freud (p. 305-410). Belo Horizonte, Brasil: Autêntica Editora. (Originalmente publicada em 1930).

Freud, S. (2013). As pulsões e seus destinos. In S. Freud, *Obras incompletas de Sigmund Freud* (v. 2, p. 12-69). Belo Horizonte, Brasil: Autêntica Editora. (Originalmente publicada em 1915).

Freud, S. (2006). Além do princípio do prazer. In S. Freud, *Escritos sobre a psicologia do inconsciente* (v. 2, p. 123-182). Rio de Janeiro, Brasil: Imago. (Originalmente publicada em 1920).

Garcia, A. M. & Gonçalves, H. S. (2019). Sexualidade na medida socioeducativa de internação: traçando pistas por uma revisão da literatura. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 39, 1-16. doi: (<https://doi.org/10.1590/1982-3703003184463>).

Gay, P. (2004). *Freud uma vida para o nosso tempo*. São Paulo, Brasil: Companhia das Letras.

Guerra, A. M. C., Cunha, C. F., Costa, M. H. & Silva, T. L. (2014). Risco e sintome: a psicanálise no sistema socioeducativo. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 30(2), 171-177. doi: (<https://doi.org/10.1590/S0102-37722014000200006>).

Guerra, A. M. C. & Otoni, M. M. S. S. (2018). O adolescente infrator e o Outro social: reflexões psicanalíticas sobre a indiferença. *Revista Subjetividades*, 18(3), 1-12. doi: (<https://doi.org/10.5020/23590777.rs.v18i3.5182>).

Gurski, R. & Strzykowski, S. (2018). A escuta psicanalítica de adolescentes em conflito com a lei: que ética pode sustentar esta intervenção? *Tempo Psicanalítico*, 50(1), 72-98. Recuperado de (http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-48382018000100005).

Laplanche, J. & Pontalis, J. L. (2001). *Vocabulário de psicanálise*. São Paulo, Brasil: Martins Fontes.

Lei nº 12.594, institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo SINASE, Presidência da República. (2012). Recuperado de (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-

2014/2012/lei/112594.htm#:~:text=Art.,adolescente%20que%20pratique%20ato%20infracional.).

Mattar, L. D. (2008). Exercício da sexualidade por adolescentes em ambientes de privação de liberdade. *Cadernos de Pesquisa*, 38(133), 61-95. doi: (<https://doi.org/10.1590/S0100-15742008000100004>).

Paik, L. (2017). Critical perspectives on intersectionality and criminology: introduction. *Theoretical Criminology*, 21(1), 4-10. doi: (<https://doi.org/10.1177/1362480616677495>).

Portaria nº 647, aprova as normas para a Implantação e Implementação da Política de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória – PNAISARI, Ministério da Saúde. (2008). Recuperado de (http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2008/prt0647_11_11_2008.html).

Santos, A. J. (2012). Adolescência e laço social contemporâneo: entre o gozo e a lei. *Revista de Psicologia*, 3(2), 82-87. Recuperado de (<http://www.periodicos.ufc.br/psicologiaufc/article/view/125>).

Silva, S. P. C., Guisande, T. C. C. A. & Cardoso, A. M. (2016). Adolescentes em conflito com a lei e a vulnerabilidade para IST/HIV/aids: conhecimentos e vivências. *Revista de Enfermagem e Atenção à Saúde*, 7(2), 95-108. doi: (<https://doi.org/10.18554/reas.v7i2.2384>).

Taquette, S. R. (2010). Interseccionalidade de gênero, classe e raça e vulnerabilidade de adolescentes negras às DST/aids. *Saúde e Sociedade*, 19(2), 51-62. Recuperado de (<https://www.scielo.br/pdf/sausoc/v19s2/06.pdf>).

Zilli, L. F. (2015). O “mundo do crime” e a “lei da favela”: aspectos simbólicos da violência de gangues na região metropolitana de Belo Horizonte. *Etnográfica*, 19(3), 463-487. doi: (<https://doi.org/10.4000/etnografica.4074>).

Édipo feminino e Lei simbólica: reflexões sobre adolescência em conflito com a Lei

Isabela de Oliveira Rosa

Altair José dos Santos

Introdução

O presente trabalho insere-se no âmbito da pesquisa “O Sujeito Adolescente em Conflito com a Lei no Estado de Goiás”, realizada pelo Centro de Estudo, Pesquisa e Extensão de Adolescentes da Universidade Federal de Goiás (CEPEA/FE/UFG). Tratou-se de um estudo documental em que foram levantados dados de prontuários dos adolescentes que cumpriam medida de internação no Sistema Socioeducativo de Goiás (SSE-GO) nos anos de 2018 e 2019.

O presente estudo tem como objetivo articular questões de gênero à teoria psicanalítica, tendo em vista a assimetria entre meninos e meninas no socioeducativo de Goiás e algumas peculiaridades quanto aos tipos de atos infracionais quando se faz o recorte de gênero. Partimos da concepção de que essas diferenças comecem no processo de constituição psíquica a partir da relação primordial entre o bebê e a(s) pessoa(s) que faz(em) função materna. Daí, pretendemos compreender o processo de introdução da Lei simbólica e como ela é assimilada diferentemente no psiquismo de homens e mulheres.

À época da referida pesquisa o número de adolescentes do gênero masculino em medida privativa de liberdade correspondia a 362, o que equivale a 94% do total, enquanto as adolescentes do gênero feminino correspondiam a 6%, ou seja, vinte e quatro meninas.

Essa assimetria foi encontrada em estudos anteriores sobre essa população (Grupo Executivo de Apoio a Crianças e Adolescentes [GECRIA], 2015; Sousa, 2013).

O dado não se restringe ao estado de Goiás e condiz com a realidade de outras unidades de internação no Brasil. Na Fundação CASA, em São Paulo, do total de adolescentes em regime de privação de liberdade, 4,6% são do gênero feminino (Fundação CASA, 2020). A distribuição atual da população carcerária por gênero no Brasil dispõe da mesma proporção. Do total da população prisional, 4,94% são mulheres (Departamento Penitenciário Nacional [DEPEN], 2019).

Além da menor presença de adolescentes do gênero feminino no regime fechado, nosso estudo revelou disparidades, semelhanças e especificidades nos delineamentos das práticas infracionais de meninas e meninos. Com exceção do roubo, ato infracional mais comum em ambos os gêneros, podemos dizer que os perfis infracionais feminino e masculino apresentaram discrepâncias. Entre os meninos houve maior porcentagem de homicídio e casos de estupro, ocorrência não registrada entre as meninas. Enquanto entre as meninas os atos análogos a homicídio foram de 11,5%, entre os meninos este percentual chegou a 24,4%. Em contrapartida, se examinarmos as porcentagens dos outros atos compreendidos como de grande violência e ameaça à vida, observaremos que no caso de latrocínio o percentual entre as meninas é mais que o dobro dos meninos, 19% e 8% respectivamente. Já nos casos de tentativa de homicídio e tentativa de latrocínio, a frequência será semelhante para ambos os gêneros, com ligeira predominância entre as meninas. As diferenças nos perfis infracionais não alteram, porém, a prevalência do gênero masculino nos atos de maior violência e de ameaça à vida quando consideramos a população geral (Tabela 1).

Em seu estudo com adolescentes do meio fechado, Santos (2014) postula que atos violentos tais como o homicídio são um recurso frente à angústia quando a inscrição da Lei simbólica não foi suficiente. Com base nessa tese, esboçamos como questionamento

de partida qual seria o equivalente para as meninas. Ou seja, em situações análogas de precariedade da Lei simbólica, quais seriam os atos de violência frente à angústia no caso de adolescentes do gênero feminino? Antes de nos dedicarmos a essa questão realizaremos alguns apontamentos acerca dos perfis infracionais de ambos os gêneros.

Tabela 1 - Frequência e porcentagem dos atos infracionais por gênero

Atos infracionais	Feminino		Masculino	
	Freq.	%	Freq.	%
Roubo	8	30,7	179	40,1
Latrocínio	5	19,2	36	8
Tráfico	5	19,2	15	3,3
Homicídio	3	11,5	109	24,4
Tentativa de homicídio	2	7,6	28	6,2
Porte ilegal de arma de fogo	1	3,8	15	3,3
Tentativa de latrocínio	1	3,8	15	3,3
Furto	0	0	16	3,5
Estupro	0	0	11	2,4
Receptação	0	0	8	1,7
Ameaça	0	0	6	1,3
Outros	1	3,8	8	1,7
Total	26	100%	446	100%

Dados semelhantes são encontrados em estudos de maior abrangência enfocando questões de gênero entre adolescentes em privação de liberdade (Gonçalves, 2012; Bedin, 2017), e entre a população penitenciária brasileira. Homens apresentam maior incidência nos tipos penais de crimes contra o patrimônio e contra a dignidade sexual, enquanto a maioria das mulheres cumpre pena por crimes associados a drogas (DEPEN, 2019). Tais dados apontam que as diferenças de gênero trabalhadas neste estudo não se restringem aos adolescentes em medida de privação de liberdade. Essa questão nos

remete à temática das diferenças na relação de homens e mulheres com a lei, jurídica e simbólica, com a violência e a agressividade, em seus processos de constituição subjetiva.

Os dados do presente estudo oferecem argumentos em favor da tese de que os processos psíquicos estão atrelados aos processos sociais e culturais. Considerando o grau de prevalência masculino no sistema socioeducativo, os tipos e as frequências de atos infracionais de adolescentes femininos e masculinos, pensamos que a Lei simbólica, ou metáfora paterna, é introduzida e articulada diferentemente por aqueles que se identificam como homens ou como mulheres em nossa cultura. A hipótese que sustentamos é de que ao se relacionarem diferentemente com a proibição, efeito de seu processo de constituição psíquica pela via edípica, as mulheres entram em conflito com a lei de maneira diferente dos homens. Ou seja, a questão edípica é genderificada, o que produz efeitos para os modos de expressão das subjetividades masculinas e femininas, por meio de diferentes modos de gozo. Esse é o percurso que nos propusemos a percorrer neste trabalho.

Funções materna e paterna

Para a psicanálise, o sujeito não é inato, ele se constitui a partir da relação com aqueles que o acolhem e o amparam em sua chegada ao mundo (Faria, 2016). O eu, para Lacan (1949; 1953-1954), é efeito da sujeição ao campo do Outro.

Aquele/a que realiza a função materna inaugura o bebê no mundo da linguagem, é para ele o Outro primordial. É o suporte da linguagem nos cuidados dispensados primordialmente à criança, num tempo em que ainda não há separação eu-outro (Lacan, 1956-1957). Há uma dependência recíproca entre mãe e bebê, fundamental inclusive para a sobrevivência física e para a constituição do sujeito.

Segundo Lacan, a relação mãe-bebê é dual somente na aparência, pois sempre há a mediação do falo (Lacan, 1956-1957). Este é o terceiro elemento na relação mãe-criança, que coloca a perspectiva do desejo materno. “Se a mãe (...) ocupa o lugar de Outro primordial, é

porque a criança, no lugar do falo, também tem função para a mãe, ela representa aquilo que lhe falta, o objeto de seu desejo.” (Faria, 2016, p. 49). Acontece que essa completude é mítica. Se há falta para a mãe, isso aponta a distância entre o que a criança é e seu lugar fálico no desejo materno. A mãe se ausenta, o que nos permite dizer que ela, ao olhar, se envolver e ter prazer em outras atividades, deseja outras coisas para além da criança. Isso marca a incompletude de ambos.

Essa função materna é essencial, pois situa o desejo da mãe como um enigma para a criança. Daí a compreensão de que o falo é a marca simbólica da falta. É porque a mãe deseja que a criança pode interrogar-se sobre seu lugar nesse desejo, no desejo do Outro (Lacan, 1956-1957).

Em relação à função paterna, para Lacan, ela é essencialmente simbólica, função de metáfora. Trata-se, em psicanálise, do signifiicante pai. O complexo de castração é o eixo a partir do qual o Complexo de Édipo se situa, sendo o pai o centro, a chave para compreender sua função (Lacan, 1956-1957). Trata-se não obrigatoriamente do progenitor, mas de quem assume a função paterna. Isso vale também para a função materna, em que não se trata da progenitora, mas da(s) pessoa(s) que se ocupam da maternagem.

A função paterna está intimamente ligada à função materna, pois é a mãe (ou o cuidador primordial) que inscreve o pai (ou seu substituto) na vida do filho. Trata-se do lugar ocupado por esse pai no desejo materno. É através do discurso da mãe que a figura paterna é incluída na vida do filho, permitindo ou não que ele possa instaurar a lei simbólica na relação mãe-bebê e contribuir para o processo de constituição psíquica da criança (Lacan, 1956-1957). De acordo com Badinter (1980), o pai enquanto símbolo da lei e da interdição do incesto tem grande importância, especialmente se pensarmos que a relação mãe-criança pode tornar-se patogênica. Trata-se de uma presença necessária por ser mais simbólica do que material, que permite à criança internalizar a lei e experimentar-se como um sujeito.

Não é necessário um homem para que haja um pai. “No nível da realidade, poderemos dizer que é perfeitamente possível (...) que o pai esteja presente mesmo quando não está.” (Lacan, 1957-1958/1999, p. 173). Nesse sentido, a importância de não se confundir a função simbólica do pai com sua presença física no ambiente familiar. É a função de significante que condiciona a paternidade.

Afirmar que a mãe responde ao Outro e que inscreve o pai na vida da criança, ou seja, reconhecer o desejo da mãe para além do filho a fim de abrir portas à lei simbólica, não exclui o fato de que o pai também deseja. O quê? Para Lacan (1974-1975), o desejo do pai é orientado perversamente. Ele brinca com as palavras *père-version* (versão do pai) e também com *père-vers* (rumo do pai), no sentido de que a direção do pai, o seu rumo. Aqui cabe mais uma vez advertir para a não equivalência das funções materna e paterna com mulher e homem.

Feminino, masculino e Lei simbólica

A teoria psicanalítica não reduz feminino e masculino aos corpos de fêmea e de macho. Lacan (1972-1973) aborda a questão da diferença e partilha entre os sexos o que chama de função fálica, que corresponde à castração simbólica. Para a psicanálise, não é a anatomia que determina a forma pela qual homens e mulheres se posicionam do lado masculino ou feminino e, sim, a maneira como se submetem ao falo, significante do desejo. O falo é então o operador que determina como o sujeito vai se posicionar no laço social, na cultura. Ser desprovido do falo é considerado como equivalente a ser castrado (Faria, 2012; Soler, 2005; Zalcberg, 2003).

A problemática do ter o falo ou ser o falo transforma a diferença anatômica em significante. O falo entra no lugar da falta de um significante capaz de simbolização total, ou toda, entre os sexos e para os sexos, símbolo do fracasso da relação sexual e do gozo (Milot, 1989).

Na teoria freudiana, a constatação da diferença sexual tem implicações diferentes para o menino e para a menina. “Enquanto, nos

meninos, o complexo de Édipo é destruído pelo complexo de castração, nas meninas ele se faz possível e é introduzido através do complexo de castração”, ou seja, para as meninas trata-se de uma formação secundária (Freud, 1925). Desta maneira, “o menino abandona os investimentos libidinais incestuosos, sublima-os e toma a autoridade paterna como modelo de identificação, introjetando-a como supereu.” (Landi, 2017, p. 21).

Conforme Zalcberg (2003) ao passar pelo Édipo a menina recebe do pai, assim como o menino, uma identificação viril que lhe dá estrutura como sujeito. Porém o pai não lhe pode fornecer uma identificação especificamente feminina.

Soler (2005), nesse mesmo sentido, afirma:

[...] o Édipo produz o homem, não produz a mulher. Daí um além do Édipo, que Lacan formalizou, precisamente em relação à lógica. [...] É ela que produz o homem, todo homem, a partir da grande lei da castração que só lhe deixa, em matéria de gozo, o gozo fálico, limitado e descontínuo como o próprio significante (Soler, 2005, p. 17).

Ao retomar e analisar o percurso teórico de Lacan, Zalcberg (2003) considera que à medida que introduz novos conceitos na psicanálise, como os de objeto (*a*) e de gozo, Lacan aprofunda seu exame do Édipo feminino. Não se trata de uma teoria sobreposta à outra, mas do acréscimo de um olhar à questão feminina e à castração. Quando a criança depara-se com a falta no Outro é doloroso porque coloca em cheque a questão de sua própria existência. A partir disso, a autora enfatiza um ponto importante:

A mulher terá, mais que o homem, dificuldade para aceitar essa falta encontrada no Outro materno, Outro que, dotado de tantos valores e poderes, na verdade, não existe como tal. A insistência da mulher de manter a existência do Outro se explica: a desaparecimento do Outro, daquele a quem se demanda, não é bem tole-

rada por ela porque se desvaneceria a sua esperança de poder encontrar alguém que lhe dê o que lhe falta, isto é, um complemento para seu ser. Quem lhe diria quem ela é? (Zalberg, 2003, p. 46).

Daí a concepção de que há um resto deixado pela relação da menina com o pai em seu complexo edípico. Nesse resto reside a especificidade da relação mãe-filha, em um campo em que um mais-além do Édipo se constitui (Zalberg, 2003). A partir do momento em que a menina é marcada pela castração e pela impossibilidade de continuar sendo o falo para a mãe, ela não tem um lugar assegurado para o seu ser como o menino tem enquanto suposto detentor do falo via identificação paterna. Isso porque não há significante do sexo feminino como o falo o é para o sexo masculino (Lacan, 1971-1972).

Em decorrência disso, há uma nostalgia da menina em relação à mãe:

Essa nostalgia da menina indica que o corte simbólico introduzido pelo pai na relação da menina com a mãe não é total. É uma ideia que corresponde à formulação lacaniana de que a metáfora paterna, na base do complexo edípico, não opera totalmente no caso da mulher. (Zalberg, 2003, p. 63).

Lacan (1971-1972) desenvolveu, nesse sentido, duas lógicas: a do todo-fálico nos homens e do não-todo fálico nas mulheres. A partir das fórmulas da sexualização, aponta que, no que diz respeito ao homem, para que todos estejam inseridos na função fálica, ou seja, se há castração simbólica para todos, existe um que está fora, o pai. Há o “pelo-menos-um” fora do fálico. Assim, “o Um da exceção permite fazer existir o Homem dos dois sentidos: como o Um da exceção e como o conjunto de todos os homens, a humanidade, uma vez que a exceção é a própria borda que limita esse conjunto.” (Quinet, 2015, p. 50).

Na vertente feminina das fórmulas, a categoria “não todo” indica que as mulheres são *não-todas* submetidas à função fálica, ou seja,

à castração. Por outro lado, a fórmula sugere também que não há uma mulher que não esteja em relação com a função fálica, ou seja, em contraposição ao “há um” do lado masculino, “não existe um”, no lado feminino (Millot, 1989). Não há, dessa forma, um limite para a função fálica nas mulheres, não há um marcador universal, ou seja, não há um conjunto das mulheres, pois não há uma exceção para fundar o universal, nessa lógica. Assim, há a proposição de Lacan de que a mulher não existe, mas existem as mulheres: há que tomá-las uma a uma. (Lacan, 1971-1972).

Maurano, ao pensar o desdobramento dessa lógica no processo de análise, diz que “podemos atribuir à posição feminina o que excede a esse campo delimitado pela falicidade” (Maurano, 2014, p. 49). Segundo a autora, todo ser humano tem que lidar muito cedo com a falta, com o furo. Do lado masculino, essa percepção aciona meios simbólicos para contornar esse furo, enquanto para a mulher, esse furo é vivido enquanto tal, já que ela não tem um pênis para velar. Assim, os recursos simbólicos revelam-se insuficientes para responder a esse real. Para a mulher, é preciso uma volta a mais em seu processo edípico.

Lei simbólica e lei jurídica: como pensar as adolescentes em conflito com a Lei?

Em seu estudo A identificação e o adolescente autor de homicídio, Santos (2014) deslinda a precariedade da função paterna na constituição subjetiva de adolescentes em conflito com a Lei. Seus estudos foram com adolescentes masculinos autores de atos análogos a homicídio. Segundo o autor, a violência pode ser compreendida como modo de defesa contra a angústia, uma reação que surge na tentativa de elidir a castração.

Esses sujeitos passaram toda sua vida frente à ilusão que podiam tudo e que não precisavam deter-se diante de coisa alguma, agora são obrigados, por conta própria, a erigir uma proteção contra os impulsos edipianos. Até

então eles existiram presos à noção de ser tudo para suas mães. Agora, uma vez que não fizeram, via identificação simbólica, a passagem do ser para o ter o falo, frente a experiência da castração que vem da realidade concreta de sua condição de vida, cada um reage violentamente em tentativas contínuas de negar a castração (Santos, 2014, p. 191).

Assim, esses adolescentes encontram dificuldades na passagem da identificação imaginária para a identificação simbólica. Dificuldade marcada pela força da relação com a mãe e pela identificação com o falo.

Se o conflito com a Lei por meio da violência é uma tentativa de saída para adolescentes masculinos cuja autoridade paterna não foi tomada como modelo de identificação, podemos pensar que para as meninas isso não ocorre. As mulheres não têm essa saída, ou seja, o conflito com a Lei não resolve sua questão edípica, já que a metáfora paterna não opera totalmente no caso da mulher. Retomando Zalcberg (2003, p. 63), “Esta é, em parte, submetida à castração, em parte, não, aspecto que está no fundamento da especificidade da sexualidade feminina”.

Os modos de gozo são diferentes para os que se identificam com uma posição masculina e os que se identificam com uma posição feminina (Lacan, 1971-1972). Para o homem a proibição pode se colocar como marca, como lei a ser desafiada. Para a mulher o mesmo não ocorre, pois sua relação com o que lhe vem trazer limite não está metaforizado pela Lei paterna.

Essa ideia pode ampliar a compreensão acerca da relação de mulheres com o crime. Tal fenômeno apresenta-nos por ora duas facetas, a saber, por um lado, uma presença feminina menos ostensiva nos âmbitos dos sistemas socioeducativo e carcerário do Brasil (Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias [INFOPEN], 2019), e, por outro lado, diferenças nos perfis de gênero quanto aos atos infracionais e crimes praticados (Atlas da Violência, 2019; INFOPEN, 2019).

Tal perspectiva permite ainda questionar certos equívocos, como por exemplo, a concepção de que as mulheres estariam mais inclinadas a atuarem contra a lei em função de sua questão edípica, ou de uma suposta insuficiência da instância superegóica. Freud (1925), em *Algumas consequências psíquicas da distinção anatômica entre os sexos*, defende que o supereu nas mulheres “nunca é tão inexorável, tão impessoal, tão independente de suas origens emocionais como exigimos que o seja nos homens” (p. 320). O autor segue afirmando que as críticas feitas às mulheres quanto a demonstrarem menor senso de justiça, estarem menos aptas a submeterem-se a grandes exigências da vida e serem mais influenciáveis por sentimentos afetivos e hostis devem-se à diferenciação em sua formação superegóica. Entendemos que o fato de haver consequências psíquicas atreladas às distinções edípicas, não implica desvalor para nenhum dos gêneros.

Nesse sentido, se o menino transgredir a lei em uma tentativa de lidar com a angústia (Santos, 2014), como as meninas o fazem? Na literatura atual acerca de automutilações e *cuttings* constata-se maior incidência entre adolescentes do gênero feminino (Giusti, 2013; Reis, 2018). Tais lesões, praticadas pelo sujeito no próprio corpo sem vinculação imediata com intenções suicidas, constituem fenômeno de importância recorrente na clínica contemporânea com adolescentes. Reis (2018) discute o fenômeno como expressão de uma impossibilidade da estruturação da cadeia significante, por isso a angústia como marca no corpo do que não é passível de simbolização. O estudo de Guimarães e Pasian (2006) com 120 adolescentes em idade escolar verificou que meninos tendem de maneira significativa a externalizar mais sua raiva que meninas. Os autores discutem que há maior tendência masculina a reagir com manifestações agressivas exacerbadas, em diferentes fases da vida, quando comparados às mulheres.

Esses estudos apontam não uma disposição biológica, mas como as respostas psíquicas estão atreladas a processos sociais, como a

questão subjetiva do feminino e do masculino é assimilada por homens e mulheres, e como correspondem a modos de gozo diferentes.

Assim, a menina é privada do direito de transgredir. A adolescente que pratica ato infracional é vista como alguém deslocada do lugar esperado para seu gênero em nossa cultura. Pensamos que diante desta proibição cultural as automutilações de adolescentes do gênero feminino representam uma saída frente à angústia. Lembramos que, se vistas sob o prisma do masoquismo e de sua relação com o feminino e com a mulher, as automutilações também são formas de transgressão. Não falamos aqui do masoquismo como perversão, em que há recusa da diferença sexual, mas como manifestação de um modo de gozo na relação com o Outro (Adams, 1997).

A mulher às vezes assume ares de masoquista, mas para se dar ares de mulher, sendo a mulher de um homem, na impossibilidade de ser A mulher. O amor que ela convoca como complemento da castração, para nele assentar seu ser, define o campo de sua sujeição ao Outro e de uma alienação que reproduz a alienação própria do sujeito (Soler, 2005, p. 66).

A partir do estudo de Santos (2014), apontamos outra possível saída para a angústia feminina. Esta se daria na relação com o filho homem, na possibilidade de gerar um filho que represente uma restituição fálica ilusória, podendo vivenciar a completude, ser toda para o filho e o filho ser tudo para ela. Assim, é possível dizer que há implicações diferentes na relação de uma mulher com um filho e com uma filha, ou seja, ser mãe de um filho, que possui a marca do representante fálico (pênis) como significante, produz efeitos diferentes para a mulher e para o filho. Tais observações são pertinentes quando consideramos a maneira como a mulher se relaciona com a lei simbólica, conforme discutido neste estudo. Ainda, ser mãe, para a mulher, jamais encerra a ambivalência e os conflitos dessa dupla posição, mãe e mulher (Zalberg, 2003).

Zalberg (2003) propõe à mulher um retorno à relação com a mãe, não mais esperando uma compensação fálica ou esse atributo

que representará a sexualidade feminina, mas reconciliando-se com a ideia de que à mãe também falta um significante específico de feminilidade, uma vez que ele não existe. A partir disso, a mulher encontraria uma maneira de criar para si uma identificação feminina sustentada numa estrutura de ficção, ou seja, da ordem da invenção.

Considerações finais

Partimos das contribuições da psicanálise para a compreensão das funções materna e paterna e sua importância para pensar o processo de constituição subjetiva pela via edípica. Percorremos o caminho sinuoso da questão do Édipo feminino à luz das contribuições lacanianas. Exploramos a particularidade do feminino e da mulher em relação à lei simbólica e seus desdobramentos na situação em que a mulher é também mãe, considerando que o modo como uma mulher se coloca como mãe é também efeito de sua condição edípica.

A teoria psicanalítica, especialmente a lacianiana, permite-nos compreender quão profunda e potente é a compreensão de que por sermos seres de linguagem, a diferença anatômica se transforma em significante. Para Soler, a partir de Lacan, podemos perguntar: “Como é que a linguagem que produz o sujeito como falta-a-ser também o dispõe a consumir as finalidades da vida, apesar do efeito de descaracterização instintual que ela gera?” (Soler, 2005, p. 16). Dito de outro modo, como o ser humano repete padrões de uma lógica cultural que o precede?

O feminino para a psicanálise é um “instrumento conceitual que não se reduz às mulheres empíricas, mas a uma posição” (Maurano, 2014 p. 53), que embora prevaleça nas mulheres culturalmente, não é inacessível aos homens. Para Maurano (2014), “como mulheres da realidade, nem sempre gozamos da posição feminina, por vezes somos extremamente fálicas” (p. 53). Ser do gênero feminino não garante que o sujeito ocupe uma posição feminina, ou seja, não garante seu modo de gozo.

Por outro lado, certas prevalências ainda hoje em nossa cultura tendem a identificar sexo/gênero feminino ao “para além do falo” e

sexo/gênero masculino à posição fálica. Estas prevalências são vistas hoje em nossa sociedade e puderam ser identificadas neste estudo.

Portanto, há diferenças nos tipos de violência em que meninos e meninas estão envolvidos, violências praticadas e sofridas. As mulheres estão mais sujeitas à violência sexual, enquanto homens estão mais sujeitos a morrer e matar por violência interpessoal (Atlas da Violência, 2019). Constatamos, nesse sentido, a repetição da realidade social no contexto institucional do Sistema Socioeducativo. Cabe ressaltar ainda que quem morre mais no âmbito do gênero masculino são os jovens negros e pobres (Atlas da Violência, 2019). Embora o objetivo do artigo não tenha sido fazer discussão sobre raça, é inevitável apontar a questão, tendo em vista sua relevância.

Além disso, no que diz respeito à violência sexual, consideramos que não só mortes de fato são causadas, há que se considerar as mortes subjetivas. Como descrito, para a mulher há mais percalços no caminho de se tornar sujeito desejante. “A diferença marcada pelo gênero não importaria, não fosse pelo fato de que o sexo e o gênero da menina trabalham para obstruir a entrada dela no desejo” (Adams, 1997, p. 334-335). Se a noção de sujeito para a psicanálise está alinhada ao desejo, sujeito é quem, a partir da falta, ou da castração, pode aceder ao desejo. A situação de violência tende a aprisionar o sujeito na posição de objeto de gozo do outro, o que marca a morte do desejo, sendo as mulheres as mais atingidas. Uma questão sociocultural atrelada a um desafio subjetivo que as mulheres são levadas a enfrentar.

Entendemos que a realização deste estudo foi importante para lançar luz sobre a questão do ato infracional praticado por adolescentes e sobretudo para subsidiar políticas públicas que visem atender a especificidade das adolescentes do gênero feminino. A negligência das diferenças leva o sistema a tratar os adolescentes em conflito com a lei como se fossem sujeitos idênticos, sem a marca da diferença sexual. Essa negação pode levar a práticas socioeducativas distorcidas, injustas e ineficazes. A negação da feminilidade é recorrente em nossa história. Nosso mundo é organizado em torno

de um machismo do qual se parte para a compreensão inclusive da noção de ser humano como referência: homem, branco, heterossexual. Tal concepção nega direitos, segrega e produz injustiças. Lembrando o antigo entendimento jurídico: tratar realidades diferentes como se fossem iguais é uma forma de injustiça.

As políticas públicas devem se orientar por essas diferenças para que as mulheres não sejam subsumidas à lógica do masculino. Ou seja, é preciso que se considere a especificidade das adolescentes, seja no âmbito das políticas públicas, da organização do Sistema Socioeducativo e da escuta clínica. Isso constitui hoje um desafio.

Compreendemos que não há subjetividade que se processa fora do laço social. Os profissionais que escutam e que lidam com esses jovens diariamente também estão inseridos na lógica fálica e é necessário um deslocamento no sentido de que socioeducadores e socioeducadoras consigam lidar com esses jovens considerando tais diferenças e seus efeitos. Caso contrário, o que constatamos frequentemente é a reprodução dessa lógica social que toma o masculino como referência de sujeito dentro do Sistema Socioeducativo.

Cabe, nesse sentido, também o planejamento de mais estudos que permitam uma aproximação com os dizeres dessa população de meninas, uma vez que o presente recorte não previu entrevistas ou investigações em grupo com elas, que permitisse escutá-las.

Referências

Adams, P. *A servidão feminina*. (1997). In: Brennan, T. (org.) Para Além do falo: uma crítica a Lacan do ponto de vista da mulher. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos.

Badinter, E. (1980). *O mito do amor materno*. São Paulo: Círculo do Livro.

Bedin, J. (2017, Maio). Adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei no município de Ponta Grossa - PR: perfil e ações. *Seminário Internacional Fazendo Gênero*. Florianópolis, Santa Catarina, Brasil, 11. Recuperado em <http://www.en.wwc2017>.

eventos.dype.com.br/resources/anais/1497479292_ARQUIVO_trabalhocompletodofazendogenerojessicabedin.pdf

Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). (2019). *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias [INFOPEN]*. Recuperado em <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZTlkZGJjODQtNmJlMi00OTJhLWFiMDktNzRlNmFkNTM0MwI3IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>

Diretoria Geral do Grupo Executivo de Apoio a Crianças e Adolescentes do Estado de Goiás. Grupo Executivo de Apoio a Crianças e Adolescentes (GECRIA). *Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo*. (2015). Recuperado em <http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2015-10/plano-socioeducativo-de-goias---versAo-final---cedca.pdf>

Faria, M. R. (2016). *Introdução à psicanálise de crianças: o lugar dos pais*. São Paulo: Toro Editora.

Fundação CASA. (2020). *Boletim estatístico completo ref. 03.04.2020*. Recuperado em <http://www.fundacaocasa.sp.gov.br/View.aspx?title=boletim-estat%C3%ADstico&d=79>

Freud, S. (1980). *Algumas consequências psíquicas da distinção anatômicas entre os sexos*. In Freud, S. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. (v. 19). Rio de Janeiro: Imago. (Obra original publicada em 1925).

Gonçalves, R. T. (2012). *Gênero e medida socioeducativa – as jovens dentro e fora da casa*. Recuperado em https://www.marilia.unesp.br/Home/Eventos/2015/xiisemanadamulher11189/genero-e-medida_rosangela-teixeira-goncalves.pdf

Giusti, J. S. (2013). *Automutilação: características clínicas e comparação com pacientes com transtorno obsessivo-compulsivo*. Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil.

Guimarães, N. M., Pasian, S. R. (2006). Agressividade na adolescência: experiência e expressão da raiva. *Psicologia em Estudo*, 11 (1), 89-97. Recuperado em <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-73722006000100011>

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada [IPEA]. (2019). *Atlas da violência*. Brasília.

Lacan, J. (1998) *O estádio do espelho como formador da função do eu*. In: Escritos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (Obra original publicada em 1949).

Lacan, J. (1995) *O Seminário. Livro 4. A relação de objeto*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (Seminário original de 1956-1957).

Lacan, J. (1999). *O Seminário. Livro 5. As formações do inconsciente*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (Seminário original de 1957-1958).

Lacan, J. (2012). *O Seminário. Livro 19. ...ou pior*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (Seminário original de 1971-1972).

Lacan, J. (2008). *O Seminário. Livro 20. Mais ainda*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (Seminário original de 1972-1973).

Lacan, J. *O Seminário. Livro 22. R.S.I*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (Seminário original de 1974-1975). Recuperado em <http://lacanempdf.blogspot.com/2017/03/o-seminario-22-rsi-jacques-lacan.html>

Landi, E. C. *Feminino e solidão*. (2017). Tese de Doutorado, Universidade de Brasília, Brasília, Distrito Federal, Brasil.

Maurano, D. A (2006). *Transferência. Uma viagem rumo ao continente negro*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Millot, C. (1989). *“Nobodaddy”: a histeria no século*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Quinet, A. (2015). *Édipo ao pé da letra. Fragmentos de tragédia e psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Reis, M. N. (2018). Automutilação: o encontro entre o real do sofrimento e o sofrimento real. *Polêm!ca*, 18 (1), 50-67.

Santos, A. (2014). *A identificação e o adolescente autor de homicídio*. Tese de Doutorado, Universidade de Brasília, Brasília, Distrito Federal, Brasil. Recuperado em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/16774/1/2014_AltairJosedeSantos.pdf

Soler, C. (2005). *O que Lacan dizia das mulheres*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Zalcborg, M. (2003). *A relação mãe e filha*. (20ª Ed.). Rio de Janeiro: Elsevier.

Educação e profissionalização dos adolescentes em privação de liberdade no estado de Goiás

Isabela de Oliveira Rosa

Lara Percílio Santos

Altair José dos Santos

Introdução

A adolescência pode ser pensada como período de reorganização das pulsões sexuais infantis, caracterizada pela retomada de questões narcísicas. A pergunta ‘Quem sou eu?’ é atualizada e a ilusão de consistência do eu experimentada nas etapas anteriores da vida é posta à prova ao sujeito adolescente (Rassial, 1999). Além de experiências e conflitos em relação ao próprio corpo, o adolescente é demandado a lidar com escolhas e decisões de vida, muitas vezes como se espera do adulto. Escolher uma profissão, constituir novos laços afetivos, novas experiências amorosas e sexuais, tornar-se independente da família, ou seja, colocar-se como desejante é um desafio que se apresenta (Corso, 2002).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 3º, resguarda o direito fundamental do adolescente de ser tratado como sujeito em processo de constituição, devendo ser-lhe oferecidas oportunidades de desenvolvimento “físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade” (Brasil, 1990). É importante que o adolescente possa não só ser reconhecido como tal, mas que também possa tornar-se adulto, sendo a adolescência um tempo que dos pontos de vista cronológico e subjetivo é marcado por um fim (Rassial, 1999). Por isso, a importância da

escola como instância formadora e emancipatória de sujeitos que possam engajar-se futuramente no mundo como cidadãos.

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2017), entre os anos 2017 e 2030 a população jovem mundial irá aumentar em 25,6 milhões, constituindo importante parcela produtiva que precisará de emprego. Em análise publicada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) acerca do futuro profissional da juventude brasileira, Costa e Ulyssea (2014) enfatizam que o desenvolvimento social e econômico de um país depende do capital humano de sua população jovem. Este capital é, por sua vez, determinado pelo acesso à educação formal e pela experiência no mercado de trabalho.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, 2019), refere-se a pesquisas, nos últimos anos, apontando melhorias nos índices da educação no Brasil e no mundo. Contudo, os avanços na educação não têm alcançado parcela importante de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Os últimos levantamentos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019) informam que há tendência à reprodução de desigualdades, especialmente quando se trata de negros e pessoas de baixa renda. Crianças pobres, majoritariamente negras, têm quatro vezes mais probabilidade de estarem fora da escola e cinco vezes mais chances de não completarem a educação primária (UNESCO, 2019).

Daí a necessidade de se acompanhar e avaliar constantemente as condições da educação dos jovens e adolescentes, a fim de garantir qualidade efetiva, especialmente no que diz respeito às graves consequências da existência de adolescentes privados de direitos fundamentais. Estas consequências incluem a perpetuação da vulnerabilidade socioeconômica, dificuldades de permanência na escola e de acesso a maiores níveis de escolaridade, o que está, também, estreitamente articulado às dificuldades de inserção profissional decente, com rentabilidade que permita escapar da linha da pobreza (IBGE, 2017).

O Marco de Ação da Educação 2030 (UNESCO, 2015) preconiza a necessidade de endereçar todas as formas de exclusão e marginalização a fim de que sistemas de educação sejam habilitados, com foco principal nos que tradicionalmente são excluídos de oportunidades educacionais: “aqueles das famílias mais pobres, minorias étnicas e linguísticas, povos indígenas, e pessoas com necessidades especiais e deficiências” (UNESCO, 2019, p. 12).

No contexto da adolescência em conflito com a lei, a manutenção de vínculos como a educação e a profissionalização adquirem importância ainda mais evidente. É mais difícil que o processo socioeducativo seja exitoso sem que os vínculos com a escola e com alguma profissão se apresentem enquanto possibilidades distintas à trajetória infracional. Não à toa, educação e profissionalização são princípios do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), reconhecidos como direitos a serem garantidos e atendidos pelo sistema socioeducativo (Brasil, 2012). São aspectos fundamentais a serem avaliados pela equipe técnica no Plano Individual de Atendimento (PIA), plano esse que embasa as decisões judiciais e influenciam o destino dos adolescentes.

Durante o cumprimento de medida socioeducativa, o adolescente mantém o direito à educação fundamental (Brasil, 1996; Brasil, 2012). A legislação garante que a inserção na rede de ensino não pode ser interrompida com as consequências legais do cometimento de ato infracional pelo adolescente. A integração entre os projetos pedagógicos da escola e da unidade de internação é desejável, uma vez que a unidade possui a função de atender as diferentes idades e níveis de instrução dos internos, o que aponta para a impossibilidade de que a política pública da socioeducação seja efetivada sem considerar a escolarização.

Os direitos à qualificação e inserção profissional também devem ser assegurados nos projetos pedagógicos das unidades socioeducativas, cabendo ao Estado a obrigação de tais garantias no âmbito do cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (art. 119), de regime de semiliberdade (art. 120) e da internação

(art. 124) (Brasil, 1990). A concretização de tais previsões do ECA depende da intersetorialidade, sendo os indicadores desses campos importantes para possibilitar o diálogo com outros setores, com outras políticas públicas e com a sociedade civil.

O presente artigo, a fim de trazer elementos que reafirmam a importância de bases teóricas e de pesquisa para a concretização das políticas públicas voltadas para a socioeducação, tem o objetivo de descrever dados acerca da situação educacional e ocupacional dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação em Goiás e de seus progenitores. Os dados são provenientes de uma pesquisa maior, realizada pelo Centro de Estudo, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Goiás (CEPEA/FE/UFG).

Metodologia

Tratou-se de um estudo documental exploratório, cujos dados foram obtidos por meio de consulta a prontuários dos adolescentes de todas as sete unidades de internação do Sistema Socioeducativo do Estado de Goiás (SSE-GO), distribuídas nos municípios conforme a Tabela 1. A coleta de dados ocorreu no período entre Outubro de 2018 e Outubro de 2019.

Caracterização Geral da População

Foram coletados dados de 386 prontuários, número que correspondia ao total de adolescentes internos no estado durante a pesquisa. Os adolescentes tinham entre 13 e 20 anos de idade, 24 eram do gênero feminino e 362 do gênero masculino. Quanto à cor/raça, a população era de 186 pardos (48%), 76 negros (19%), 66 brancos (17%) e 1 índio (0,26%). O tempo de internação dos adolescentes variou entre 1 mês e 3 anos, tempo máximo de internação que o adolescente pode cumprir em regime de privação de liberdade, de acordo com o ECA (Art.121). A maioria estava cumprindo medida de internação pela primeira vez e há pouco tempo: entre 1 e 3 meses (43%) e entre 4 e 6 meses (26%).

A Unidade 4 era, à época do estudo, provisória, por esse motivo diferenciava-se das demais. Os adolescentes permaneciam internados nesta unidade por até 45 dias ou até a determinação da sentença judicial. Em Junho de 2020 a mesma foi desativada devido a inadequações estruturais.

Instrumentos

Para registro das informações contidas nos prontuários, a equipe de pesquisa utilizou formulário criado para atender aos objetivos da pesquisa com os recursos do *Google Forms*. O formulário online foi baseado em prontuário modelo obtido com a equipe de gestão do SSE-GO e continha perguntas acerca de dados sociodemográficos e de caracterização educacional e profissional dos adolescentes e de seus pais. Todas as perguntas eram objetivas.

O registro das informações foi feito presencialmente via *smartphones* durante visitas para coleta de dados nas unidades de internação do estado. O ingresso de todos os equipamentos foi devidamente autorizado pela direção das unidades socioeducativas, bem como pela autoridade judicial competente.

Procedimentos de coleta e análise

Os dados foram organizados em duas categorias e suas subcategorias: 1) dados escolares e ocupacionais dos adolescentes (1.1.situação escolar, 1.2.situação profissional, 1.3.saber ler e escrever, 1.4.distorção idade-série) e 2) escolaridade e ocupação dos progenitores.

As unidades adotam como procedimento padrão o preenchimento dos dados dos adolescentes em fichas padronizadas de acordo com o Sistema Nacional de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas (SIPIA-SINASE). As fichas de cadastro e de acompanhamento são preenchidas por socioeducadores de diversas áreas de formação que lidam diretamente com os adolescentes. As fichas de cadastro referem-se a informações anteriores à apreensão dos adolescentes.

As informações foram coletadas tais como se apresentaram nos prontuários e optamos por mantê-las do mesmo modo neste artigo, uma vez que os prontuários são padronizados. Dessa forma, as categorias do estudo foram definidas *a priori*.

Em relação à subcategoria “distorção idade-série”, destacamos que o dado se refere a seis unidades de internação, excluindo-se a Unidade 4. Todas as outras são unidades de internação definitiva (Tabela 1). Nestas unidades, as informações acerca da escolaridade dos adolescentes foram coletadas de maneira a permitir o cálculo da distorção, o que não foi realizado na Unidade 4 Goiânia.

A presente pesquisa foi submetida e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Goiás, sob parecer de número 2.616.789.

Tabela 1 - Número de prontuários coletados por unidade de internação

Unidade 1 Goiânia	137
Unidade 2 Formosa	80
Unidade 3 Anápolis	57
Unidade 4 Goiânia	55
Unidade 5 Luziânia	39
Unidade 6 Porangatu	11
Unidade 7 Itumbiara	7
Total	386

Resultados e Discussão

De maneira geral, os dados do estudo indicam precariedade da escolarização dos adolescentes privados de liberdade em Goiás, atrelada à vulnerabilidade da inserção no mundo do trabalho. Além disso, as discussões apontam relação desses fatores com a vida escolar pregressa e inserção no trabalho também precárias de seus pais. Tal situação indica reprodução de desigualdades entre gerações, o

que dificulta o êxito da reinserção desses jovens na vida em liberdade como cidadãos.

A realidade expressa por meio dos dados sobre escolarização e profissionalização dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa privativa de liberdade demanda a consideração dos qualificativos de gênero, raça e classe, que impactam sobremaneira o acesso e permanência na escola e no mundo do trabalho.

À época da pesquisa, a Unidade 4 funcionava dentro de um batalhão da Polícia Militar (PM), o que é, de acordo com as normas de referência do Sinase (Brasil, 2012) quanto à adequação estrutural das unidades, vedado (art. 16). As outras unidades do estado, apesar de não estarem inseridas em batalhões, têm sua segurança feita pela PM. Esse dado indica que mesmo não tendo atualmente nenhuma unidade inserida em batalhão, há brechas para a presença ostensiva da PM, o que indica que a adolescência em conflito com a lei ainda é tratada como “caso de polícia”. A escola, nesse contexto, deve funcionar dentro das unidades, de acordo com a rotina e a estrutura dessas. Nesse sentido, a reinserção e permanência do adolescente em conflito com a lei na instituição escolar é dificultosa (Cardoso & Fonseca, 2019), sendo importante a atenção ao processo de ensino-aprendizagem, que pode adquirir níveis de complexidade ainda maiores em unidades socioeducativas que possuem a presença da PM.

Considerando o recorte do presente artigo, os dados serão descritos em duas seções. Primeiramente apresentaremos os dados e a discussão acerca dos dados escolares e ocupacionais dos adolescentes. Em seguida, serão apresentados e discutidos os dados acerca da escolaridade e ocupação dos progenitores dos adolescentes investigados, uma vez que a realidade escolar e profissional dos pais está intimamente relacionada ao futuro escolar e profissional dos filhos (IBGE, 2017).

Dados escolares e ocupacionais dos adolescentes

Situação escolar

A situação escolar dos adolescentes aponta índices expressivos de evasão. Uma parcela importante de adolescentes em internação estava fora da escola. Na Tabela 2, é possível observar que os adolescentes na condição “não estuda atualmente” e “matriculado e não frequenta” totalizam 234 (60%). Esse percentual indica a fragilidade da situação escolar da maior parte dos adolescentes, que não frequentavam a escola ao serem apreendidos, independente de estarem ou não matriculados em alguma unidade escolar. É baixa a porcentagem de adolescentes em situação escolar regular: na condição “estudam atualmente” e “matriculado e frequenta”, estão 141 adolescentes (36%).

Tabela 2 - Situação Escolar

Não estuda atualmente	182	47,2%
Matriculado e não frequenta	52	13,5%
Estuda atualmente	47	12,2%
Matriculado e frequenta	94	24,4%
Não informado	9	2,4%
Nunca estudou	2	0,52%
Total	386	100%

A ênfase no direito ao ensino básico e fundamental a todas as crianças e adolescentes ainda não é realidade para essa parcela de sujeitos. É significativo que entre os adolescentes em privação de liberdade, a ausência da escola anterior à medida seja constatada, considerando que esta poderia ter sido fator de proteção, trazendo outras possibilidades de vida e de inserção social aos adolescentes em questão.

Situação profissional

A maioria dos adolescentes deste estudo trabalhava antes de ingressar na unidade de internação (Tabela 3). Do total, 211 trabalhavam sem carteira assinada, ou seja, mais da metade (54%). O dado aponta que além de ingressarem precocemente no mercado de trabalho, inserem-se de maneira majoritariamente informal. Apenas 27% (105) dos adolescentes estavam na condição “não trabalha atualmente” e 11% (45) “nunca trabalhou”.

Tabela 3 - Situação Profissional

Trabalha sem carteira assinada	211	55%
Trabalha com carteira assinada	6	1,6%
Não trabalha atualmente	105	27%
Nunca trabalhou	45	11,7%
Exerce atividade não remunerada	2	0,5%
Não informado	17	4,4%
Total	386	100%

O III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, lançado pelo governo federal, ressalta a proibição de qualquer atividade realizada por adolescente trabalhador que possa prejudicar seu desenvolvimento físico, moral, social ou psicológico (Brasil, 2018). Ao adolescente é resguardada sua inserção em atividades ocupacionais apenas na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, e em condições especiais, a partir dos 16 anos.

Trabalhar é um dos fatores que diminui o desempenho escolar e aumenta a possibilidade de abandono da escola (Neri, 2009). O fato de esses adolescentes trabalharem de maneira informal acentua a fragilidade tanto ocupacional quanto escolar, o que sugere, mais uma vez, que a escola não ocupou lugar de fator de proteção suficiente na vida desses sujeitos antes do conflito com a lei.

Saber ler e escrever

A maior parte dos adolescentes em privação de liberdade sabe ler e escrever, totalizando 78% da amostra, o que indica que os adolescentes são alfabetizados (Tabela 4). É considerado alfabetizado aquele que lê e escreve um bilhete simples (IBGE, 2019). Contudo, ressalva-se que o fato de saberem ler e escrever não garante que tenham condições de compreensão e interpretação textual.

Tabela 4 - Saber ler e escrever

Sim	301	78%
Não	13	3%
Não informado	72	19%
Total	386	100%

Em âmbito nacional, as taxas de analfabetismo dos adolescentes em restrição de liberdade são díspares de acordo com a região analisada. Nas regiões Centro-Oeste e Sul, as taxas de 1% no ano de 2012 são expressivamente menores quando comparadas às taxas do Nordeste, que chegam a alcançar 20% de adolescentes internos analfabetos, conforme ressaltado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2012). Dessa maneira, chama a atenção a ocorrência de 13 adolescentes (3%) em situação de analfabetismo dentro do SSE-GO, o que evidencia a extrema precariedade e privação de direitos quando se trata desses sujeitos, uma vez que na região Centro Oeste o índice de analfabetismo é, de maneira geral, reduzido.

Apesar das taxas gerais de analfabetismo apresentarem queda nos últimos anos, o problema persiste com proporções significativas. Há, de acordo com a última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Educação), 11,6 milhões de analfabetos ainda hoje no Brasil (IBGE, 2019). Desses, 6,8% têm entre 15 e 24 anos. O número mostra-se mais expressivo entre negros (9,1%) quando comparados com brancos (3,9%). Esse dado é importante para se pensar a população do estudo, uma vez que a maioria dos adolescentes em internação é parda ou negra. Ou seja, trata-se de uma

parcela da população brasileira de adolescentes privada de direitos fundamentais, como o acesso à alfabetização.

Cabe lembrar que a meta para 2024 é a erradicação do analfabetismo no Brasil (IBGE, 2019), fator que corrobora a importância do estudo em questão no que diz respeito ao mapeamento de populações em situações críticas como a do presente estudo.

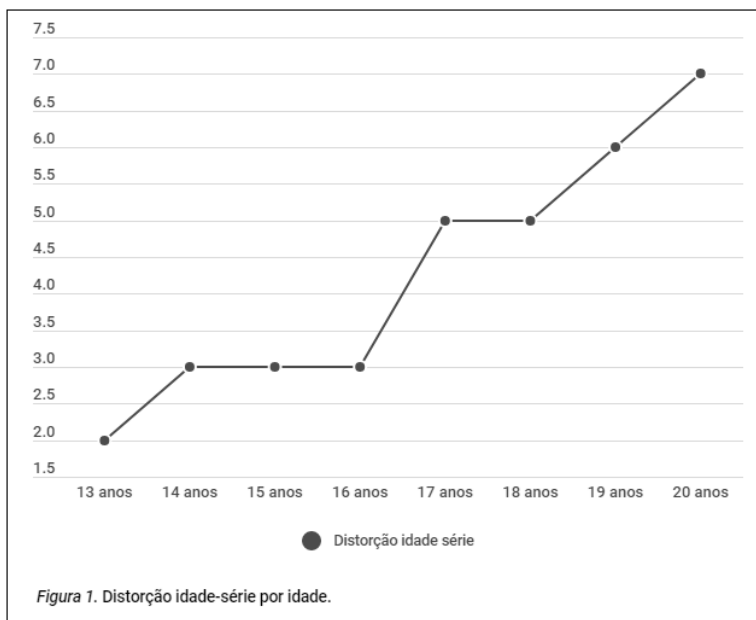
Distorção idade-série

A média geral de distorção idade-série para 331 adolescentes deste estudo é de 4,5 anos, o que expressa grave atraso escolar na população estudada, conforme evidenciado pela Tabela 5.

Tabela 5 - Distorção idade-série (exceto para a Unidade 4)

Escolaridade	Idade do Adolescente								Total
	13 anos	14 anos	15 anos	16 anos	17 anos	18 anos	19 anos	20 anos	
Não alfabetizado	1	1							2
Até 1º EF			1	3	1	1			6
Até 2º EF					2				2
Até 3º EF			1	1	4	2			8
Até 4º EF		1	1	2	3				7
Até 5º EF		2	6	3	8	4			23
Até 6º EF		8	7	15	22	12		1	65
Até 7º EF	1	3	7	26	21	12	2	1	73
Até 8º EF	1	1	7	25	16	9			59
Até 9º EF			4	7	23	12	2		48
Até 1º EM			2	6	7	7		1	23
Até 2º EM			1	2	4	5			12
DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE (em anos)	2,7	3,3	3,2	3,8	5	5,4	6	7,3	Média: 4,5

A Figura 1 ressalta que, quanto maior a idade dos adolescentes em regime de internação, maior a distorção idade-série, aumentando a incompatibilidade entre a idade e o ano que o adolescente deveria cursar.



De acordo com a PNAD Educação 2018, o índice de adolescentes e jovens que frequentam a escola fora da etapa adequada é de 23,1% para os que têm entre 15 e 17 anos e de 11% para os que têm entre 18 e 24 anos (IBGE, 2019). No intervalo entre 18 e 24 anos é maior a porcentagem daqueles que não frequentam a escola e não têm a etapa completa, o que corrobora os dados do presente estudo: quanto mais velho o adolescente, maior a defasagem escolar encontrada e mais privado da educação formal ele foi ao longo dos anos.

Em geral, a defasagem escolar é associada à entrada tardia na escola, à evasão, à reprovação e ao trabalho infantil (Neri, 2009). Os dados da situação educacional dos adolescentes deste estudo coincidem com levantamentos feitos anteriormente na área. Padovani e Ristum (2013) ressaltam que, em 2002, pesquisas sobre adolescen-

tes em privação de liberdade no Brasil apontam que 51% estavam fora da escola no momento da apreensão, 6% eram analfabetos e que a defasagem escolar atingia 89,6% dos adolescentes internos. Acerca da realidade baiana, em 2013, os autores reafirmam a defasagem idade-série dos adolescentes investigados.

Esses dados evidenciam quão precária é a escolarização dos adolescentes privados de liberdade no Brasil. É elevado o índice daqueles que estão fora da escola, em situação de trabalho irregular, e mesmo entre aqueles que estudam, a distorção idade-série é um grave problema a ser enfrentado.

Escolaridade e ocupação dos pais

Escolaridade dos pais

Os dados referentes à escolarização e ocupação dos pais apresentam uma complexidade particular. Dos 386 prontuários coletados, no que diz respeito à ocupação, 24% dos dados da mãe e 54% dos dados do pai (mais da metade) são “não informados”. Quanto à escolaridade, a ausência de dados é ainda maior: 74% para as mães e 89% para os pais (Tabelas 6 e 7). Ou seja, há ausência relevante de dados de ambos os progenitores e chama a atenção a maior ausência de dados acerca do progenitor do gênero masculino (pai) dos adolescentes.

Tal situação permite as seguintes hipóteses de análise: essa ausência pode indicar que de fato não se tem dados acerca dos progenitores desses adolescentes, o que sugere enfraquecimento dos vínculos familiares; há dificuldade de acesso da equipe socioeducadora às famílias para obtenção de informações (por exemplo, em função de questões geográficas) ou há descuido/negligência ou dificuldades no preenchimento dessas informações.

Em relação à primeira hipótese, a elevada falta de dados dos progenitores do gênero masculino aponta ausência da figura paterna na vida desses adolescentes. Esse dado condiz com a realidade já

conhecida das famílias monoparentais femininas, ou seja, famílias chefiadas por mulheres que não contam com rede de apoio fortalecida, têm inserção precária no mercado de trabalho e dificuldades de acesso à rede de saúde (Leonardo & Moraes, 2017).

A falta de dados de pais e mães dos adolescentes, por si só, é de extrema relevância para este estudo, uma vez que o Sinase tem como princípio a manutenção e/ou o restabelecimento de vínculos familiares dos adolescentes em privação de liberdade (Art. 35). Além disso, se essas informações não são obtidas, a elaboração do PIA fica ainda mais difícil, uma vez que é preciso reconhecer a rede de apoio do adolescente a fim de se avaliar quais são as possibilidades de vínculo e de acolhimento familiar ao adolescente quando este cumprir a medida de internação. Enfatiza-se ainda a importância de que esses dados sejam preenchidos e tornados acessíveis a fim de que as histórias familiares pregressas possam ser conhecidas, inclusive no que concerne à elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas públicas.

Por outro lado, os dados encontrados permitem algumas afirmações, embora não passíveis de generalização, considerando a quantidade de dados não informados. No quesito escolaridade (Tabela 6), tem-se que pelo menos 3,1% dos pais cursaram até a 1ª fase do Ensino Fundamental; 2,8 até a 2ª fase do Ensino Fundamental e 3,4% até o Ensino Médio. Em relação às mães, pelo menos 6% estudou até a 1ª fase do Ensino Fundamental; 7,8% estudou até a 2ª fase do Ensino Fundamental e 7,5% até o Ensino Médio. Percebe-se que é baixa a porcentagem de pais e mães que chegam ao Ensino Médio, sendo que a maior parte dos progenitores deste estudo não concluíram a 2ª fase do Ensino Fundamental.

Tabela 6 - Escolaridade dos pais

Nível de escolaridade	Pai		Mãe	
Não informado	347	89,9%	286	74%
Não alfabetizado	1	0,25%	9	2,3%
1ª Fase do Ensino Fundamental	12	3,1%	23	6%
2ª Fase do Ensino Fundamental	11	2,8%	30	7,8%
Ensino Médio	13	3,4%	29	7,5%
Ensino Superior	2	0,5%	9	2,3%
Total	386	100%	386	100%

Sabe-se que o nível educacional dos pais influencia tanto o nível educacional quanto o rendimento dos filhos. De acordo com o IBGE (2017), 69% dos filhos cujos pais concluíram o ensino superior também o fizeram. Em contrapartida, apenas 4,6% dos filhos de pais analfabetos chegaram a um diploma universitário. Quanto aos rendimentos, independentemente da escolaridade dos filhos, a renda média deles aumentou proporcionalmente à escolaridade do pai ou da mãe (IBGE, 2017).

A grande possibilidade de repetição de ciclos e de tendência à reprodução de desigualdades socioeconômicas se evidencia quando esses dados dos progenitores dos adolescentes são colocados em questão, uma vez que pais sem diploma superior tendem a ter filhos que terão dificuldades para ascender socialmente.

Essa situação, somada à precariedade da situação escolar dos adolescentes no SSE, coloca ainda maiores entraves para que a medida seja efetiva e formadora de sujeitos que possam ingressar dignamente no mercado de trabalho e para reduzir as chances de reiteração infracional.

Dados ocupacionais dos pais

Em relação à ocupação dos progenitores, é notável a presença de diferenças clássicas de gênero nos tipos de atividades profissionais

que exercem. As mães estão mais inseridas nos serviços domésticos e a maioria dos pais em setores de construção (Tabela 7). Não há nenhuma ocorrência de serviço doméstico na ocupação dos progenitores do gênero masculino, enquanto há 129 ocorrências de serviços domésticos para as mães (33,4%).

Quanto ao tipo de inserção ocupacional, considerando o total de prontuários coletados, podemos afirmar que pelo menos 11,4% das mães e 8,5% dos pais estão inseridos informalmente no mercado de trabalho e pelo menos 9,8% das mães e 3,8% dos pais estão desempregados.

Tabela 7 - Dados ocupacionais dos pais

Dados da Mãe		
Serviços Domésticos	129	33,42%
Autônomo/Informal	44	11,40%
Desempregado	38	9,84%
Alojamento e Alimentação	18	4,66%
Comércio; Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	19	4,92%
Aposentado	7	1,81%
Outros	60	15,57%
Não informado	94	24,35%
Dados do Pai		
Construção	34	8,81%
Autônomo/Informal	33	8,55%
Transporte, Armazenagem e Correio	24	6,22%
Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	22	5,70%
Comércio; Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	18	4,66%
Outras Atividades de Serviços	17	4,40%
Desempregado	15	3,87%
Aposentado	7	1,81%
Outros	16	4,16%
Não informado	212	54,92%

Nota-se aqui a persistência de desigualdades de gênero. Mulheres ainda tendem a ser mais atingidas pelo desemprego que homens, ocupam mais vagas que requerem baixa qualificação, têm menos chances de atingir posições de chefia e de receber remunerações equivalentes às dos homens (International Labour Organization [ILO], 2016). A essa realidade soma-se a grande incidência de famílias monoparentais femininas. Essas tendem a apresentar menor faixa de renda quando comparadas às famílias não monoparentais, sendo as famílias monoparentais femininas negras as mais vulneráveis (IPEA, 2011).

Por outro lado, estudo do IBGE afirma que quanto mais vulnerável é a inserção do pai (progenitor do gênero masculino) no mercado de trabalho, mais cedo os filhos precisam começar a trabalhar, o que pode influenciar na evasão e no rendimento escolar (IBGE, 2016). Se a vulnerabilidade socioeconômica dos progenitores do gênero masculino influencia a entrada precoce dos filhos no mundo do trabalho, provável causa de abandono escolar, tem-se a justa compreensão do quanto é preciso possibilitar a quebra de ciclos de pobreza, desigualdade e vulnerabilidade social. Além disso, evidencia a importância de se conhecer os dados referentes aos pais.

A educação está atrelada à profissionalização, ou seja, a formação educacional de um sujeito influencia o seu acesso a melhores posições no mercado de trabalho. Além disso, a educação e a ocupação dos pais influenciam o futuro da educação e da profissionalização dos filhos. Os adolescentes em conflito com a lei já apresentam situação escolar precária e inserção no mercado de trabalho precoce, também precarizada, antes de serem apreendidos e levados à privação de liberdade.

À medida de internação cabe favorecer a reinserção desses adolescentes na educação formal, oferecendo condições para que possam ser inseridos também de maneira profissionalizada no mercado de trabalho. De acordo com o Sinase (Art. 54), o PIA, a ser desenvolvido com o adolescente em privação de liberdade, deve prever atividades de integração social e capacitação profissional. É previs-

to ainda que ocorram parcerias com programas de formação profissional a fim de que os adolescentes possam sair da informalidade e integrar o mundo do trabalho de maneira digna, em profissões de fato que se afinizam com suas habilidades e interesses e não apenas via ocupações de sobrevivência.

Ainda, é imprescindível que dados sobre a escolaridade e a ocupação dos pais sejam sempre articulados à situação escolar e ocupacional dos filhos para compreensão da dimensão da educação como fator protetivo e formativo: aposta possível para que crianças e adolescentes possam escapar de um ciclo repetitivo de pobreza e desigualdades.

Considerações Finais

Apesar das políticas e da legislação existentes, parece ser ainda um desafio que o direito à educação e à profissionalização aos adolescentes em vulnerabilidade extrema seja resguardado. Ou seja, que frequentem a escola e recebam educação de qualidade, a fim de conseguirem inserir-se no mercado como profissionais no futuro, podendo encontrar alternativas à prática de atos infracionais.

Acreditamos que estudos como este contribuem para o mapeamento de importantes populações vulneráveis que precisam e ainda não são contempladas efetivamente pelo que as políticas públicas preveem. É necessário que o perfil e as características desses adolescentes sejam conhecidos, a fim de que sejam criados “indicadores e estratégias que orientem o combate ao trabalho infantil e a proteção ao adolescente trabalhador” (Brasil, 2018, p. 11).

As desigualdades sociais estão atreladas às desigualdades educacionais. É preciso que as políticas públicas possam garantir a melhoria do aprendizado em paralelo à melhoria do acesso e da permanência na escola, uma vez que a questão escolar é multifatorial e está atrelada aos fatores socioeconômicos, como vimos. Costa e Oliveira (2014) alertam: “do contrário, as melhorias nos próximos anos tendem a ser conduzidas, novamente, em um contexto em que as desvantagens de negros, pobres ou mesmo daqueles que residem

em domicílios de chefes com baixa escolaridade ainda serão determinantes” (p. 105). Nesse sentido, a reprodução de desigualdades sociais coloca-se como desafio fundamental que atravessa as questões escolares e profissionais da população jovem brasileira, especialmente daqueles privados de direitos, como os adolescentes no contexto de privação de liberdade da socioeducação.

Referências

Brasil. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. *Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA*. Brasília: Autor.

Brasil. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Brasília: Autor.

Brasil. Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012. *Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo SINASE*. Brasília: Autor.

Brasil. Ministério do Trabalho. (2018). *III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao adolescente trabalhador (2019-2022)*. Brasília: Autor.

Cardoso, P. C.; & Fonseca, D. C. (2019). Adolescentes autores de atos infracionais: dificuldades de acesso e permanência na escola. *Psicologia & Sociedade*, 31, 1-14.

Conselho Nacional de Justiça. (2012). *Panorama nacional: a execução das medidas socioeducativas de internação*. Programa justiça ao jovem. Brasília: Autor.

Corso, D. (2002). Édipo, latência e puberdade: a construção da adolescência. *Revista da Associação Psicanalítica de Porto Alegre*, 23, 18-30.

Costa, J. S. M., & Ulyssea, G. (2014). O fenômeno dos jovens nem-nem. In C. H. Corseuil, & R. U. Botelho (org.), *Desafios à trajetória profissional dos jovens brasileiros* (p. 115-137). Recuperado em https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_desafios_completo-web.pdf

Costa, J. S. M., & Oliveira, L. F. B. (2014). Perfil educacional dos jovens: atraso e fluxo escolar. In C. H. Corseuil, & R. U. Botelho

(org.), *Desafios à trajetória profissional dos jovens brasileiros* (p. 73-113). Recuperado em https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_desafios_completo-web.pdf

Leonardo, F. A. M. & A. G. L. (2017). Família monoparental feminina: a mulher como chefe de família. *Revista do Instituto de Políticas Públicas de Marília*, 3(1), 11-22.

Neri, M. (2009). *Motivos da evasão escolar*. Rio de Janeiro: FGV. Recuperado em https://www.cps.fgv.br/ibrecps/TPE/TPE_Motiva%C3%A7%C3%B5esEvas%C3%A3oEscolar_Sumario.pdf

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2016). *Mobilidade sócio-ocupacional 2014*. Recuperado em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98815.pdf>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2017). *Síntese de Indicadores Sociais*. Recuperado em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?=&t=downloads>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2019). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. PNAD Educação 2018*. Recuperado em https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101657_informativo.pdf

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. (2011). *Retrato das desigualdades de gênero e raça*. Brasília: Autor. Recuperado em <https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/revista.pdf>

International Labour Organization. (2016). *Women at work: trends 2016*. (isbn 978-92-2-130796-9) Recuperado em https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_457317.pdf

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. (2015). *Declaração de Incheon Educação 2030: rumo a uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e à educação ao longo da vida para todos*. Recuperado em <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000233137>

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. (2019). *Manual para garantir inclusão e equidade na educação*. Recuperado em <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000370508>

Organização Internacional do Trabalho. (2017, Novembro 20). Tendências Globais de Emprego para a juventude [Reportagem]. Recuperado em https://www.ilo.org/brasil/brasilia/noticias/WCMS_597076/lang-pt/index.htm

Padovani, A. S., & Ristum, M. (2013). A escola como caminho socioeducativo para adolescentes privados de liberdade. *Revista Educação e Pesquisa*, 39(4), 969-984.

Rassial, J. J. (1999). *O adolescente e o psicanalista*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud.

Tô de Boa: entre o adolescente sem sonhos e o mediador de mundos há espaço para imaginar um outro de si mesmo

Marilúcia Lago

Geisa Mozzer

Após certificar-se dos cursos de formação disponíveis naquele momento e, tendo lido as anotações de seus colegas no prontuário do adolescente, a educadora sentia certa alegria. Estava esperançosa de que poderia apresentar um “bom caminho” a JP. Sabia que a vida não havia oferecido oportunidades àquele menino. Leu a história dele. Infância pobre, violência familiar, pai no presídio, envolvimento com drogas, evasão escolar, ato infracional grave. Roteiro habitual de muitos adolescentes ali internados. Cenário do adolescer na roda-viva dos excluídos. Ainda assim, pensava, tem jeito. Movida por sua ética e sua pedagogia da vontade, ela suspira. Vamos lá. Entre, JP. Sente-se, vamos conversar um pouco. Como você está? Cabisbaixo, ele responde: Tô de boa! Ela faz uma sequência de questões, sempre a mesma resposta, olhar ausente, mesmo tom de voz. Para contagiá-lo da sua própria esperança, a educadora lança: “e que tal a gente tentar realizar um sonho seu? Vamos descobrir suas habilidades. Sabia que é possível fazer um curso, realizar seu sonho de ter uma profissão, trabalhar, construir sua vida? JP permanece em silêncio, como que apartado do mundo que a educadora descreve. Sem se deixar abater, ela resolve apresentar diversas alternativas de formação. O que acha de fazer o curso tal? De boa. Ou o curso tal? De boa. Ela percebe que poderia passar toda aquela manhã apresentando alternativas e obtendo a mesma resposta. Mas

não há nada que te interessa? O que você tem vontade de ser? O que sonhava em ser quando era menino? Nesse momento, JP corre os olhos na sala, as pernas em movimento. Sem olhar para a educadora e com a cabeça ligeiramente mais alta, como quem contempla uma paisagem vazia, ele responde. Sei lá, nunca pensei ser nada não. A educadora mergulha na incompreensão. Ela sente que essa resposta não denota exatamente preguiça, desinteresse, ou mesmo, uma disposição para maldade, como muitos poderiam pensar. Ela sente. Não consegue explicar mas sabe, de alguma forma, que JP não aprendeu a sonhar o *si mesmo*. Não vê ali, naquele adolescente, o exercício imaginário das diversas possibilidades que ainda criança, cada um de nós projeta para nossas vidas futuras. JP sai da sala, da unidade, e por fim, do existir. A educadora permanece. Ela precisa entender melhor o que acontece com esses adolescentes, de que forma ela pode contribuir para mudar essa realidade. O educador não se cansa de semear. Mas sua semente é feita de sonho e germina nos campos do imaginário de cada um. Por esta razão, o educador padece de incompreensão quando o homem, ainda em broto, não se encanta com a lua.

Pensando nesse educador e na necessidade de desenvolver metodologias e processos de intervenção que estimulem as capacidades criativas e a possibilidade de uma nova articulação e argumentação do adolescente com a realidade da qual ele participa, propomos, neste texto, uma breve compreensão do conceito de imaginário e de como ele se funda a partir da relação do sujeito com o outro e com o mundo.

O imaginário no processo de desenvolvimento

O imaginário se apresenta como uma capacidade extremamente importante do pensamento e determina em certa medida, a riqueza dessa função. O imaginário também se manifesta nos processos da criatividade, do jogo, da arte, da literatura e outras formas de expressão. O imaginário sustenta a dimensão poética que permite que todo ser humano possa confrontar seus conflitos inconscientes e não se desesperar, possa suportar ficar sozinho, desejar e imaginar

a presença do outro e assim, querer amar. Também é no campo do imaginário que plantamos nossos primeiros sonhos e ideais e nos projetamos, imaginando o que seremos e o que faremos. Assim, através do imaginário, aprendemos a ter esperanças no futuro. Essa capacidade se organiza no início da vida, se enriquece e se transforma no decorrer do processo de desenvolvimento.

Nos primeiros anos de vida, a criança tem uma imaginação particularmente ativa. É um período intenso no qual a criança é muito curiosa e desejosa de explorar o mundo ao seu redor. Como a criança ainda não pode compreender o que o mundo lhe apresenta, ela apela para o imaginário para que este responda suas indagações e complete as lacunas do seu pensamento. Por meio da imaginação, a criança pode experimentar elaborar suas primeiras compreensões e teses a respeito das coisas que vê. O imaginário também ajuda a criança a desenvolver suas habilidades sociais. Através do brincar, imaginando ser um outro alguém, um herói, um médico, um bombeiro, a criança desenvolve sua capacidade empática e o reconhecimento do outro. Também é por meio do imaginário que a criança aprende a superar seus medos e desenvolve a autoconfiança necessária para enfrentar seus monstros e se posicionar eticamente no mundo. A compreensão do Bem e da compaixão também é fruto das grandes batalhas imaginárias da infância, nas quais aprendemos a vencer o mal.

O surgimento do Imaginário

A psicanálise observa que o imaginário surge logo na primeira infância. Mas para que isso ocorra, é necessário que o bebê esteja numa relação afetiva segura com o outro, ou seja, que a mãe e o ambiente de maternagem (Winnicott, 2006) possam não somente atender as necessidades primárias do bebê de alimentação e cuidado, como também, permitir que o bebê constitua seu campo seguro de ilusão e satisfação. À medida que o bebê se desenvolve surgem novas necessidades e, por conseguinte, as respostas do ambiente também se diferenciam. Essas mudanças serão sentidas pelo bebê

não somente em função dos novos elementos que ele se torna capaz de perceber, como também pelo tempo da resposta. Aos poucos, o ritmo familiar retoma seu curso e as diversas atividades dos pais fazem com que as demandas do bebê, apesar de continuarem atendidas, não o sejam na mesma velocidade do início.

Essa mudança no ritmo temporal da resposta e da presença do outro, acaba por instaurar a falta (do outro) no psiquismo do bebê e vai ao mesmo tempo, instituir o desejo (de estar com esse outro) e a necessidade de imaginar, de representar para si mesmo, a presença desse outro. Dito de outra forma, o intervalo de tempo entre a demanda do bebê e a resposta da mãe passa, aos poucos, a ser preenchido pela atividade do imaginário. É o que Freud (1920) nos mostra no jogo lúdico do bebê que busca representar o movimento de ausência e presença da mãe.

No lapso de tempo entre a ausência e a presença da mãe, o bebê busca se sentir seguro imaginando-a. Assim, através da atividade imaginária, o bebê pode manter a presença da mãe, ainda que ela não esteja fisicamente ao seu lado. Ao fazer isso, o bebê imagina alguma coisa, inaugurando dessa forma, sua capacidade criativa. Winnicott (1975) considera que a ilusão serve de base para a criação dos objetos por parte do bebê e ressalta que essa aquisição se torna possível graças à natureza da relação mãe-bebê. Assim, segundo Winnicott,

Esse primeiro estágio do desenvolvimento é tornado possível pela capacidade especial, por parte da mãe, de efetuar adaptações às necessidades de seu bebê, permitindo-lhe assim a ilusão de que aquilo que ele cria existe realmente (Winnicott, 1975, p. 30).

Com o passar do tempo, o imaginário se enriquece e amplia sua atuação, constituindo um campo no qual o bebê poderá vislumbrar o eu e antecipar o mundo. Desta forma, o brincar será por excelência a atividade por meio da qual o imaginário irá se desenvolver. Inicialmente por meio dos jogos exploratórios e, depois, com a aquisição da

linguagem aparecem os jogos de imitação. A criança começa então a narrar e a encenar suas histórias e personagens, atribuindo vida e afetos aos objetos. Ao brincar com seus pares, a criança compartilha seu imaginário ao mesmo tempo que participa do imaginário do outro. No brincar coletivo, a criança aprende a construir o jogo com seus pares. Esse exercício favorece o processo de socialização, de aquisições e de confronto com aspectos da realidade. Desta forma, o brincar se transforma no exercício criativo das várias possibilidades do eu, do apaziguamento das pulsões e da inventividade da criança na apresentação de soluções ligadas aos problemas que surgem no confronto com o outro e com o mundo. “É no brincar, e somente no brincar, que o indivíduo, criança ou adulto, pode ser criativo e utilizar sua personalidade integral: e é somente sendo criativo que o indivíduo descobre o eu” (Winnicott, 1975, p. 80).

Por meio do brincar, a criança desenvolve e experimenta suas capacidades e aquisições, sem as pressões e cobranças impostas pela realidade. Desta forma, o brincar permite que a criança possa superar suas dificuldades. Aos poucos, as soluções serão transportadas para o contato com a realidade do mundo do qual a criança participa. Inicialmente, o contato com a realidade é deficitário. Até por volta dos três primeiros anos, será muito difícil para a criança fazer a distinção entre seu mundo imaginário e a realidade em função da ilusão megalomaníaca desenvolvida nos primórdios do psiquismo. Por volta dos seis anos, a criança será capaz de diferenciar imaginação de realidade, contudo, poderá utilizar elementos do seu mundo imaginário para construir suas hipóteses e raciocínios sobre a realidade.

O imaginário na relação com a mãe

A psicanálise confere ao imaginário, o estatuto de registro sob o qual se estruturam os fenômenos ligados à construção do eu e de seus primeiros investimentos libidinais, do narcisismo, do ideal de ego (Freud 1914), da imagem inconsciente do corpo (Dolto, 1984) e da relação com o outro. O imaginário funciona como espelho e apropria toda atividade humana como imagens refletidas em du-

plo espelho onde o outro participa do campo de ilusão que serve de esboço para constituição do eu. Lacan (1985) nos lembra que é exatamente no conjunto dos processos psíquicos envolvidos nesse jogo especular de desejo e ilusão, permeado pelo narcisismo primário que a identidade imaginária do sujeito se funda. Por esta razão, cada vez que o sujeito se pergunta “quem sou eu?” ele é enviado à investigação de sua identidade e de sua origem, formulando a questão “de onde venho?”.

A tentativa de compreensão da origem do sujeito levou a psicanálise a investigar o surgimento do psiquismo a partir do contexto das primeiras relações, assim como do ambiente que compõe a maternagem e a primeira infância. Desta forma, a ideia de origem do sujeito adquire um sentido mais amplo que aquele do tempo cronológico do nascimento na medida em que considera a pré-história inconsciente do sujeito, como também a natureza, o contexto e o ambiente das primeiras relações. De fato, o parto fecha o ciclo do antes do nascimento e marca a chegada do bebê ao mundo. No entanto, é preciso considerar que o desejo fundou o bebê e que antes do parto, o bebê é gestado no corpo e no imaginário da mãe. Nesse sentido, alguns autores consideram o parto como trauma estruturante que marca a separação do corpo da mãe e joga o bebê no mundo.

Ao contrário dos outros animais, nascemos inacabados e incapazes de sobrevivermos se deixados à nossa própria sorte. O bebê é marcado, nesse início, pela incompreensão total do mundo que o cerca e até mesmo de si e do próprio corpo. Por isso, ele necessita de um intérprete que o ajude a identificar e reconhecer o próprio corpo, como também decodificar as informações que recebe do mundo. A mãe (ou seus/suas substitutos/as) é quem exerce essa função para o bebê. A imaturidade motora, afetiva e psíquica do bebê tornam a presença da mãe indispensável. A mãe será a receptora das necessidades do bebê, a tradutora de suas sensações internas e também do ambiente. Isso faz com que o psiquismo do bebê surja e se desenvolva a partir das experiências múltiplas vivenciadas com a mãe e traduzidas por ela.

Buscando compreender o modo de funcionamento do psiquismo precoce, M. Klein (1946) considera que a relação do bebê com o seio define o destino psíquico do bebê, posto que o seio é o objeto primordial e mítico do bebê, o lugar ao qual o bebê dirige suas fantasias e desejos inconscientes.

O estreito vínculo entre um bebezinho e sua mãe centra-se na relação com o seio. Embora já desde os primeiros dias, o bebê também responda a outros aspectos da mãe - sua voz, seu rosto, suas mãos - as experiências fundamentais de felicidade e amor, de frustração e ódio, estão inextricavelmente ligadas ao seio da mãe (Klein, 1991, p. 125).

O seio é o primeiro objeto que impõe para o bebê o trabalho de simbolização. É o seio que produz a falta no psiquismo do bebê, como também é o trauma do desmame que força a separação eu-outro. Desta forma, da relação com o seio, surge a possibilidade de constituição do eu e da instituição do princípio de prazer. Nesse sentido, M. Klein observa que o bebê pressente esse objeto pois traz um conhecimento inconsciente do seio, “como uma herança filogenética”. Ao questionamento que se apresenta nos casos em que o bebê não é amamentado no seio, ou mesmo maternado pela mãe biológica, M. Klein responde que o seio da relação mãe-bebê não corresponde ao seio real, mas à experiência amorosa com o um outro capaz de promover os processos de introjeção e de identificação com o objeto primordial, fonte de amor e generosidade.

Em bebês que não mamam no seio, a mamadeira pode tomar o lugar do seio se for oferecida numa situação que se assemelha a amamentação ao seio, isto é, se houver uma íntima proximidade física com a mãe e se o bebê for manuseado e alimentado de maneira amorosa. Em tais situações o bebê estabelece dentro de si o objeto sentido como a fonte primária (Klein, 1991, p. 123). M. Klein postula que a relação do bebê com o seio ocorre num modelo de clivagem, pautada na experiência de satisfação (seio bom) e de frustração (seio mau) vivenciadas nas fantasias arcaicas do bebê. Em

função da ação interna da pulsão de morte, o bebê experimenta um medo de aniquilamento que faz com que ele seja constantemente exposto à ansiedade persecutória. As sensações ruins advindas do corpo, do desconforto, da fome e da frustração promovida nos momentos de ausência do seio se juntam a essa ansiedade persecutória na atividade fantasmática do bebê. Por outro lado, o sentimento de gratificação experimentado pela presença do seio e pelo prazer de mamar atenua a ansiedade e promove a experiência de satisfação. A esse duplo movimento, se juntam os mecanismos de projeção e introjeção. Assim, segundo M. Klein:

O bebê projeta seus impulsos de amor e os atribui ao seio gratificador (bom), assim como projeta seus impulsos destrutivos para o exterior e os atribui ao seio frustrador (mau). Simultaneamente, pela introjeção, um seio bom e um seio mau são estabelecidos dentro dele (Klein, 1991, p. 87).

A confluência de seio bom e do seio mau faz com que o bebê experimente a ansiedade depressiva e o desejo de reparação do objeto. M. Klein observa que a identificação com o seio bom assegura ao sujeito, o sentimento de generosidade e gratidão, bem como a disposição para o outro. O seio bom idealizado promove o sentimento de esperança e a capacidade de imaginar positivamente o mundo. Por outro lado, M. Klein adverte quanto aos riscos para o psiquismo se a experiência de privação e desconforto perdurarem tempo suficiente para que o estado de pavor se instale no psiquismo em função dos ataques da pulsão de morte e da ansiedade persecutória, promovendo assim, movimentos pulsionais autodestrutivos que colocam em risco a integridade psíquica do bebê e a sua capacidade imaginativa e simbólica. Ao ressaltar a importância da resposta do objeto (mãe) e do ambiente para a integridade do psiquismo precoce, M. Klein nos indica que as falhas na relação de objeto, assim como as privações e frustrações advindas do ambiente, trarão consequências severas para o funcionamento psíquico e as capacidades simbólicas do sujeito em função ação destrutiva das ansiedades persecutórias e depressivas.

Desde sua origem, a psicanálise sempre enfatizou a importância das primeiras experiências da criança, mas parece-me que somente desde que conhecemos mais sobre a natureza e os conteúdos de suas ansiedades arcaicas e o contínuo interjogo entre suas experiências reais e sua vida de fantasia é que estamos plenamente capacitados a compreender porque o fator externo é tão importante (Klein, 1991, p. 124).

Partindo dessas investigações, Bion (1979) apresenta o conceito do aparelho de pensar e simbolizar que é formado na relação mãe-bebê por meio das múltiplas experiências traduzidas e organizadas pela mãe. Para tanto, este dota a mãe de uma capacidade que ele nomeia de função alfa. Segundo Bion, a função alfa é o processo que permite produzir o pensamento, passando da experiência sensorial à forma mental. Sobre a função alfa da mãe, será construída a função alfa do bebê. Por sua vez, o fracasso da função alfa significa uma falha no aparelho de pensar e de simbolizar do bebê. Para desenvolver essa função, a mãe empresta seu próprio aparelho de pensar para o bebê. A função alfa permite que as impressões de sentido sejam convertidas e registradas como elementos mnésicos que serão utilizados pelo aparelho de pensar para traduzir essas experiências em simbolização, constituindo assim, os laços psíquicos entre o corpo, os objetos e a realidade. “A personalidade se desenvolve na medida em que consegue estabelecer os laços psíquicos com os objetos concretos do ambiente, com as personalidades que o cerca, e com ela mesma” (Bion, 1979. p3).

A atividade de ligação exige a presença do aparelho de pensar capaz de integrar e aferir sentido aos dados da experiência dentro de um contexto coerente. Bion observa que a mãe exerce o papel de contentor no qual o bebê esvazia o conteúdo caótico. O bebê recebe informações sensoriais confusas e incompreensíveis, tais como fome, sede, frio e ansiedade, nominadas por Bion, de elementos beta. O bebê então projeta essa experiência caótica na mãe que a acolhe por meio da sua função alfa e faz a transcrição para um formato

pensável e assimilável. Bion (1979) analisa que a função alfa da mãe se sustenta na sua capacidade de *reverie*. Por meio dessa capacidade, a mãe pode oferecer a seu bebê, compreensão, paciência e amor.

Considerações Finais

O trabalho com o adolescente em situação de conflito com a lei exige que o educador considere o ato infracional como tentativa de comunicação das dificuldades do adolescente em argumentar satisfatoriamente com suas necessidades no contexto das suas relações e da realidade social e cultural da qual participa. Exposto a inúmeros fatores de risco e impossibilitado de se apropriar de sua história, por vezes, carregada de rupturas e violências, o adolescente traz a marca da privação traumática que interrompe a linguagem e impõem barreiras para a construção de sentidos. Mergulhado na incompreensão e na dor de não poder existir, o adolescente se deixa levar no jogo das forças destrutivas que atuam internamente. A subjetividade é a mais atacada pela ação dessas forças destrutivas.

A experiência da ansiedade e da percepção negativa de si coloca o adolescente numa posição de isolamento defensivo. O adolescente teme o contato com o outro porque a sua história de afetos é marcada por movimentos ambivalentes nos quais os objetos não oferecem a possibilidade de relações seguras. Desta forma, o adolescente prefere não arriscar e não se mostrar. Veste a armadura do falso *self* e a linguagem do bando. Passa a ser mais um sobrevivente, entrincheirado. O educador, por sua vez, não pode esquecer que toda essa armadura do adolescente é forjada na dor e no sentimento de desamparo. Cabe ao educador, o lugar de intérprete e de produtor de sentidos. No seu exercício de contato, o educador desfaz as confusões e se apresenta como objeto confiável. O educador resiste aos ataques da destrutividade e, ao sobreviver, constrói com o adolescente, as bases de uma relação segura. O educador acolhe os diversos elementos desconexos e concretos que flutuam na subjetividade do adolescente e o ajuda no processo de separação, identificação e produção de sentidos.

O educador passa então à sua tarefa seguinte, ele constrói com o adolescente, metáforas para o novo mundo que se anuncia. Ele utiliza o tempo da medida e o espaço institucional como espaço potencial para a experiência de descoberta e criatividade na qual o adolescente poderá se recriar, experimentando novos formatos de si mesmo. Tal como a mãe, o Educador gesta no seu imaginário, o novo adolescente que surgirá a partir do seu contato.

É importante salientar que esse entendimento nos faz apontar o lugar do educador como sendo aquele do mediador que motiva as trocas culturais, apresenta o conjunto simbólico da cultura e promove experiências criativas. Por essa razão, o educador deve compreender a importância do imaginário como lugar onde o adolescente faz os experimentos necessários à construção de sua subjetividade, de seus conceitos e teorias sobre o mundo e a realidade que o cerca. Ao se lançar no seu espaço imaginário, o adolescente utiliza, gradualmente, suas aquisições simbólicas. É nesse espaço imaginário que o adolescente se desenvolve, experimentando, por meio das trocas, suas habilidades e funções psicológicas superiores. Nesse exercício, o processo educativo se torna viável por exercer sua função propulsora de desenvolvimento.

Isso nos faz pensar na necessidade de transformar os espaços da socioeducação em espaços nos quais as trocas culturais e afetivas sejam propulsoras do desenvolvimento da criatividade do adolescente. Nesses termos, poderíamos dizer que o socioeducativo cumpriria seu papel de proporcionar ao adolescente o acesso aos elementos, linguagens e ferramentas da cultura dos quais ele poderia lançar mão para formular seus conceitos e significações, de si mesmo e do mundo, produzindo, ao mesmo tempo, seu ato criativo.

Referências

- BION, R. W. Aux sources de l'expérience. Paris, P.U.F., 1979
- DOLTO, F. L'image inconsciente du corps. Éditions du Seuil, 1984.
- FREUD, S. Sobre o Narcisismo: uma introdução (1914), in: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, Vol. XIV. Rio de Janeiro, Imago, 2006.
- FREUD, S. Além do Princípio de Prazer (1920), in: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, v. XVIII. Rio de Janeiro, Imago, 2006.
- KLEIN, M. Inveja e gratidão e outros trabalhos (1946-1963) in: Volume III das Obras Completas de Melanie Klein. Rio de Janeiro, Imago, 1991.
- LACAN, J. O Seminário, livro 2: O eu na teoria de Freud e na técnica da psicanálise. Zahar Editora, 2ª Edição Português. 1985.
- WINNICOTT, D.W. Os bebês e suas mães. 3ª Ed. São Paulo, Martins Fontes, 2006.
- WINNICOTT, D.W. O Brincar e a Realidade. Rio de Janeiro, Imago, 1975.

SOBRE O E-BOOK

Tipografia: Bell MT, Diodrum
Publicação: Cegraf UFG
Câmpus Samambaia, Goiânia-
Goiás. Brasil. CEP 74690-900
Fone: (62) 3521-1358
<https://cegraf.ufg.br/>
